





411700	FIAT/DUCATO M EMBRAFI 16	D						43.629,78											
301601	FIAT/DUCATO MAXI	D								40.417,11	36.586,12								
301602	FIAT/DUCATO MAXICARGO	D						47.988,81	44.930,21	41.700,31									
404406	FIAT/DUCATO MINIBUS	D	74.521,39	70.374,41	63.075,31	59.586,10	55.336,39	51.664,21	47.718,84	45.437,96	42.161,76								
404424	FIAT/DUCATO MUL REVESCA	D		63.752,34	60.543,40		52.495,02	49.743,53											
404425	FIAT/DUCATO NIKS MULT 16	D			62.180,61														
404411	FIAT/DUCATO REVESCAP	D									34.512,58								
404408	FIAT/DUCATO 15REFAMMIC13	D								40.705,49									
404413	FIAT/DUCA15 FFORMA MIC20	D	74.521,39	70.374,41	63.075,31	59.586,10	56.917,44	52.920,70	50.570,81	48.316,26	42.622,69	40.716,67							
308701	FORD F4000	D																	39.775,15
413207	FORD XLT E 350 ECOLINE	A/G																	21.814,89

\*Tipo Comb.: A/G = Álcool, Gasolina, D = Diesel

Página: 2

## CAMINHÕES, ÔNIBUS E MICROÔNIBUS

Código	Marca/Modelo do Veículo	Tipo Comb.	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995
410901	FORD/B1618	D													32.086,06	27.576,57	22.243,01
347706	FORD/C 2626 LIEBHERR HTM	D						123.545,51									
320004	FORD/CARGO 1215	D										62.946,69	53.006,68	50.359,84	48.948,12	46.359,29	46.333,85
320204	FORD/CARGO 1217	D								74.218,99	69.535,58	61.499,24					
304103	FORD/CARGO 1317 E	D	100.580,14	96.858,84	92.688,75	89.266,96	84.252,25										
304100	FORD/CARGO 1317F	D					82.570,25	79.841,39	76.726,82	73.966,89							
320009	FORD/CARGO 1415	D												57.211,28		54.338,70	51.353,90
338600	FORD/CARGO 1417 F	D								77.966,29	72.954,11						
329101	FORD/CARGO 1421	D								83.465,74							
329202	FORD/CARGO 1422	D											84.496,87	78.777,20		70.296,33	
304301	FORD/CARGO 1517 E	D	124.385,31	119.855,99	114.450,28	110.176,17											
304300	FORD/CARGO 1517 F	D						88.858,30	85.142,45								
320220	FORD/CARGO 1521	D						88.478,20	83.036,38	77.817,02							
339301	FORD/CARGO 1617	D									80.950,85	76.604,03					
329102	FORD/CARGO 1621	D										79.747,01					
339401	FORD/CARGO 1622	D									91.375,60			74.819,64			64.613,98
320215	FORD/CARGO 1721	D															
320214	FORD/CARGO 1722	D					97.530,10		87.856,06	85.220,14							
320238	FORD/CARGO 1722 E	D	140.019,78	133.318,74													
320222	FORD/CARGO 2421	D						102.230,36									
339601	FORD/CARGO 2422	D								111.877,92	107.834,95	103.458,76	80.626,47	76.877,28	73.303,68	69.897,66	66.297,34
320239	FORD/CARGO 2422 E	D	144.609,78	139.113,54	134.170,10	129.470,32											
339602	FORD/CARGO 2422 T	D					104.991,00	98.233,14									
329203	FORD/CARGO 2425	D									118.824,54	114.451,24		83.466,69			
320240	FORD/CARGO 2428 E	D	146.514,73	141.109,02	136.459,31	131.681,52											
320213	FORD/CARGO 2622	D					123.656,26	114.642,41	108.482,61								
320235	FORD/CARGO 2622 E	D	163.721,90	154.091,20	147.157,10	134.829,80											
320212	FORD/CARGO 2626	D					132.225,66	123.545,51	114.542,73								
320242	FORD/CARGO 2628 E	D	167.833,25	161.162,06	148.888,70	139.993,78											
320241	FORD/CARGO 2632 E	D		174.163,50	165.718,83												
337699	FORD/CARGO 3224	D															70.706,35
303601	FORD/CARGO 4030	D									92.288,59	86.919,64		77.667,91			
320211	FORD/CARGO 4031	D							107.838,32	100.261,11							
320221	FORD/CARGO 4331	D					125.648,85	112.777,42									
320231	FORD/CARGO 4331 S	D					111.907,77										
320236	FORD/CARGO 4432 E	D			140.844,17	134.555,33											
320248	FORD/CARGO 4532 E	D		149.811,32	144.626,15												
320249	FORD/CARGO 712	D	72.133,94	68.148,76	65.550,40												
320201	FORD/CARGO 814	D									50.819,76	47.434,18	45.008,92	44.247,01	41.672,87		
320205	FORD/CARGO 815	D						61.164,58	58.697,19	55.922,10	52.969,33	46.227,36					

\*Tipo Comb.: A/G = Álcool, Gasolina, D = Diesel

Página: 3

## CAMINHÕES, ÔNIBUS E MICROÔNIBUS

Código	Marca/Modelo do Veículo	Tipo Comb.	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995
320228	FORD/CARGO 815 E	D	81.784,39	77.048,01	72.403,60	68.138,65	64.799,68										
320225	FORD/CARGO 815 S	D					64.221,84	61.164,58	58.697,19								
320218	FORD/CARGO 816	D								52.968,85							
304102	FORD/CARGO1717 E	D		112.135,06	101.807,57	96.523,21	91.892,29										
411315	FORD/COMIL SVELTO U	D												50.520,56			
340801	FORD/F12000 L	D												51.162,22	47.824,45	46.081,05	42.416,95
340803	FORD/F12000 160	D					76.717,67	73.681,60	71.042,78	68.146,83	64.911,88	61.600,85	54.379,62	51.162,22			
329701	FORD/F14000 HD	D												60.368,12	56.974,26	54.864,17	
346102	FORD/F16000 210	D									78.188,76	74.804,54					
346024	FORD/F250 ARB MASTER	D				81.126,96											
346002	FORD/F250 SUPER DUTY G	D								44.243,46	42.038,26		30.415,64	24.849,20			
346001	FORD/F250 SUPER DUTY K	A/G												28.183,49			

346001	FORD/F250 SUPER DUTY K	D											28.153,26				
346018	FORD/F250 TRV TROPCAMPO	D				84.057,93											
346014	FORD/F250 XL F21	D				61.733,62											
346016	FORD/F250 XL F22	D			63.200,97												
346007	FORD/F250 XL W20	D		79.547,16						48.973,55							
346015	FORD/F250 XLT F21	D	80.436,03	74.567,57	69.894,17	69.213,93											
346013	FORD/F250 XLT F22	D	81.510,75	73.862,70	70.556,29	67.419,94											
346009	FORD/F250 XLT W20	D			75.120,96	71.272,77	67.295,41	63.064,36	58.673,47								
346011	FORD/F250 XLT W21	D	96.760,61	83.238,14	79.307,85	74.313,20											
305708	FORD/F350 CD	D	82.090,16		72.426,48	68.644,74	64.777,97	63.095,03									
305705	FORD/F350 CIOATO STEEL	D							48.858,31	47.126,12							
305701	FORD/F350 G	D	65.652,00	61.668,26	59.001,04	56.769,12	54.758,23	52.862,91	51.100,49	49.228,29	47.203,43	45.143,91	42.900,40				
305704	FORD/F350 INDESTCAR	D										45.612,31					
305999	FORD/F4000	D														41.728,06	39.775,16
347804	FORD/F4000 CIOATO STEEL	D		68.913,44							54.892,10						
305904	FORD/F4000 G	D	72.776,79	68.913,44	66.263,07	63.644,00	61.562,81	59.276,88	57.132,66	54.892,10	52.426,64	50.225,06	44.820,57	41.019,34			
305906	FORD/F4000 TERRITORIO4X4	D			129.071,43												
305902	FORD/F4000 TURBO 4BT	D												43.718,73	43.328,45	41.728,06	
305903	FORD/F4000 TURBO 4.3T	D												47.150,66	43.328,45	41.728,06	
305909	FORD/F4000 VIDA AMB	D				138.525,17											
305910	FORD/F4000 4X4	D		82.249,02													
305707	FORD/NOGUEIRA TRUCKCLA	D					73.021,89		67.985,04								
408399	GM	D														17.986,37	
413401	GM EVM VERANEIO M	A/G															24.126,18
308007	GM SILVERADO CONQ HD	D														33.811,71	
308004	GM SPACE V TA1C	A/G												15.313,76	14.390,97		
308004	GM SPACE V TA1C	D												16.198,44	15.220,83		
308006	GM SPACE V TA13	D												17.332,17	15.533,07		

\*Tipo Comb.: A/G = Álcool, Gasolina, D = Diesel

Página: 4

**CAMINHÕES, ÔNIBUS E MICROÔNIBUS**

Código	Marca/Modelo do Veículo	Tipo Comb.	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995
308001	GM TRAFIC TA1C	A/G												17.314,80	16.352,15		
308003	GM TRAFIC TA13	D												21.135,32	17.295,77		
308899	GMC	D													53.233,97		
308802	GMC 12.170	D													47.682,56	45.268,14	
308803	GMC 14.190	D													47.852,66	44.482,67	
308808	GMC 15.190	D												52.816,33	50.861,47		
308809	GMC 5-90	D										31.618,59	29.898,34				
308801	GMC 7.110	D													39.013,00	37.274,35	
331501	GM/CHEVROLET 12000 CUSTC	D															40.180,04
331601	GM/CHEVROLET 14000 CUSTC	D															42.792,64
344503	GMC/12.170	D										53.486,02	48.517,89	44.660,43	43.445,29		
344504	GMC/14.190	D											56.985,81		52.209,95		
344505	GMC/16.220	D										63.058,93		52.201,12	49.267,73		
308815	GMC/3500 HD	D									39.530,11	37.467,09					
344501	GMC/6100	D									43.988,22	42.366,41	36.703,79	34.995,13	33.362,83		
344502	GMC/6150	D									44.982,11	43.330,45	37.962,75	36.444,94	35.107,46		
344506	GMC/7110	D									46.917,88	45.195,91	39.297,25	37.854,49			
342501	GM/6000 CUSTOM	D															27.109,66
415001	HP GALLOPER T.CXLLW5	D												26.234,03			
414010	HYUNDAI H1STAREX SVX	D										36.692,97					
414002	HYUNDAI H100 DLX	D													22.540,65	19.383,71	17.409,42
414007	HYUNDAI H100 GL	D							37.883,00	35.162,97		29.060,64	25.709,15				
414006	HYUNDAI H100 GLS	D							42.890,32	39.341,41	36.719,45	33.815,80	32.330,26				
414005	HYUNDAI H100 GS	D													22.617,70		
414001	HYUNDAI H100 GSR	D													22.617,70	20.246,55	19.350,97
414004	HYUNDAI H100 SPRE	D												29.803,16	27.621,63	24.033,09	
414008	HYUNDAI H100 TOP	D										34.247,73					
344104	HYUNDAI PORTER GLELLD	D								26.157,17		22.569,18					
345714	INTERNATIONAL/9800 6X4	D								144.935,29	137.328,97						
343499	IVECO	D														22.158,05	
343433	IVECO DAILY 35.10 VAN	D										41.304,12	39.624,90	38.017,23			
343454	IVECO ECTECTOR 170E22	D		120.127,83	115.482,78		101.679,58										
343407	IVECO FIATDAI.T3510B	D										35.753,01	34.273,45	32.096,42			
416603	IVECO MPOLO VOLARE LOT	D													42.232,72		
416601	IVECO MPOLO VOLARE MO	D											55.466,58				
343476	IVECO STRALIHD 570S38T	D		256.218,51													
415601	IVECO T3510 FFORMA M01	D										48.751,11	41.295,98	37.965,28			
415611	IVECO T3510 GCASA MIC	D										48.751,11					
343445	IVECO T3510 RONTAN AMB	D											35.102,29	32.341,43			
415609	IVECO T4912 FFORMA M02	D										52.922,14	44.832,15				

\*Tipo Comb.: A/G = Álcool, Gasolina, D = Diesel

Página: 5





412202	M.BENZ MB 180D	D																18.202,14
412201	M.BENZ OF 1318	D																38.095,16
412203	M.BENZ OF 1620	D														49.290,74	40.735,67	35.379,20
309176	M.BENZ REVESCAP A UTI	D		102.697,93	95.956,44													
346504	M.BENZ SPRINTER ENGESI	D															43.871,75	
309179	M.BENZ SPRT ALTECH AMB	D						55.111,07										
463501	M.BENZ TAKO SPRINM 16	D		66.329,52	61.223,32	57.691,26												
309164	M.BENZ 1826 4X2	D											516.285,72					
309103	M.BENZ 2036 S	D																92.505,54
309107	M.BENZ 310D SPRINTERC	D												33.796,56	30.967,41	29.927,66		
309108	M.BENZ 310D SPRINTERF	D												36.232,20	32.303,47	29.927,66	21.794,29	
412204	M.BENZ 310D SPRINTERM	D												31.905,55	29.595,14	28.264,18	25.887,28	
412206	MBENZ 310DS FFORMA M05	D																25.359,81
309115	MBENZ 310SF RONTAN AMB	D																33.806,66
412230	M.BENZ 311 CDI FFBM 27	D						64.015,26	59.031,38	53.715,23								
412226	MBENZ 311 SPR CIRILO 8	D								51.379,78	49.837,91							
309161	M.BENZ 311SF ALTECHAMB	D						71.807,35										
309160	MBENZ 311SF RONTAN AMB	D							57.784,14									
309141	MBENZ 312 SPR CORTEZI1	D											56.987,74	53.944,78				
346505	M.BENZ 312D ENGESIG A	D																56.987,74
412216	MBENZ 312D REVESCAP16	D																41.570,92
412209	MBENZ 312D SPRINM CCAP	D											43.001,08	40.285,22	36.922,85			
309114	M.BENZ 312D SPRINTER C	D											40.251,86	38.216,40				
309119	M.BENZ 312D SPRINTER F	D											40.658,73	38.166,38	36.147,47			
412208	M.BENZ 312D SPRINTER M	D											43.001,08	40.285,22	36.922,85			
412211	MBENZ 312DS CIRILO M01	D																42.856,62
412210	MBENZ 312DS FFORMA M10	D												44.373,45	41.570,92			
412231	M.BENZ 313 CDI FFBM 28	D			62.599,55	58.265,74	54.894,99	52.487,32										
309162	MBENZ 313SF RONTAN AMB	D						67.652,26	65.622,89									
309118	M.BENZ 412D SPRINTER C	D												35.450,22	33.616,73	29.686,86		
309163	M.BENZ 4140K 8X4	D																129.525,91

\*Tipo Comb.: A/G = Álcool, Gasolina, D = Diesel

Página: 9

## CAMINHÕES, ÔNIBUS E MICROÔNIBUS

Código	Marca/Modelo do Veículo	Tipo Comb.	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995
337212	M.BENZ/ATEGO 1315	D				104.117,98		78.779,13									
337213	M.BENZ/ATEGO 1418	D	119.337,86	113.233,92	106.326,78	99.709,04	95.269,29	89.815,91									
337214	M.BENZ/ATEGO 1518	D		124.180,17	119.349,41	114.380,93	109.891,10										
337215	M.BENZ/ATEGO 1718	D		130.562,44	124.977,59	120.182,47	111.594,77										
337216	M.BENZ/ATEGO 1725	D		132.540,10	124.295,74	117.786,35	107.349,56	93.225,18									
337219	M.BENZ/ATEGO 2425	D	164.236,18	156.080,90		145.707,68	138.701,34										
337221	M.BENZ/ATEGO 2428	D	165.667,30		151.221,25												
328308	M.BENZ/AXOR 2035 S	D		229.109,54	216.432,65												
328309	M.BENZ/AXOR 2044 S	D					198.045,71										
328301	M.BENZ/AXOR 2533	D	203.749,02	196.590,52	187.566,07	177.287,70											
328314	M.BENZ/AXOR 2540 S	D	250.691,94	241.917,41	233.448,17	225.271,70	213.375,86										
328312	M.BENZ/AXOR 2640 S	D		279.294,15	263.441,06	242.955,60											
328316	M.BENZ/AXOR 2831	D	212.532,21	201.827,69													
328304	M.BENZ/AXOR 3340 K	D			278.798,17												
328322	M.BENZ/AXOR 4144 K	D		350.449,13													
328300	M.BENZ/AXOR 1933 S	D	189.784,98	171.272,37	163.606,81	155.275,78	147.430,61										
337223	M.BENZ/A2425 PMERECHIM82	D	164.942,11	155.471,28													
400030	MBENZ/BUSSCAR EL BUSS R	D		211.875,40									62.988,68				
400039	MBENZ/BUSSCAR J BU 400 R	D				423.572,45							75.436,80				
400033	MBENZ/BUSSCAR JUM BUSS F	D			357.088,97			136.343,06			90.523,61	82.980,20	62.988,68				
400041	MBENZ/BUSSCAR PANORAMI	D			481.745,49						115.417,13						
400006	M.BENZ/BUSSCAR URBANUS	D						103.509,84			62.880,20	49.033,51	45.261,35	41.414,14			
400056	MBENZ/BUSSCAR URBPLUS U	D						78.381,81	61.781,59								
400035	MBENZ/BUSSCAR VIS BUSS R	D		201.268,33								66.534,51	60.499,96				
463001	M.BENZ/CAIO ALPHA OF1721	D												72.350,33			
463014	M.BENZ/CAIO ALPHA U	D												25.450,70			
463055	M.BENZ/CAIO APACHES21 U	D									56.576,91	52.880,20	45.261,35				
463005	M.BENZ/CAIO PICCOLO O	D										60.001,15					
415402	M.BENZ/CIFERAL AGILIS O	D											58.929,29				
415427	M.BENZ/CIFERAL CITMAX U	D						119.420,68	104.782,02	94.380,86							
415411	M.BENZ/CIFERAL PCID U	D													44.084,26		
415417	MBENZ/CIFERAL PCIDII U	D												47.523,74	44.993,21		
415425	MBENZ/CIFERAL TURQUESA U	D												68.284,97			
411328	M.BENZ/COMIL BELLO M	D								35.831,87							
411332	M.BENZ/COMIL BELLO O	D							81.805,83								
411318	M.BENZ/COMIL CAMPIONE R	D			222.130,12			218.542,47	214.954,84	171.963,14	171.152,35		163.611,68				
411310	M.BENZ/COMIL PIA M	D			68.258,71							49.033,51	46.770,21				
411334	M.BENZ/COMIL PIA O	D			143.126,82		122.708,76	113.619,22	108.270,94	56.652,36	52.805,67						
411316	M.BENZ/COMIL SVELTO U	D		190.687,86	164.973,88		131.884,51									46.770,21	
411306	M.BENZ/COMIL VERSATILE I	D										52.805,67					

\*Tipo Comb.: A/G = Álcool, Gasolina, D = Diesel

Página: 10



903102	M.BENZ/OH 1421 L	D																			81.061,60					
903103	M.BENZ/OH 1621 L	D																							66.509,63	
903111	M.BENZ/OH 1621 LE	D																							67.258,67	
415737	M.BENZ/O500 NEOBUS MEGA	D				346.886,43																				
404603	M.BENZ/TRAILCAR COMAN TR	D																								86.752,36
320301	M.BENZ/1114	D																								57.695,68
334603	M.BENZ/1214	D																								65.159,87
334605	M.BENZ/1214 C	D																								62.832,29
334607	M.BENZ/1215 C	D																								60.033,38
334604	M.BENZ/1218	D																								55.669,31
326400	M.BENZ/1318	D																								62.397,20
334804	M.BENZ/1418	D																								81.698,67
334909	M.BENZ/1418 R	D																								77.503,06
310112	M.BENZ/1420	D																								74.649,96
																										71.792,53
																										68.365,93
																										62.397,20
																										71.611,80
																										67.100,68
																										83.754,99
																										80.322,93
																										84.553,69
																										79.996,45
																										77.033,87
																										89.021,38
																										84.787,40
																										81.208,95

\*Tipo Comb.: A/G = Álcool, Gasolina, D = Diesel

Página: 12

## CAMINHÕES, ÔNIBUS E MICROÔNIBUS

Código	Marca/Modelo do Veículo	Tipo Comb.	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995
335104	M.BENZ/1616M	D											64.285,75				
339905	M.BENZ/1714 K	D														75.815,72	70.862,47
339902	M.BENZ/1718	D	113.301,33	109.135,09												78.377,97	72.830,47
339910	M.BENZ/1718 A	D											108.661,55				
339906	M.BENZ/1718 K	D										72.781,13					
339912	M.BENZ/1718 M	D							105.936,74								
339907	M.BENZ/1720	D						120.264,96	115.376,51	110.194,51	104.374,85	99.723,78		82.835,70	79.148,45		
339913	M.BENZ/1720 A	D							112.001,19		77.833,39						
339903	M.BENZ/1721	D															76.317,29
339908	M.BENZ/1723	D										92.900,62	87.375,03				
310113	M.BENZ/1728	D						111.032,66	105.981,36								
337209	M.BENZ/1938 S	D					187.615,67	180.809,17	172.319,71	162.852,73	152.816,10	143.405,94	132.914,87				
310109	M.BENZ/1944 S	D					196.880,40	190.667,95	180.740,31								
340003	M.BENZ/2423 B	D								120.589,85	112.775,02	102.258,77					
340004	M.BENZ/2423 K	D	186.050,68	175.906,66	165.716,42	160.392,57	150.288,04	140.054,94	128.813,50	120.589,85	112.775,02	102.258,77					
347701	M.BENZ/2423B LIEBHERR HTM	D					150.288,04				112.775,02						
340005	M.BENZ/2428	D									119.618,11						
310125	M.BENZ/2726 K	D	208.883,62														
412228	M.BENZ311CDI REVECAP	D						61.231,99		51.379,78	49.837,91						
309137	M.BENZ311CDI SPRINTERC	D									37.620,73						
309136	M.BENZ311CDI SPRINTERF	D						45.365,12	41.346,87	39.867,75	37.620,73						
412222	M.BENZ311CDI SPRINTERM	D						61.231,99	56.464,79	51.379,78	49.837,91						
309159	M.BENZ313 CORTEZ22 AMB	D			63.323,63												
412238	M.BENZ313C EMBRAFI 16	D					60.899,90										
412237	M.BENZ313CDI CIRILO A5	D				66.451,83	64.525,69	58.747,27									
412232	M.BENZ313CDI REVECAP	D		67.414,90	62.599,55	58.265,74	54.894,99	52.487,32	48.153,50								
309135	M.BENZ313CDI SPRINTERC	D		59.258,92	54.813,20	52.162,87	48.279,37										
309134	M.BENZ313CDI SPRINTERF	D		70.276,57	67.130,00	63.086,66	58.563,81	54.732,35	52.265,09	47.910,44							
412221	M.BENZ313CDI SPRINTERM	D	84.076,01	77.045,60	70.689,34	66.018,45	61.780,94	57.784,20	53.450,39	50.826,02	49.301,00						
309174	M.BENZ313SF VIDA AMB	D					113.619,22										
412234	M.BENZ413CDI CIRILO A4	D			72.617,40	68.291,29											
412250	M.BENZ413CDI GRIFVAN M	D		90.870,95													
412233	M.BENZ413CDI REVECAPM	D				74.068,83											
309132	M.BENZ413CDI SPRINTERC	D		61.748,95			47.975,02	44.882,81	42.709,67		38.549,24						
309149	M.BENZ413CDI SPRINTERF	D			73.696,36	69.715,28		55.707,18									
310101	M.BENZ/709	D															48.249,48
310103	M.BENZ/710	D	79.260,66	75.440,16	72.618,05	69.655,00	66.653,76	64.640,30	62.355,58	59.968,44	57.871,84	55.951,96	52.764,62	50.649,07	50.512,59	48.599,98	
347800	M.BENZ/710 CIOATO STEEL	D								59.968,44							
310104	M.BENZ/712 C	D							66.813,94	64.515,10	62.146,43	59.963,15	57.825,50	55.753,95			
348700	M.BENZ/712 E SBB CF	D			115.937,98												

\*Tipo Comb.: A/G = Álcool, Gasolina, D = Diesel

Página: 13

## CAMINHÕES, ÔNIBUS E MICROÔNIBUS

Código	Marca/Modelo do Veículo	Tipo Comb.	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995
310117	M.BENZ/712E RHINUS 700	D						77.261,07									
310111	M.BENZ/715C	D		80.728,86	76.897,77	72.573,10	68.661,11	65.977,04	63.830,35	61.776,13							
333301	M.BENZ/914	D												61.427,80	58.865,19	57.890,11	56.278,64
333302	M.BENZ/914 C	D								75.105,98	72.663,63	69.675,71	61.533,05				
310110	M.BENZ/915C	D	94.171,87	89.671,45	86.190,91	83.632,04	80.877,66		74.182,39								
341799	MMC	D													18.641,95		
413101	MMC L300	D												23.450,95	21.626,70	18.866,47	17.903,47
413102	MMC PAJERO GLS-B 10L	A/G											31.002,95				
413102	MMC PAJERO GLS-B 10L	D											40.365,54	38.188,21			

345703	NAVISTAR/INTERN 4900 6X4	D																		76.949,83				
414709	PEUGEOT BOXER 320M 28	D									37.200,60	34.855,91	29.635,59											
414714	PEUGEOT/BOXER EMBRAFI 1	D				57.080,20																		
416203	PEUGEOT/BOXER FFBM 32	D					63.668,38	59.575,42	58.775,92															
416208	PEUGEOT/BOXER M330M HDI	D	61.897,47	56.516,80	53.407,05	49.848,50	47.603,59																	
416201	PEUGEOT/BOXER 15 LUG	D										37.200,60												
416202	PEUGEOT/BOXER 16 LUG	D					53.625,16	51.720,23	49.098,63															
344201	RENAULT TRAFIC FLC	A/G																				17.730,60		
463808	RENAULT/M REVECAP L3H2	D	66.259,22	62.599,55	58.554,66																			
463804	RENAULT/MASTER BUS12 DCI	D					70.898,39	70.898,39																
463803	RENAULT/MASTER BUS16 DCI	D	73.267,96	69.760,46	65.222,47	61.332,63	57.466,87	55.131,91																
463800	RENAULT/MASTER MINIBUS1	D						58.747,27	53.962,26	51.099,53														
463802	RENAULT/MASTER RONTANE	D							39.085,01															
401699	SCANIA	D																				51.295,89		
309506	SCANIA P124CB6X4 360	D																				169.529,83		
309501	SCANIA P93H 4X2 250	D																				103.067,73		
309505	SCANIA P94CB6X4 260	D																				81.006,87		
400031	SCANIA/BUSSCAR EL BUSS R	D											60.349,08	52.805,67										
400008	SCANIA/BUSSCAR JUM BUS R	D											219.566,87											
400040	SCANIA/BUSSCAR PANORAM	D											211.634,63	196.642,52										
400012	SCANIA/BUSSCAR URBANUS I	D											45.261,35											
400034	SCANIA/BUSSCAR VI BUSS R	D					332.168,37																	
411319	SCANIA/COMIL CAMPIONE R	D					314.829,92																	
409604	SCANIA/F 113 HL 4X2 220	D																				48.173,64	38.698,70	33.644,01
315261	SCANIA/G 380 A4X2	D		247.473,36																				
315254	SCANIA/G 420 A4X2	D	302.616,34	265.177,47																				
315214	SCANIA/G 420 A6X4	D	321.270,52	306.813,88																				
315225	SCANIA/G 470 A6X4	D	350.815,10																					
462004	SCANIA/IRIZAR CENTURY E	D					289.047,29			282.403,75	182.557,00													
462002	SCANIA/IRIZAR CENTURY S	D																				90.895,37		
409902	SCANIA/K 113 TL	D																					92.576,94	

\*Tipo Comb.: A/G = Alcool, Gasolina, D = Diesel

**CAMINHÕES, ÔNIBUS E MICROÔNIBUS**

Código	Marca/Modelo do Veículo	Tipo Comb.	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995
409908	SCANIA/K113 CL 4X2 360	D														118.432,04	76.741,14
409911	SCANIA/K113 TL 6X2 360	D												183.154,18	161.175,68		58.839,30
416528	SCANIA/MPOLO PARAD GVDD	D											181.790,75				
416575	SCANIA/MPOLO PARADIS DD	D		510.127,10	505.489,58	218.641,09				129.197,01							
416567	SCANIA/MPOLO PARADIS LDR	D		463.751,91						248.379,61							
416557	SCANIA/MPOLO PARADISO R	D		382.595,33	361.169,99	350.334,89											
416505	SCANIA/MPOLO TORINO GVU	D											87.505,89	81.470,43			
416536	SCANIA/MPOLO VIALE U	D								227.122,09	204.050,84	122.207,01	119.189,28				
345201	SCANIA/P114 CA6X4NZ 360	D														149.506,32	
345202	SCANIA/P114 CB6X4NZ 360	D														166.410,79	
345206	SCANIA/P114GA4X2NZ 330	D					191.845,47										
345221	SCANIA/P114GA4X2NZ 340	D			220.765,50												
344703	SCANIA/P124 CA6X4NZ 360	D									216.262,18						
344704	SCANIA/P124 CB6X4NZ 360	D									219.392,16						
344712	SCANIA/P124CA6X4NZ 420	D									221.994,86						
344710	SCANIA/P124CB6X4NZ 420	D			295.810,80												
344708	SCANIA/P124CB6X4NZ 360	D									305.692,86						
344717	SCANIA/P124CB6X4NZ 420	D						337.758,96									
344718	SCANIA/P124CB6X4NZ 420	D					264.029,49										
344604	SCANIA/P94 DB4X2NZ 260	D									134.711,34		110.653,23				
344605	SCANIA/P94 DB6X2NA 260	D											120.934,42				
344610	SCANIA/P94DB4X2NZ 270	D			192.733,42												
340509	SCANIA/R 113 E 6X4 360	D														166.961,67	152.542,94
340505	SCANIA/R 113 H 4X2 320	D															143.636,11
340506	SCANIA/R 113 H 4X2 360	D													163.154,49		
315211	SCANIA/R 420 A4X2	D	310.775,95	299.269,19													
344802	SCANIA/R114 GA4X2NZ 360	D												148.415,56			
344809	SCANIA/R114GA4X2NZ 380	D			247.089,09												
344906	SCANIA/R124 GA4X2NZ 360	D					231.286,08	221.435,80				197.575,74	183.678,64	168.065,44	149.806,05		
344901	SCANIA/R124 GA4X2NZ 400	D					233.115,91	222.331,45	213.576,18	205.750,27	196.987,30						
309517	SCANIA/R124 GA4X2NZ 420	D		264.218,25	251.223,55	234.164,69					204.149,97	187.958,52					
344907	SCANIA/R124 GA6X4NZ 360	D										204.553,66					
344903	SCANIA/R124 GA6X4NZ 400	D						272.767,91	254.160,91								
309518	SCANIA/R124 GA6X4NZ 420	D				287.544,77	250.574,44	241.331,86	232.883,81	224.283,59	210.737,66						
309521	SCANIA/R124 LA6X2NA 420	D			292.588,37												
315202	SCANIA/R164GA6X4NZ 480	D						277.480,21									
340408	SCANIA/T 113 E 6X4 360	D													178.809,35		
340404	SCANIA/T 113 H 4X2 320	D														154.496,65	145.409,12
340405	SCANIA/T 113 H 4X2 360	D												175.293,19	165.222,36	155.189,10	145.621,00
340603	SCANIA/T 143 H 4X2 450	D															158.017,64

\*Tipo Comb.: A/G = Alcool, Gasolina, D = Diesel



331414	VOLKSWAGEN 17.210 MOTOR	D					102.637,26		92.703,67	89.709,97	85.690,12	81.129,02					
331413	VOLKSWAGEN 17.210 MOTOR	D					102.132,29				85.441,00	81.051,97					
415721	VOLKSWAGEN 17210 NEOBU	D							96.307,00	89.372,90	77.045,60						
331417	VOLKSWAGEN 17.220	D									88.715,44	85.909,38					
331447	VOLKSWAGEN 17.220 EURO3	A/G		146.502,21													
331447	VOLKSWAGEN 17.220 EURO3	D		142.365,08	135.363,34												
415779	VOLKSWAGEN 17230EOD NE	D		210.719,72													
415722	VOLKSWAGEN 17240 NEOBU	D								114.412,72							
415728	VOLKSWAGEN 17240 NEOBU	D							144.845,73								
339043	VOLKSWAGEN 17.250 CNC	D		150.120,46	130.715,08												
331410	VOLKSWAGEN 17.300	D									89.798,57	86.966,18					
339003	VOLKSWAGEN 18.310	D							107.023,56	98.157,06							
339031	VOLKSWAGEN 18.310 TITAN	D					133.481,50	123.874,88									
339047	VOLKSWAGEN 19.320 CLC TT	D	199.093,05	187.235,25	176.863,95	166.513,84											

\*Tipo Comb.: A/G = Álcool, Gasolina, D = Diesel

Página: 17

## CAMINHÕES, ÔNIBUS E MICROÔNIBUS

Código	Marca/Modelo do Veículo	Tipo Comb.	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995
339048	VOLKSWAGEN 19.320 CNC TT	D		187.235,25	176.863,95	166.513,84											
339012	VOLKSWAGEN 23.210 MOTOR	D							100.972,11	94.320,19							
339013	VOLKSWAGEN 23.210 MOTOR	D					120.069,79	110.025,45	100.972,11	94.320,19							
339010	VOLKSWAGEN 23.220	D					126.823,80	118.354,56	110.095,75	103.323,45							
339017	VOLKSWAGEN 23.250 E	D					136.221,04	131.176,75									
339008	VOLKSWAGEN 23.310	D						123.882,58	116.644,63	107.200,77							
339201	VOLKSWAGEN 24.220	D									103.578,18						75.162,07
331448	VOLKSWAGEN 24.220 EURO3	D	156.086,68	146.860,95	138.713,86	129.679,78											
339202	VOLKSWAGEN 24.250	D									109.064,79	99.560,90					
339041	VOLKSWAGEN 24.250 CLC 6X	D	163.875,03	151.730,72	145.931,11	140.532,14											
339040	VOLKSWAGEN 24.250 CNC 6	D	163.875,03	151.730,72	145.931,11	140.532,14											
339080	VOLKSWAGEN 24.250CN PME	D	166.591,37														
339044	VOLKSWAGEN 24.250E WORK	D				134.213,44	126.207,43										
339066	VOLKSWAGEN 25.370 CLM T 6	D		242.212,11	234.945,74												
339011	VOLKSWAGEN 26.220	D						125.680,64		110.753,05							
331446	VOLKSWAGEN 26.220 EURO3	D	167.148,50	156.267,74													
347704	VOLKSWAGEN 26220 LIEBH	D								117.469,50							
339015	VOLKSWAGEN 26.260	D					143.889,88	134.785,02	124.082,90	118.841,39							
339038	VOLKSWAGEN 26.260 E	D		184.909,44	170.463,39	159.869,62											
331418	VOLKSWAGEN 26.300	D									102.986,37						
339007	VOLKSWAGEN 26.310	D							134.508,13	126.336,49							
339039	VOLKSWAGEN 31.260 E	D		214.860,92													
339034	VOLKSWAGEN 31.310	D					167.409,50	165.686,56									
339055	VOLKSWAGEN 31.320 CNC 6	D	217.479,50	206.091,20	194.875,29												
339070	VOLKSWAGEN 31.370 CNM 6	D		238.012,64	227.492,92												
340201	VOLKSWAGEN 35.300	D												85.330,97		84.978,41	79.199,02
339002	VOLKSWAGEN 40.300	D									115.601,14		91.315,57				
331443	VOLKSWAGEN 5.140E DELIV	D	69.237,51	65.350,08	61.926,85	58.867,17											
331703	VOLKSWAGEN 7.100	D										56.946,33	50.715,04	48.841,70	45.920,91	44.160,38	42.536,81
331706	VOLKSWAGEN 7.110	D					66.128,24	63.467,28	60.085,46	56.919,80							
326007	VOLKSWAGEN 8.100	D											48.881,98	47.331,45	47.049,95		
331407	VOLKSWAGEN 8.120	D						65.849,91	63.710,45	61.751,09	59.002,48	56.756,12					
331441	VOLKSWAGEN 8.120 EURO3	D	80.736,08	77.204,51	74.353,82	70.476,98	67.826,61										
331419	VOLKSWAGEN 8.120 TECAR P	D									59.002,48	56.756,12					
326004	VOLKSWAGEN 8.140	D										61.986,07	52.244,43	50.680,29	49.885,13	48.229,34	46.455,72
903203	VOLKSWAGEN 8.140 CO	D															45.726,55
331404	VOLKSWAGEN 8.150	D					72.289,48	69.450,83	67.039,78	64.462,61	62.789,76	59.901,51					
415742	VOLKSWAGEN 8150 NEOBUS	D						81.021,15									
331420	VOLKSWAGEN 8.150 TECAR P	D										57.784,20					
331442	VOLKSWAGEN 8.150E DELIV	D	84.157,39	79.978,63	76.373,86	73.621,89	70.810,68										

\*Tipo Comb.: A/G = Álcool, Gasolina, D = Diesel

Página: 18

## CAMINHÕES, ÔNIBUS E MICROÔNIBUS

Código	Marca/Modelo do Veículo	Tipo Comb.	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995
331428	VOLKSWAGEN 8.150E-CUM	D			79.030,97	75.509,50	73.252,55	70.907,95									
415719	VOLKSWAGEN 8150NEOBUS	D							77.045,60	68.185,36	60.962,33						
903202	VOLKSWAGEN 8.150OD	D									60.962,33						
409406	VOLKSWAGEN 915 WALK WAL	D		164.539,18													
409405	VOLKSWAGEN 9150 WALK WA	D				104.316,35											
319199	VOLVO	D														72.716,30	
309701	VOLVO FH12 380 4X2	D													144.040,41		
407602	VOLVO/B 10M 6X2	D														103.781,61	

400032	VOLVO/BUSSCAR JUM BUSS F	D										145.432,60					
400018	VOLVO/BUSSCAR URBANUSS	D									105.611,33	93.692,23					
400013	VOLVO/BUSSCAR URBANUSS	D										63.616,56	56.426,03				
400053	VOLVO/BUSSCAR URPLUS U	D									72.249,68						
412701	VOLVO/B12 400 6X2	D															89.712,42
411323	VOLVO/COMIL CAMPIONE R	D						127.253,52	110.915,99			79.208,05					
319414	VOLVO/FH 400 4X2T	D	267.177,77	248.397,42	228.570,22												
319415	VOLVO/FH 400 6X2T	D	302.343,79	291.496,73	261.292,93	241.017,90											
319417	VOLVO/FH 400 6X4T	D				312.543,18											
319412	VOLVO/FH 440 6X2T	D	301.070,13	284.960,86	270.098,76												
319422	VOLVO/FH 440 6X4T	D		329.100,28		274.646,30											
319425	VOLVO/FH 480 6X2T	D	307.789,47														
319432	VOLVO/FH 520 6X4T	D		342.797,06													
334531	VOLVO/FH12 380 4X2T	D				229.975,98	217.032,64	201.211,64	187.682,44	173.830,93	164.204,40	154.263,27	153.237,92				
334569	VOLVO/FH12 380 6X2T	D				260.708,83											
334522	VOLVO/FH12 380 6X4 T	D													189.723,12		
334532	VOLVO/FH12 420 4X2T	D				219.687,34	207.374,97				173.065,85	163.319,34					
334570	VOLVO/FH12 420 6X2T	D				265.956,60											
334529	VOLVO/FH12 420 6X4T	D				277.901,07		246.153,47	228.819,01	215.740,20	204.021,88						
319436	VOLVO/FM 480 6X4R	D		404.489,40													
334539	VOLVO/FM10320 6X4R	D											142.005,12				
334544	VOLVO/FM12 340 4X2T	D							162.751,13								
416574	VOLVO/MPOLO PARADISO DD	D		598.796,47	530.532,19		181.790,75										
416568	VOLVO/MPOLO PARADISO LD	D		241.150,99			231.763,20										
416535	VOLVO/MPOLO VIALE U	D															53.408,31
334534	VOLVO/NH12380 4X2T	D				220.517,67		189.322,54	178.224,13	169.337,88	157.209,94	156.983,77					
334526	VOLVO/NH12420 6X4T	D									210.582,96						
334408	VOLVO/NL 10 310 4X2	D															100.227,51
334405	VOLVO/NL 10 340 4X2	D															99.503,35
334407	VOLVO/NL 10 340 6X4	D															118.195,43
334504	VOLVO/NL 12 360 4X2	D															110.356,27
334513	VOLVO/NL12 360 4X2T EDC	D												155.148,65	144.581,85	139.270,52	130.803,20

\*Tipo Comb.: A/G = Álcool, Gasolina, D = Diesel

Página: 19

**CAMINHÕES, ÔNIBUS E MICROÔNIBUS**

Código	Marca/Modelo do Veículo	Tipo Comb.	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995
334510	VOLVO/NL12 360 6X4R EDC	D												185.226,29		150.721,98	
334516	VOLVO/NL12 410 4X2T EDC	D												142.055,84			
319117	VOLVO/M 210 4X2R	D		141.996,97													
319116	VOLVO/M 210 6X2R	D		141.996,97													
319114	VOLVO/M 260 6X2R	D	158.913,29	153.144,50	144.831,28	137.900,07											
319113	VOLVO/M 260 6X4R	D		187.140,87		169.751,68											
319111	VOLVO/M 310 4X2T	D		178.187,21		159.845,54											
319103	VOLVO/M17 240 4X2R	D					124.610,66										
319104	VOLVO/M23 210 6X2R	D							110.255,16								
319101	VOLVO/M23 240 6X2R	D					119.884,88	112.866,03									
414601	VW CARAVELLE	D												30.568,80			
414602	VW EUROVAN	D												23.442,09	22.245,95		

\*Tipo Comb.: A/G = Álcool, Gasolina, D = Diesel

Página: 20

**MOTOS, CICLOMOTORES, TRICICLOS E QUADRICICLOS**

Código	Marca/Modelo do Veículo	Tipo Comb.	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995
023008	ADLY JET 50	A/G									3.354,80						
031477	A.FELISOLA/F.PROPRIA TRI	A/G				10.140,11											
020132	AGNALDO/F.PROPRIA TRIC	A/G					5.460,53										
000199	AGRALE	A/G													2.173,74		1.999,21
020207	AGRALE STAND CITY 50	A/G													1.995,58		
020204	AGRALE/CAG. ROADSTER 200	A/G													3.236,60		
020206	AGRALE/CAGIVA CANYON 500	A/G									11.365,49	10.480,85	9.747,65				
020203	AGRALE/CAGIVA W 16 600	A/G													6.513,83		
000303	AGRALE/ELEFANT 500	A/G															16.139,59
015201	AGRALE/ELEFANTRE 30.0	A/G														3.596,73	3.456,37
022903	AGRALE/SMC TCHAU 50	A/G							2.870,92				2.260,54				
015301	AGRALE/SST 13.5	A/G															1.999,21
000503	AGRALE/SXT 27.5 E	A/G															3.409,75
000504	AGRALE/SXT 27.5 EX	A/G													4.198,80	3.664,13	3.628,74
020402	AGRALE/WR 250	A/G												6.762,72	6.652,03		
020401	AGRALE/WR 360	A/G															5.607,78
032822	ANTONIO DIAS/F.PROPRIA T	A/G			2.441,53												
017914	APRILIA CLASSIC 50	A/G												4.763,02			
017902	APRILIA MOTO 6.5	A/G												16.561,59			

017904	APRILIA RS 250	A/G																16.997,45		
017916	APRILIA RS 50	A/G																6.203,56	5.629,19	
017911	APRILIA SCARABEO 50D	A/G																	4.123,08	
017913	APRILIA SONIC 50 AC	A/G																	3.122,09	
026805	APRILIA/PEGASO 650	A/G																14.612,25		
026802	APRILIA/RS 50 RACING	A/G																6.664,34		
026804	APRILIA/SR 50 RACING	A/G																6.083,51		
026803	APRILIA/SR 50 WWW	A/G																4.731,62		
023915	AVA/DMA ALTINO	A/G																2.149,24		
023901	AVA/KAWASAKI EN 500	A/G																	8.827,92	8.368,06
023912	AVA/KAWASAKI ER.5	A/G																10.230,60		
023914	AVA/KAWASAKI POLICE 1000	A/G																16.497,82		
023904	AVA/KAWASAKI VN 1500	A/G								30.325,21	27.899,38	26.527,17	24.946,27	23.283,19						
023902	AVA/KAWASAKI VN 750	A/G																	12.661,05	12.179,95
023903	AVA/KAWASAKI VN 800	A/G							22.504,74	21.115,45	19.566,87	18.710,86	18.115,71	17.134,11						
023919	AVA/KAWASAKI VN1500 MS	A/G							38.439,79											
023925	AVA/KAWASAKI ZX 10R	A/G					37.768,00	36.634,96												
023908	AVA/KAWASAKI ZX 1100	A/G																	25.254,70	24.189,99
023916	AVA/KAWASAKI ZX 1200	A/G								32.523,88	30.144,22									
023909	AVA/KAWASAKI ZX 600	A/G							27.185,57	25.009,99	23.009,85	21.877,74								
023907	AVA/KAWASAKI ZX 750	A/G								26.876,69										22.393,93

\*Tipo Comb.: A/G = Álcool, Gasolina, D = Diesel

Página: 21

MOTOS, CICLOMOTORES, TRICICLOS E QUADRICICLOS

Código	Marca/Modelo do Veículo	Tipo Comb.	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995
023910	AVA/KAWASAKI ZX 900	A/G								30.629,94	28.951,62		26.038,68	25.216,84	23.656,25		
023923	AVA/KAWASAKI ZX636B	A/G						30.096,20									
023920	AVA/KAWASAKI ZZR 1200	A/G						39.432,93									
023203	AVA/KYMCO DJW 50	A/G												2.301,17			
023204	AVA/KYMCO MANBOY 90	A/G											3.412,97	3.091,62			
023209	AVA/KYMCO PEOPLE 50	A/G									3.487,77						
023208	AVA/KYMCO ZING 150	A/G									4.890,45						
035200	BASHAN JONNY HYPE 110	A/G	3.433,29	3.286,46													
031403	BEZERRA/F.PROPRIA TRIC	A/G				3.900,37											
004299	BMW	A/G														29.065,66	26.448,68
004237	BMW F 800 S	A/G			33.058,54	30.749,99											
004201	BMW F650 FREGINO	A/G												17.516,41	16.911,57		15.633,55
004214	BMW F650 GS	A/G	39.369,22							24.712,18	22.176,00						
004217	BMW F650 GS DAKAR	A/G									22.728,21						
004229	BMW F650 GS MU	A/G					28.806,64										
004242	BMW F800 GS	A/G	45.241,26	40.670,32													
004238	BMW G650 X CHALLENGE	A/G			25.671,16	24.066,25											
004241	BMW G650 X COUNTRY	A/G		31.084,27													
004239	BMW G650 X MOTO	A/G			31.019,63												
004247	BMW K 1300 GT	A/G	80.580,66	74.938,55													
004246	BMW K 1300 R	A/G	60.071,90	55.866,17													
004245	BMW K 1300 S	A/G	63.610,92														
004202	BMW K1100 LTREGINO	A/G															26.448,68
004225	BMW K1200 GT	A/G		73.148,03	64.033,84												
004212	BMW K1200 LT	A/G									41.426,60	37.791,09	34.749,33				
004230	BMW K1200 LTMU	A/G						56.931,80									
004233	BMW K1200 R	A/G		58.535,78	55.120,04	51.739,39											
004209	BMW K1200 RS	A/G							38.829,48							29.400,86	
004232	BMW K1200 S	A/G			55.576,21	52.133,69	48.575,74										
004207	BMW MRE CGPI	A/G					29.771,62										
004204	BMW R1100 GSREGINO	A/G												28.105,30	26.008,21	24.544,58	
004206	BMW R1100 RREGINO	A/G														23.923,12	
004208	BMW R1100 RT	A/G													28.705,53	27.309,31	
004213	BMW R1150 GS	A/G								37.841,41		32.634,23	30.272,58				
004221	BMW R1150 GS ADVENTURE	A/G							43.883,37								
004218	BMW R1150 RT	A/G									34.925,70						
004210	BMW R1200 C	A/G						49.357,33			42.687,26	38.894,12	34.049,38	30.758,30			
004226	BMW R1200 GS	A/G	57.979,88	54.857,79	52.739,46	50.449,37											
004236	BMW R1200 GS ADVENTURE	A/G	73.226,52	66.651,75	62.565,14	57.321,02											
004231	BMW R1200 RT	A/G			59.177,56		52.430,11										

\*Tipo Comb.: A/G = Álcool, Gasolina, D = Diesel

Página: 22



026601	GAS GAS ENDUCROSS 250	A/G																		11.339,63		
027502	GAS GAS/ENDUCROSS EC 45	A/G																		18.848,91		
035806	G.ROMAO/ F.PROPRIA TRIC	A/G																	4.068,60			
004710	H DAVIDSON FLHT EG	A/G																				32.357,67
004708	H DAVIDSON FLHTCU UG	A/G																				38.835,48
004711	H DAVIDSON FLSTF FB	A/G																				30.190,39
004703	H DAVIDSON FXSTSB BB	A/G																				29.016,72
004714	H DAVIDSON XLH S883	A/G																				12.364,82
004716	H DAVIDSON XLH 1200S	A/G																				25.472,62
035303	HAOBAO/HB 150	A/G																				4.188,65
035302	HAOBAO/HB 150-T	A/G																				4.384,41
011229	HARLEY DAVIDSON/FLHRC	A/G																				47.603,38
011208	HARLEY DAVIDSON/FLHRCI	A/G																				42.940,71
011217	HARLEY DAVIDSON/FLHRSI	A/G																				41.015,98
																						39.075,57
																						37.579,00
																						43.216,20
																						38.783,77

\*Tipo Comb.: A/G = Álcool, Gasolina, D = Diesel

Página: 24

## MOTOS, CICLOMOTORES, TRICICLOS E QUADRICICLOS

Código	Marca/Modelo do Veículo	Tipo Comb.	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995
011209	HARLEY DAVIDSON/FLHT	A/G									35.317,24						
011211	HARLEY DAVIDSON/FLHTC	A/G		60.578,40						42.842,67							
011227	HARLEY DAVIDSON/FLHTCU	A/G			47.542,43	45.755,61											
011215	HARLEY DAVIDSON/FLHTCUI	A/G				54.493,96		50.850,13									
011232	HARLEY DAVIDSON/FLST	A/G		33.850,84	31.613,39												
011226	HARLEY DAVIDSON/FLSTC	A/G		45.433,34	43.666,83	41.801,51											
011207	HARLEY DAVIDSON/FLSTC Y	A/G									26.762,78						
011212	HARLEY DAVIDSON/FLSTCI	A/G				39.369,22	37.634,57	35.842,68		32.518,80							
011202	HARLEY DAVIDSON/FLSTF	A/G	51.571,33	44.786,48	41.825,52	39.369,22											
011203	HARLEY DAVIDSON/FLSTF Y	A/G									33.873,00	32.606,07					
011210	HARLEY DAVIDSON/FLSTFI	A/G				31.396,38	30.846,96	29.605,86	28.400,80	26.798,20							
011225	HARLEY DAVIDSON/FLSTI	A/G				33.300,02	31.452,71										
011231	HARLEY DAVIDSON/FLSTN	A/G		43.836,74	42.133,94	40.577,05											
011223	HARLEY DAVIDSON/FLSTNI	A/G				36.936,92	35.090,07										
011236	HARLEY DAVIDSON/FXCW	A/G	54.617,70														
011234	HARLEY DAVIDSON/FXD	A/G		27.227,13													
011233	HARLEY DAVIDSON/FXDC	A/G	37.182,55	33.850,84													
011230	HARLEY DAVIDSON/FXST	A/G		38.172,92	34.720,70	33.300,02											
011204	HARLEY DAVIDSON/FXST Y	A/G									24.861,32	23.456,33					
011201	HARLEY DAVIDSON/FXSTB	A/G			40.724,80												
011205	HARLEY DAVIDSON/FXSTB Y	A/G										14.536,19					
011216	HARLEY DAVIDSON/FXSTBI	A/G				34.443,68	32.781,52	30.749,99									
011214	HARLEY DAVIDSON/FXSTOI	A/G					35.282,61	33.589,51									
011213	HARLEY DAVIDSON/FXSTI	A/G					28.810,80	26.594,58									
011237	HARLEY DAVIDSON/XL 1200N	A/G	33.510,10														
011224	HARLEY DAVIDSON/XL883 R	A/G	26.379,42	25.042,31	23.196,39												
011219	HARLEY DAVIDSON/FLHTCI	A/G				45.755,61											
020213	HARTFORD LEGION 125	A/G											2.595,74				
004720	H.DAVIDSON FLHP	A/G			43.910,51												
011218	H.DAVIDSON FLHPI	A/G						42.202,28									
004719	H.DAVIDSON FLHRCI	A/G												36.623,88			
004730	H.DAVIDSON FLHTCUI	A/G										47.064,10					
004712	H.DAVIDSON FLSTC HSC	A/G										29.086,44		24.497,50			
004737	H.DAVIDSON FLSTFSE	A/G					74.959,79										
004723	H.DAVIDSON FXSTB	A/G												28.637,19			
004700	H.DAVIDSON MRE CGPI	A/G												28.775,56			
004731	H.DAVIDSON VRSCA	A/G				51.676,60	49.506,55	45.841,03									
004754	H.DAVIDSON VRSCAWA	A/G		65.712,63													
004734	H.DAVIDSON VRSCB	A/G					53.285,66										
004747	H.DAVIDSON VRSCDX	A/G			63.571,21												

\*Tipo Comb.: A/G = Álcool, Gasolina, D = Diesel

Página: 25

## MOTOS, CICLOMOTORES, TRICICLOS E QUADRICICLOS

Código	Marca/Modelo do Veículo	Tipo Comb.	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995
004760	H.DAVIDSON VRSCDXA	A/G		72.173,82	66.658,21												
004739	H.DAVIDSON VRSCR	A/G				45.063,04	42.015,75										
004738	H.DAVIDSON VRSCSE	A/G					58.696,92										
004733	H.DAVIDSON XL 883	A/G			22.735,60	21.849,11	20.786,25	19.978,26	19.060,37								
004732	H.DAVIDSON XL 883 C	A/G			23.456,33	22.133,06	21.100,68	19.495,31	15.917,97								
004735	H.DAVIDSON XL 883L	A/G				21.849,11	20.786,25										
004740	H.DAVIDSON XL 883R	A/G			22.586,93	21.121,45	20.018,89										
004728	H.DAVIDSON XLH 883	A/G								16.727,81		15.582,30	14.996,54				
018104	HERO PUCH 50	A/G								1.194,91							

018101	HERO PUCH 65	A/G																		719,35	691,64	601,15
004899	HONDA	A/G																		12.773,71	12.275,06	11.856,75
004815	HONDA CB 1000	A/G																				22.361,61
015199	HONDA CBR 1000	A/G																				23.912,04
015110	HONDA CBR 1000 RR	A/G	50.788,27	46.164,22	42.625,21	39.229,32	37.555,61	35.659,83														
004808	HONDA CBR 1100XX	A/G					41.542,95	36.189,87	34.075,69	31.720,50	28.575,32	27.928,01	26.615,82	25.589,90								
015101	HONDA CBR 600F	A/G							27.194,81	25.969,89		23.926,19	22.861,22	21.953,58								20.098,15
015109	HONDA CBR 600RR	A/G		40.595,98	36.881,98	34.411,36	32.642,54	30.792,46	29.521,83													
015104	HONDA CBR 900RR	A/G						34.137,10	31.527,97	27.735,93	26.115,02	26.112,35	24.119,24	22.773,77	21.836,50							
004813	HONDA CBR 900RRY ED	A/G									29.234,65											
004848	HONDA CB1300F	A/G		33.814,83	30.408,78																	
004839	HONDA GL1800 GOLD WING	A/G		79.591,68	75.068,75	69.716,44	66.789,34															
004805	HONDA MAGNA 750	A/G																			22.453,03	21.403,10
015104	HONDA SHADOW VT600CD	A/G																				11.856,75
004803	HONDA SHADOW 1100	A/G										30.958,68									26.329,56	
004810	HONDA SHADOW 750	A/G																			21.285,82	20.149,09
004824	HONDA VTX 1800C	A/G					40.459,78															
004818	HONDA XL1000V VARADERO	A/G		43.162,64	41.046,15																	
002006	HONDA/BIZ 125 ES	A/G	5.104,68	4.604,19	4.250,05	3.986,73	3.699,23															
002005	HONDA/BIZ 125 KS	A/G	4.507,23	3.960,56	3.685,84	3.423,13	3.183,96															
002007	HONDA/BIZ 125 MAIS	A/G	5.663,35	5.083,91	4.517,39	4.156,33																
017401	HONDA/C 100	A/G										2.446,77										
002710	HONDA/CB 300R	A/G	11.597,27																			
002706	HONDA/CB 450 P	A/G																				7.625,06
014103	HONDA/CBX 250 TWISTER	A/G		7.490,35	7.004,63	6.697,13	6.409,94	6.140,76	5.816,18	5.483,29	5.191,02											
014102	HONDA/CBX200 STRADA	A/G								4.404,73	4.219,12	4.003,96	3.668,76	3.526,55	3.406,51	3.290,16	3.165,49					
002709	HONDA/CB500	A/G					18.031,22		15.823,78	14.805,24	14.045,26	13.279,75	12.611,19	12.028,51								
002602	HONDA/CB600F HORNET	A/G	29.598,48	27.934,47	24.029,31	22.948,45	21.309,37	18.930,17														
002899	HONDA/CG 125	A/G																				2.360,27
002801	HONDA/CG 125 CARGO	A/G						3.505,31	3.338,17	3.154,41	2.952,18	2.807,21	2.673,31	2.537,57	2.438,76	2.356,58	2.274,39					
002846	HONDA/CG 125 CARGO ES	A/G	4.930,62																			

\*Tipo Comb.: A/G = Álcool, Gasolina, D = Diesel

Página: 26

**MOTOS, CICLOMOTORES, TRICICLOS E QUADRICICLOS**

Código	Marca/Modelo do Veículo	Tipo Comb.	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995
002845	HONDA/CG 125 CARGO KS	A/G	4.612,96														
002811	HONDA/CG 125 FAN	A/G		3.865,45	3.556,56	3.311,86	3.150,26										
002843	HONDA/CG 125 FAN ES	A/G	5.037,27														
002814	HONDA/CG 125 FAN JOB KS	A/G		3.865,45	3.556,56	3.311,86	3.150,26										
002844	HONDA/CG 125 FAN KS	A/G	4.616,19														
002803	HONDA/CG 125 TITAN	A/G											2.734,26	2.639,14	2.543,11	2.456,31	2.360,27
002804	HONDA/CG 125 TITAN ES	A/G						3.504,39	3.341,41	3.180,73	2.999,74	2.818,29	2.652,68				
002805	HONDA/CG 125 TITAN KS	A/G						3.165,03	3.012,67	2.875,54	2.737,95	2.540,34	2.308,94				
002806	HONDA/CG 125 TITAN KSE	A/G						3.370,98	3.186,27	3.032,52							
002810	HONDA/CG 150 JOB	A/G		4.590,34	4.243,59	3.979,49	3.749,56	3.533,94									
002812	HONDA/CG 150 SPORT	A/G		6.144,46	5.690,59	5.301,37	4.991,10										
002808	HONDA/CG 150 TITAN ES	A/G	5.779,24	4.786,10	4.462,44	4.187,26	3.944,40	3.726,94									
002809	HONDA/CG 150 TITAN ESD	A/G	6.259,42	5.355,39	4.975,40	4.657,28	4.401,03	4.184,95									
002807	HONDA/CG 150 TITAN KS	A/G	5.269,98	4.590,34	4.243,59	3.979,49	3.749,56	3.533,94									
002820	HONDA/CG150 SPECIAL EDIT	A/G				4.781,48											
002848	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	A/G	6.360,54														
002849	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	A/G	6.046,57														
002847	HONDA/CG150 TITAN MIXESD	A/G	6.584,01														
002002	HONDA/C100 BIZ	A/G					3.041,29	2.882,00	2.706,55	2.559,73	2.408,75	2.261,92	2.184,39	2.107,79			
002003	HONDA/C100 BIZ ES	A/G					3.370,49	3.172,88	3.001,12	2.839,53	2.700,55	2.460,46	2.370,43				
002004	HONDA/C100 BIZ MAIS	A/G					3.656,76	3.423,13	3.179,35	2.981,27							
002001	HONDA/C100 DREAM	A/G												2.193,13	2.119,26	2.033,38	1.955,81
002829	HONDA/FUSCO CARGO 125A	A/G		5.263,51													
002008	HONDA/LEAD 110	A/G	5.456,04														
014903	HONDA/NX 200	A/G									4.777,79	4.583,87	4.397,34	4.220,04	4.056,60	3.918,08	3.782,34
014902	HONDA/NX 350 SAHARA	A/G											6.628,33	6.264,50	6.016,10	5.773,24	5.327,23
014907	HONDA/NXR125 BROS ES	A/G					4.804,11	4.508,18	4.159,10								
014906	HONDA/NXR125 BROS KS	A/G					4.480,45	4.136,94	3.906,54								
014910	HONDA/NXR150 BROS ES	A/G	7.111,74	6.232,64	5.587,17	5.100,53	4.702,07										
014908	HONDA/NXR150 BROS ESD	A/G	7.573,45	6.821,79	6.027,64	5.506,83	5.099,14	4.806,42	4.576,48								
014909	HONDA/NXR150 BROS KS	A/G	6.529,52	5.756,16	5.146,70	4.817,04	4.370,56										
002815	HONDA/NXR150BROS CARGO	A/G					4.775,94										
014905	HONDA/NX-4 FALCON	A/G		11.537,25	10.781,43	10.009,44	9.604,52	9.265,16	8.917,96	8.483,03	8.037,47	7.616,85	7.342,14				
002824	HONDA/POP100	A/G	3.270,30	2.805,82	2.602,21												
002816	HONDA/SHADOW 750	A/G	25.117,11	23.824,31	22.162,15	20.777,02	20.153,71										
025101	HONDA/VT600C SHADOW	A/G					19.001,74	17.499,79	16.556,97	15.627,09	14.548,53	13.765,93	13.219,14	12.517,52	12.013,40		
003201	HONDA/XL 125 S	A/G														2.960,96	2.835,83
003204	HONDA/XLR 125	A/G								3.827,59	3.560,72	3.407,43	3.274,46	3.159,95	3.010,92	2.960,72	
003205	HONDA/XLR 125 ES	A/G								3.966,72	3.678,30	3.407,43					
019101	HONDA/XR 200R	A/G								5.420,95	4.620,81	4.244,98	4.112,93	3.952,25	3.784,19	3.637,36	3.514,55

\*Tipo Comb.: A/G = Álcool, Gasolina, D = Diesel

Página: 27

## MOTOS, CICLOMOTORES, TRICICLOS E QUADRICICLOS

Código	Marca/Modelo do Veículo	Tipo Comb.	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995
019102	HONDA/XR 250 TORNADO	A/G		8.597,07	7.972,83	7.566,99	7.183,31	6.767,77	6.367,00	6.030,88	5.639,81						
003503	HONDA/XRE 300	A/G	11.707,16														
002822	HONDA/125 NISSEI T-CARGO	A/G	4.541,09	4.056,29	3.570,88	3.306,47				2.751,34			2.673,31		2.438,76		
002821	HONDA/150 NISSEI T-CARGO	A/G			4.419,96	4.148,02											
020915	HYOSUNG COMET GT650R	A/G		23.206,54	22.210,17												
020902	HYOSUNG CRUISE 125	A/G															3.552,42
022401	HYOSUNG/CRUISE 125	A/G											3.786,03	3.468,38	3.248,60		
022405	HYOSUNG/GF 125 SPEED	A/G											2.752,88	2.552,34			
019404	JIALING JH 125	A/G															1.682,48
019405	JIALING JH 125L	A/G															1.980,74
019402	JIALING JH 50	A/G															1.096,10
019423	JIALING TRAXX/JH125 35A	A/G		3.357,57													
023106	JINCHENG JC 125	A/G													2.279,74		
022411	KASINSKI/CAB 100	A/G										2.203,29					
022433	KASINSKI/COMET 250	A/G	11.750,56	10.494,70	10.040,38												
022436	KASINSKI/COMET 250R	A/G	12.743,24	11.542,79	11.196,50												
022409	KASINSKI/CRUISE 125	A/G							3.656,21	3.653,52	3.246,76	3.069,92	2.804,97				
022434	KASINSKI/FLASH K 150	A/G		3.320,17			2.197,75										
022407	KASINSKI/GF 125	A/G							3.788,80	3.521,94	3.201,51	2.951,26	2.752,88				
022410	KASINSKI/MIDAS FX 110	A/G								2.603,59	2.232,84	1.966,89	1.847,61				
022422	KASINSKI/MIRAGE 250	A/G	12.278,29	10.948,10	10.103,17	9.615,14	9.087,87		8.237,39	7.841,25	7.476,49						
022426	KASINSKI/MOTOKAR FURGAO	A/G								5.794,48							
022425	KASINSKI/MOTOKAR PICK UP	A/G								5.911,75							
022412	KASINSKI/PRIMA	A/G					2.915,25	2.707,01		2.361,19	2.204,67	2.010,29					
022432	KASINSKI/PRIMA RALLY 50	A/G					3.460,07										
022424	KASINSKI/QJ250H	A/G								7.841,25							
022415	KASINSKI/RX 125	A/G										2.910,17					
022435	KASINSKI/SETA 125	A/G		2.918,02													
022437	KASINSKI/SETA 150	A/G	4.105,08	3.624,44													
022408	KASINSKI/SUPER CAB 50	A/G							2.939,26	2.689,01	2.580,04	2.415,67	2.314,10				
006399	KAWASAKI	A/G													18.001,91	15.001,87	13.220,24
006310	KAWASAKI EN500	A/G													11.139,71	10.490,09	9.714,41
006315	KAWASAKI KLX 250	A/G															6.245,11
006319	KAWASAKI NINJA ZX9	A/G													23.656,25		
006350	KAWASAKI NINJA 250R	A/G	16.570,83														
006317	KAWASAKI NINJA 500	A/G														10.412,85	
006342	KAWASAKI NINJA 650 R	A/G					33.140,27										
006302	KAWASAKI VN1500	A/G													23.580,99	21.423,88	19.623,66
006314	KAWASAKI VN800	A/G														15.122,90	14.247,49
006321	KAWASAKI VULCAN 750	A/G														11.709,00	

\*Tipo Comb.: A/G = Álcool, Gasolina, D = Diesel

Página: 28

## MOTOS, CICLOMOTORES, TRICICLOS E QUADRICICLOS

Código	Marca/Modelo do Veículo	Tipo Comb.	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995
006345	KAWASAKI Z 750	A/G	35.455,75														
006336	KAWASAKI ZX 6R	A/G			32.556,14												
006304	KAWASAKI ZX1100	A/G														23.187,15	20.147,72
006305	KAWASAKI ZX600	A/G												18.964,34	18.547,76	16.693,25	
006303	KAWASAKI ZX750	A/G												22.393,93	21.380,94	20.355,01	
006311	KAWASAKI ZX900	A/G												23.656,25	22.548,14	21.683,82	
006301	KAWAZAKI VN750	A/G												12.179,95	11.709,00	11.227,90	
006499	KTM	A/G															4.700,29
006411	KTM EXC 450	A/G				22.393,93	21.058,66										
006421	KTM SMC 690	A/G		33.820,37													
006409	KTM 950 ADVENTURE LC8	A/G					36.443,81										
006414	KTM 990 ADVENTURE LC8	A/G			39.579,76												
006417	KTM 990 ADVENTURE LC8	A/G		47.586,76													
027721	LIFAN KASINSKI LF125-5	A/G		2.672,39	2.495,09												
027704	LIFAN LF110 2G	A/G		3.087,93	2.883,85	2.574,50											
031425	L NIEMEYER/F.PROPRIA TRI	A/G				3.900,37											
028303	LONCIN LX110 3DI	A/G			3.002,05												
028307	LONCIN LX125 26	A/G		3.286,46	3.002,05												
028309	LONCIN LX150 T C	A/G		6.868,42	4.974,37												
028302	LONCIN LX250 8	A/G			3.131,79	2.910,17											
028305	LONCIN LX250 8J	A/G		2.851,99		2.390,28											
031301	LUOJIA LJ125-5	A/G			2.857,99	2.565,27											
031303	LUOJIA LJ150-2MI ZAFAS	A/G			3.514,55												
030512	MAGRIN/F.PROPRIA TRIC	A/G					7.800,75										
006802	MGUZZI BR V11 SPORT	A/G										30.906,97					
099999	MON/PROTOTIPO	A/G						5.184,10			1.416,53	1.110,88					







023503	YAMAHA/XTZ 125E	A/G	6.091,82	5.581,17	5.062,20	4.768,09	4.463,37	4.263,91	4.006,27	3.849,75						
023502	YAMAHA/XTZ 125K	A/G	5.450,04	4.973,56	4.552,48	4.324,85	4.044,59	3.905,16	3.762,49	3.499,77						
009610	YAMAHA/XTZ 125XE	A/G		6.225,72	5.813,87											
009609	YAMAHA/XTZ 125XK	A/G		5.830,49	5.444,50											
026504	YAMAHA/XTZ 250X	A/G	10.522,41	9.526,03												
013802	YAMAHA/XTZ 750 S TENERE	A/G												17.253,24	16.547,74	15.708,35
023303	YAMAHA/XVS950A MIDN STAR	A/G	29.980,77													
017701	YAMAHA/YA 90 AXIS	A/G												2.345,49		
009606	YAMAHA/YBR 125E	A/G		4.231,12	3.940,25	3.684,92	3.484,07	3.283,23	3.066,69	2.899,09	2.697,32	2.502,01				
010602	YAMAHA/YBR 125ED	A/G		4.482,30	4.189,57	3.962,41	3.743,10	3.540,40	3.311,39	3.140,10	2.694,55					
009605	YAMAHA/YBR 125K	A/G		3.703,39	3.495,16	3.326,17	3.178,88	3.025,13	2.836,29	2.667,31	2.487,24					
030201	ZHONGYU ZY 125 T5	A/G						4.765,18								
028500	ZONGSHEN ZS125-17	A/G							1.206,99							

\*Tipo Comb.: A/G = Álcool, Gasolina, D = Diesel

Página: 34

## AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS

Código	Marca/Modelo do Veículo	Tipo Comb.	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995
204902	AGRALE/MARRUA 4WD	D					60.178,92										
108215	ALFA ROMEO SPIDER	A/G														38.355,49	
105805	ALFA ROMEO 145	A/G											16.655,35	15.214,32	14.106,61		
105806	ALFA ROMEO 145 QV	A/G											17.385,14		15.168,79		
105810	ALFA ROMEO 147	A/G						51.931,47	50.478,99								
108214	ALFA ROMEO 155	A/G														15.513,09	13.755,80
108216	ALFA ROMEO 155 SUPER	A/G														15.597,19	13.849,20
105807	ALFA ROMEO 156	A/G								34.365,74	30.878,89	26.886,82		23.900,39			
105809	ALFA ROMEO 156 SW	A/G									33.995,26						
105803	ALFA ROMEO 164 2.0 T	A/G															13.019,34
105802	ALFA ROMEO 164 2.0 TS	A/G															13.019,34
105804	ALFA ROMEO 164 24V	A/G															14.769,19
105801	ALFA ROMEO 164 3.0 V6	A/G															13.019,34
105808	ALFA ROMEO 166	A/G											43.406,17				
218804	ASIA TOPIC	D															11.853,36
218805	ASIA TOWNER	A/G												6.111,01	5.748,58		
149402	ASIA TOWNER COACH	A/G														6.237,85	5.901,92
149404	ASIA TOWNER DLX	A/G												6.130,52	5.730,00	5.472,58	
218806	ASIA TOWNER DLX	A/G												6.130,52	5.730,00	5.472,58	
149403	ASIA TOWNER SDX	A/G												6.130,52	5.730,00	5.472,58	
218801	ASIA TOWNER TRUCK	A/G														6.129,59	5.917,71
218802	ASIA TOWNER VBR	A/G														6.129,59	5.917,71
106099	AUDI	A/G															45.564,26
106014	AUDI A3	A/G												23.347,00	22.226,60		
106074	AUDI A3 SPB 1.6	A/G		77.522,24	73.622,48	72.112,85											
106073	AUDI A3 SPB 2.0T FSI	A/G	98.689,59	93.231,88	86.867,18	82.479,07											
106026	AUDI A3 1.6	A/G				68.507,21											
106021	AUDI A3 1.8	A/G											24.074,17	23.017,57			
106017	AUDI A3 1.8T	A/G												23.815,83	22.819,63		
106011	AUDI A4	A/G											28.826,55	26.639,01	23.822,33	22.216,98	20.173,32
106069	AUDI A4 AVANT 1.8L	A/G												28.344,69			
106040	AUDI A4 AVANT 1.8T	A/G						65.468,43									
106071	AUDI A4 AVANT 2.0T FSI	A/G				99.155,17											
106057	AUDI A4 CABRIOLET 3.0	A/G						112.046,27	92.619,48								
106037	AUDI A4 1.8	A/G									33.138,76	31.459,54					
106035	AUDI A4 1.8T	A/G			91.475,99	81.682,21	73.571,83	59.514,01	51.805,09	48.395,53	35.551,82	33.309,45					
106050	AUDI A4 2.0	A/G								45.116,53	42.561,45						
106093	AUDI A4 2.0T 180HP	A/G	143.620,73	127.211,34													
106018	AUDI A4 2.4	A/G							63.315,27	58.388,64	43.099,51	40.274,78	29.648,77	27.430,14			
106039	AUDI A4 2.8	A/G										36.456,95					

\*Tipo Comb.: A/G = Álcool, Gasolina, D = Diesel

Página: 35

## AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS

Código	Marca/Modelo do Veículo	Tipo Comb.	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995
106049	AUDI A4 3.0	A/G					99.583,57	84.895,69	65.152,17	54.363,56	42.561,45						
106075	AUDI A4 3.2 FSI	A/G	192.641,67	176.564,97		155.944,04											
106006	AUDI A6	A/G												35.219,29	26.903,11	21.400,14	19.175,42
106047	AUDI A6 ALLROAD 2.7T	A/G									62.520,73	56.161,13					
106042	AUDI A6 AVANT 2.7T	A/G										55.875,84					
106059	AUDI A6 18T	A/G											39.442,76				
106020	AUDI A6 2.4	A/G											41.197,56	36.697,17			
106038	AUDI A6 2.7T	A/G								68.066,24	62.434,30	55.878,79					
106025	AUDI A6 2.8	A/G									49.341,54	45.006,64					
106051	AUDI A6 3.0	A/G					115.486,96	78.315,86	68.972,78	60.095,59	58.916,94						

106081	AUDI A6 3.2 FSI	A/G			204.620,21													
106010	AUDI A8	A/G																34.931,06
245103	AUDI Q5 2.0 TURBO FSI	A/G	187.831,21															
245101	AUDI Q7 3.6 FSI	A/G		216.407,78														
106048	AUDI RS4 AVANT 2.7T	A/G								107.317,12								
106061	AUDI RS6 4.2	A/G					185.164,15											
106088	AUDI R8 4.2 FSI	A/G	353.129,93															
106027	AUDI S3 1.8T	A/G					67.741,94		47.972,24	45.123,04								
106012	AUDI S6	A/G															27.475,37	
106028	AUDI TT COUPE 180PS	A/G							92.062,83	85.536,43	81.198,51							
106029	AUDI TT COUPE 225PS	A/G							92.062,83	85.536,43	81.198,51							
106111	AUDI TT CP 2.0T 200HP	A/G	168.786,82	160.999,37														
106109	AUDI TT RD 2.0T 200HP	A/G	195.150,75	179.352,83	173.972,25													
106031	AUDI TT ROADSTER 225PS	A/G				149.413,46			111.215,48	91.546,15								
106003	AUDI 80 CABRIO	A/G															38.737,42	
106004	AUDI 80 S	A/G															28.675,08	
106103	AUDI/A3 1.6	A/G			36.111,25	32.367,15	29.556,67	28.439,66	26.630,34	25.406,77	24.118,93	23.712,68						
106101	AUDI/A3 1.8	A/G			36.599,13	34.721,04	31.179,98	29.108,59	26.877,37	25.502,49	24.419,17	23.681,54						
106102	AUDI/A3 1.8T	A/G			43.222,48	38.995,46	34.999,82	32.155,11	29.914,13	28.310,64	26.777,47	25.481,58						
130001	BABY/BUGGY	A/G														7.213,14		
130004	BEACH/BABY TST	A/G			14.727,38													
106499	BMW	A/G															20.171,15	
153621	BMW MRE CGPI	A/G			135.535,92	116.548,21	104.939,53											
106494	BMW M3 BG91	A/G											56.845,09				44.103,61	
106491	BMW M3 BG93	A/G															42.193,14	
153659	BMW M3 WD91	A/G			270.423,19													
106519	BMW M3COUPE BL91	A/G						150.650,60	136.625,04	122.820,91								
106549	BMW M5 NB91	A/G	389.241,19	323.615,71	279.429,86	261.283,63												
106550	BMW M6 EH91	A/G				338.319,85	324.507,82											
106541	BMW X3 PA71	A/G				116.548,21	104.939,53	98.696,10										

\*Tipo Comb.: A/G = Álcool, Gasolina, D = Diesel

Página: 36

### AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS

Código	Marca/Modelo do Veículo	Tipo Comb.	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995
106535	BMW X3 PA91	A/G					104.939,53	98.696,10	92.766,30								
201401	BMW X3 2.5 SI PC71	A/G	159.769,92	145.566,20	135.535,92	116.548,21											
201402	BMW X3 3.0 SI PC91	A/G	212.391,86	179.925,74	166.614,60	135.492,24											
106537	BMW X5 FA11	A/G				184.380,29	157.825,85	142.820,15									
106515	BMW X5 FA51	A/G							115.185,04	100.182,78	89.479,78	83.544,66					
106548	BMW X5 FA91	A/G					142.353,18	129.903,03									
106513	BMW X5 FB31	A/G							115.185,04	100.182,78	89.479,78						
106512	BMW X5 FB33	A/G									95.313,49						
106536	BMW X5 FB51	A/G				164.676,83	143.646,75	132.408,39	119.861,59								
201407	BMW X5 3.0SI FE41	A/G		205.109,95	193.148,13												
201409	BMW X5 4.4I FB31	A/G								114.302,58							
201404	BMW X5 4.8I FE81	A/G		266.921,32	218.847,63												
201403	BMW X5 4.8I FE83	A/G				202.603,65											
153671	BMW X6 XDRIVE35I	A/G		261.409,08													
201411	BMW X6XDRIVE 3.5I FG41	A/G	269.493,90	261.409,08													
201412	BMW X6XDRIVE 5.0I FG81	A/G	332.685,57	322.705,00													
106473	BMW Z3 CH71	A/G													75.356,69	60.063,68	
106492	BMW Z3 CH73	A/G														51.035,23	
153604	BMW Z3 CJ31	A/G													74.962,62		
153620	BMW Z328ROA CH31	A/G											65.990,69				
153622	BMW Z330ROA CN51	A/G								142.797,38							
153642	BMW Z4 2.0I BZ11	A/G			124.176,28	116.355,38											
153646	BMW Z4 3.0SI BU51	A/G				157.008,07											
153629	BMW Z430 BT51	A/G					147.717,97										
153628	BMW Z430 BT53	A/G								119.028,95							
153667	BMW 120I CABRIO UL51	A/G	138.196,47	128.979,78													
106570	BMW 120I UA51	A/G		91.167,93													
106559	BMW 120I UD31	A/G	93.783,88	89.353,49	85.329,67												
106546	BMW 120I UFS1	A/G			86.279,87	80.799,85	76.345,76	71.395,44									
106561	BMW 130I UB11	A/G		140.920,22													
106564	BMW 130I UD51	A/G	154.076,17	145.187,05	125.589,73												
106553	BMW 130I UFS1	A/G				117.572,29	114.479,15										
106581	BMW 135I COUPE UC71	A/G	194.646,15														
153648	BMW 316I 4DR	A/G								67.863,21							
153649	BMW 318 AL31	A/G												28.479,93			
106511	BMW 318 TI COMPACT	A/G															20.180,45
106439	BMW 318IA KOU REGINO	A/G															22.502,74
106403	BMW 318IA SC2 REGINO	A/G															22.502,74
106440	BMW 318IM KOU REGINO	A/G															22.502,74
106406	BMW 318IM SC4 REGINO	A/G															22.502,74

\*Tipo Comb.: A/G = Álcool, Gasolina, D = Diesel

Página: 37

## AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS

Código	Marca/Modelo do Veículo	Tipo Comb.	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995
106477	BMW 318IS BE71	A/G															22.722,05
106479	BMW 318IS CD71	A/G													25.141,92	23.682,94	
106480	BMW 318IS CD81	A/G													25.141,92	23.682,94	
106481	BMW 318TI CG71	A/G												23.784,23	22.378,68	21.323,47	
106482	BMW 318TI CG81	A/G													22.378,68	21.323,47	
106522	BMW 320I AV11	A/G									49.066,94						
106523	BMW 320I EV11	A/G						65.125,06	60.452,13	54.476,33	49.066,94						
114112	BMW 320I PG51	A/G	111.489,63	104.787,59													
153636	BMW 320I VA71	A/G				94.346,10	86.658,55	78.617,87									
153660	BMW 320I VG71	A/G		98.318,81	94.346,10												
106506	BMW 323I AM31	A/G										47.052,08	45.808,08				
153606	BMW 323I CP71	A/G														29.505,86	
153607	BMW 323I CP81	A/G														29.505,86	
153611	BMW 323TI CG31	A/G													27.764,84		
153612	BMW 323TI CG41	A/G													27.764,84		
106509	BMW 323TI CT31	A/G											31.649,27				
106510	BMW 323TI CT41	A/G											31.649,27				
153625	BMW 325I AV31	A/G									55.071,31	49.995,76					
153644	BMW 325I COUPE WB31	A/G		148.770,85	135.678,10												
106524	BMW 325I EV31	A/G						73.641,53	70.021,02	62.395,27	56.057,98						
114113	BMW 325I PH11	A/G	178.853,81	148.770,85													
153639	BMW 325I TO VS11	A/G					79.174,52										
153633	BMW 325I VB11	A/G				110.972,94	79.174,52										
106562	BMW 325I VH31	A/G		145.641,01	130.609,75												
106415	BMW 325IA CAB REGINO	A/G															39.635,12
106411	BMW 325IA SC2 REGINO	A/G															24.234,94
106413	BMW 325IA SC4 REGINO	A/G															24.234,94
106416	BMW 325IM CAB REGINO	A/G															39.635,12
106412	BMW 325IM SC2 REGINO	A/G															23.814,90
106414	BMW 325IM SC4 REGINO	A/G															24.234,94
153613	BMW 328I AM51	A/G										52.764,58	50.823,76	48.937,77			
106445	BMW 328I BG11	A/G														27.151,97	
106446	BMW 328I BG21	A/G														27.151,97	
106447	BMW 328I BK71	A/G														27.151,97	
106448	BMW 328I BK81	A/G										56.393,92				27.151,97	
106449	BMW 328I CD11	A/G														27.151,97	
106450	BMW 328I CD21	A/G												33.505,53	29.871,08	27.151,97	
106452	BMW 328I CF21	A/G													29.871,08	27.151,97	
106517	BMW 330CICAB BS51	A/G								101.677,26	79.569,00	72.088,69					
106516	BMW 330I AV51	A/G									69.041,24	66.239,28					

\*Tipo Comb.: A/G = Álcool, Gasolina, D = Diesel

Página: 38

## AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS

Código	Marca/Modelo do Veículo	Tipo Comb.	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995
106525	BMW 330I EV51	A/G						94.000,40	79.812,94	72.236,45	62.812,52						
153635	BMW 330I VB31	A/G				138.380,47	109.971,17										
106417	BMW 330IM COU REGINO	A/G															24.234,94
114114	BMW 335I PM71	A/G		205.907,28													
153651	BMW 335I VB71	A/G		190.968,95	179.352,83	173.972,25											
153652	BMW 335ICA WL71	A/G		229.782,58													
106470	BMW 528I DD51	A/G															33.099,43
106471	BMW 528I DD61	A/G												39.767,08	36.415,13	33.099,43	
153601	BMW 528I DH61	A/G													36.415,13		
153616	BMW 528IA DM51	A/G												40.100,39			
106532	BMW 530I NA71	A/G					141.629,27	126.197,49	99.841,91								
153634	BMW 530I NE71	A/G				161.358,54	141.629,27										
106565	BMW 530I NU91	A/G	213.755,12	199.708,92	164.004,69												
106484	BMW 540I DE61	A/G												46.607,58	39.173,26	37.036,83	
153619	BMW 540IA DN61	A/G										59.962,39					
153618	BMW 540IA DN81PRO	A/G								97.614,41							
106443	BMW 540IM TOU REGINO	A/G															26.935,45
106538	BMW 545I NB31	A/G					156.120,60	145.526,70									
106554	BMW 550I NB51	A/G				206.258,08											
106563	BMW 550I NW51	A/G		247.512,49	217.449,05												
106569	BMW 550I NW51 SECURITY	A/G			320.106,71												
106547	BMW 645CI CABRIO EK71	A/G					209.732,23										
106556	BMW 650CI CABRIO EK11	A/G				306.190,60											
153662	BMW 650I EA51	A/G		298.959,80													
106475	BMW 740I GF81	A/G													47.391,90	40.969,58	
106526	BMW 745IA GL61	A/G								141.397,87							



107223	CHRYSLER PTCRUISER LTD	A/G		53.062,42	47.746,88	45.076,57	42.578,80	41.400,77		37.636,22	36.056,42	34.974,73					
107211	CHRYSLER STRATUS LE	A/G										15.139,52	13.553,32	11.833,39	11.291,39	9.694,88	
107212	CHRYSLER STRATUS LX	A/G										16.737,43	15.190,96	14.747,07	13.060,54	11.877,40	
107213	CHRYSLER STRATUS LXC	A/G												37.520,01	33.157,97		
107235	CHRYSLER STRATUS SE	A/G									19.051,36						
107225	CHRYSLER VOYAGER 2.4	A/G													20.067,74	16.454,35	
107219	CHRYSLER 300 M	A/G										39.054,31	31.616,28	28.846,07			
107228	CHRYSLER 300C	A/G		123.209,82	112.243,28	107.204,67	102.209,74										
107232	CHRYSLER 300C SRT8	A/G				140.111,27											
107231	CHRYSLER 300C TOURING	A/G				120.482,36											
107236	CHRYSLER 300C V6	A/G		92.928,93	86.702,69												
107399	CITROEN	A/G															11.532,88
107301	CITROEN AXGTI BR	A/G															5.090,65
107360	CITROEN BERLI MP 1.8	A/G										15.647,84	14.680,91	12.636,48			
107369	CITROEN BERLINGO MP18I	A/G							19.740,89	17.766,46	16.299,04						
107387	CITROEN BERLINGO 16 MP	A/G					25.907,66										
160336	CITROEN C4	A/G		69.549,87													
160314	CITROEN C4 EXCL BVA	A/G				40.792,55											
161720	CITROEN C4 PALLAS20E F	A/G	53.355,61														
161718	CITROEN C4 PALLAS20EAF	A/G	56.082,61	54.399,67													
161722	CITROEN C4 PALLAS20EPF	A/G		69.549,87													
161712	CITROEN C4 PALLAS20EXA	A/G		51.914,75	48.624,13												
161714	CITROEN C4 PALLAS20EXM	A/G		46.823,17	43.267,71												
161715	CITROEN C4 PALLAS20EXP	A/G		51.914,75	48.624,13												
161721	CITROEN C4 PALLAS20G F	A/G	51.085,82														
161719	CITROEN C4 PALLAS20GAF	A/G	52.318,99	50.749,42													
161711	CITROEN C4 PALLAS20GLA	A/G		45.587,22	41.825,45												
161716	CITROEN C4 PALLAS20GLM	A/G		44.400,51	41.825,45												
160347	CITROEN C4 PIC GLXA 5L	A/G		66.055,74													
161727	CITROEN C4 16GLX5P F	A/G	44.360,55	41.401,70													
160331	CITROEN C4 20 VTR	A/G				41.923,03											
160332	CITROEN C4 20 VTR	A/G		45.430,17	42.354,22	40.792,55											

\*Tipo Comb.: A/G = Álcool, Gasolina, D = Diesel

Página: 41

## AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS

Código	Marca/Modelo do Veículo	Tipo Comb.	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995
161724	CITROEN C4 20EXCA5P F	A/G	56.871,58	54.399,67													
161723	CITROEN C4 20EXC5P F	A/G	51.891,98														
161725	CITROEN C4 20GLXA5P F	A/G	51.085,82	50.749,42													
161726	CITROEN C4 20GLX5P F	A/G	49.852,65														
160339	CITROEN C4PIC EXC A 7L	A/G		65.050,25													
107384	CITROEN C5 BREAK EXCL	A/G						27.920,19	25.060,38	23.528,21							
107383	CITROEN C5 EXCL V6	A/G							25.090,63	22.743,43							
107385	CITROEN C5 EXCL 20	A/G						30.791,69	26.783,98	24.798,64	23.110,31						
160345	CITROEN C5 EX20 SD BVA	A/G	88.288,99														
160312	CITROEN C5 V6 EXCL BVA	A/G					38.158,01										
160308	CITROEN C5 20 EXCL BVA	A/G				45.256,65	38.158,01										
160330	CITROEN C6 EXCLUSIVE	A/G			140.342,20												
160304	CITROEN C8 EXCL 20 BVA	A/G						46.106,69									
107340	CITROEN EVASI GLX 20	A/G									22.172,84	21.949,81	20.687,84				
107313	CITROEN EVASION CT	A/G															16.657,51
107424	CITROEN PICASSO I120GLXA	A/G	51.151,80	46.370,61	38.956,74												
107343	CITROEN XANT BK GLX	A/G									14.348,69		11.425,61				
107354	CITROEN XANT EX 16V	A/G											13.744,19				
107342	CITROEN XANT GLX 16V	A/G									13.951,11	13.332,51	12.016,64				
107320	CITROEN XANTIA ACTIV	A/G														11.719,27	
107330	CITROEN XANTIA ACTIVA	A/G													11.792,22		
107323	CITROEN XANTIA SX16V	A/G													10.814,14	10.055,84	
107331	CITROEN XANTIA V6 EX	A/G								17.662,07	17.543,12				13.582,66		
107308	CITROEN XANTIA 16V	A/G													10.921,47	10.018,67	9.028,05
107319	CITROEN XANTIA 16VBK	A/G														10.269,58	
107316	CITROEN XANTIA 1816V	A/G													10.290,95	9.344,00	
107309	CITROEN XANTIA 2.0I	A/G													10.970,88	10.074,43	9.225,98
107318	CITROEN XANTIA 20IBK	A/G														10.269,58	
107333	CITROEN XM V6 24V EX	A/G												16.467,01			
107303	CITROEN XMV6 BR EXCL	A/G															12.295,29
107367	CITROEN XSA BK EX2.0	A/G									15.602,77	14.935,54					
107356	CITROEN XSARA BK EX16V	A/G									14.930,89	14.247,40	12.958,01				
107347	CITROEN XSARA BK GLX	A/G									14.055,04	13.101,12	12.065,89				
107366	CITROEN XSARA BK GLX20	A/G									14.886,75	13.578,78					
107373	CITROEN XSARA BKEXC16I	A/G									16.675,40	15.819,29					
107388	CITROEN XSARA BKEXC20A	A/G								19.594,99							
107372	CITROEN XSARA BKGLX16I	A/G								17.185,04	15.565,60	13.010,05					



147211	DAIHATSU CUORE	A/G															6.234,11	5.946,68
147208	DAIHATSU FEROZA SX	A/G															15.757,03	15.075,86
147213	DAIHATSU GRANMOVE CX	A/G																
147214	DAIHATSU TERIOS	A/G											20.112,61	17.456,70				
107899	DODGE	A/G																14.520,64
216099	DODGE	A/G															19.212,13	13.417,08
215705	DODGE CARAVAN SPORT	A/G												20.873,70	19.212,13			
216004	DODGE DAKOTA	A/G												20.873,70	13.787,41			
216017	DODGE JOURNEY SXT	A/G			77.341,03													
216001	DODGE RAM	D																23.511,01
217809	DODGE/DAKOTA RT	A/G											25.770,59	22.907,13				
217810	DODGE/DAKOTA RT C	A/G											27.135,25	25.090,81				
217807	DODGE/DAKOTA SPORT TD	D											28.477,14	26.575,35	24.937,48			
217808	DODGE/DAKOTA SPORT TD C	D											32.710,98	30.559,68	29.101,16			
217813	DODGE/DAKOTA SPORT TD Q	D											32.194,30					
217801	DODGE/DAKOTA SPORT 3.9	A/G											22.106,40	21.683,11	19.088,53			
217802	DODGE/DAKOTA SPORT 3.9 C	A/G											23.935,70	22.459,53	21.683,11	19.088,53		
217814	DODGE/DAKOTA SPORT 3.9	A/G											27.561,79					
217812	DODGE/DAKOTA SPORT 5.2	A/G											39.182,09					
217803	DODGE/DAKOTA 2.5	A/G											19.507,64	18.781,31	17.356,34			

\*Tipo Comb.: A/G = Álcool, Gasolina, D = Diesel

Página: 44

## AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS

Código	Marca/Modelo do Veículo	Tipo Comb.	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995
217803	DODGE/DAKOTA 2.5	D											24.937,48				
108129	FERRARI F430 SPIDER	A/G				.063.057,71											
108115	FERRARI 360 MODENA F1	A/G										493.374,56					
108116	FERRARI 360 SPIDER	A/G						749.333,36									
108213	FIAT COUPE 16V	A/G															18.324,66
222002	FIAT DUCATO 15	D										33.766,42					
108211	FIAT DUNA 1.6 IE	A/G															8.593,14
108232	FIAT MAREA WEEK ELX	A/G												14.227,42			
108233	FIAT MAREA WEEK HLX	A/G												14.306,41			
108236	FIAT MAREA WEEK SX	A/G												14.129,84			
108247	FIAT MRE CGPI	A/G														6.761,30	
108223	FIAT PALIO EL	A/G												12.217,37	11.418,18		
108239	FIAT PALIO ELX	A/G												12.434,82			
108231	FIAT PALIO EX	A/G												11.537,13			
108255	FIAT PALIO FIRE FLEX	A/G		24.931,90													
152475	FIAT PALIO WEEKEND 1.4	A/G					23.436,68										
108224	FIAT PALIO 16V	A/G															11.715,09
108238	FIAT SIENA CITY	A/G											12.755,42	11.944,16			
108225	FIAT SIENA EL	A/G												12.625,32	11.863,31		
153019	FIAT SIENA EL FLEX	A/G	25.125,19														
108227	FIAT SIENA EL 16V	A/G												12.440,40	11.689,53		
108240	FIAT SIENA ELX	A/G								17.885,33	16.840,58	15.861,73	14.640,95	13.606,65			
153015	FIAT SIENA ELX FLEX	A/G	31.372,81	29.971,44													
108246	FIAT SIENA EX	A/G									15.345,35	13.801,80					
153018	FIAT SIENA FIRE FLEX	A/G	22.960,42														
108220	FIAT SIENA HL	A/G														12.954,29	
108253	FIAT SIENA HLX FLEX	A/G	35.996,02	33.358,70													
108234	FIAT SIENA SPORT MTV	A/G												14.117,76			
108229	FIAT SIENA STILE	A/G											15.014,53	13.889,16	12.954,29		
108235	FIAT SIENA 6 MARCHAS	A/G										15.012,67	13.859,42	12.810,25			
102008	FIAT STILO 1.8 DINAMIC	A/G								29.254,40							
108210	FIAT TEMPRA SW SLX	A/G														9.719,44	8.852,41
108209	FIAT TIPO SLX	A/G															7.748,41
108205	FIAT TIPO 1.6IE	A/G															7.267,97
108212	FIAT TIPO 2.0 16V	A/G															7.819,97
108219	FIAT UNO MILLE SX	A/G												10.138,55	10.124,61		
152438	FIAT/BRAVA ELX	A/G								16.412,18	15.536,32	14.433,72	13.701,44				
152440	FIAT/BRAVA HGT	A/G								17.314,98	16.322,97	15.675,72					
152433	FIAT/BRAVA SX	A/G								16.840,12	15.814,65	14.973,64	14.364,49	12.154,17			
204135	FIAT/DMC GREENCAR AM06	D				104.780,16											

\*Tipo Comb.: A/G = Álcool, Gasolina, D = Diesel

Página: 45



152462	FIAT/PALIO FIRE FLEX	A/G	19.951,84	18.462,19	17.564,96	16.518,58	15.935,92										
152460	FIAT/PALIO HLX	A/G						21.826,84	20.816,08								
152453	FIAT/PALIO HLX FLEX	A/G			25.355,66	24.225,64	23.145,81	21.669,63									
152443	FIAT/PALIO STILE	A/G									17.165,37	15.594,40					
152455	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	A/G	34.393,00	29.995,06	27.126,88	25.380,28	23.697,81	22.174,70									
152457	FIAT/PALIO WEEK HLX FLEX	A/G		32.867,10	29.737,26	28.183,49	26.018,24	24.608,51									
152474	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	A/G	35.322,29	32.966,54													
152429	FIAT/PALIO WEEK 6MARCHAS	A/G									14.758,97	13.808,31					
152405	FIAT/PALIO WEEKEND	A/G												14.486,23	13.462,15		
152427	FIAT/PALIO WEEKEND CITY	A/G											15.670,61				
152421	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	A/G							20.034,32	18.676,39	17.424,92	16.246,37	15.683,62	14.904,87			
152428	FIAT/PALIO WEEKEND EX	A/G							22.103,84	20.461,32				14.946,22	14.870,49		
152406	FIAT/PALIO WEEKEND SPORT	A/G										17.643,49	16.250,48	15.403,90	14.307,34		
152407	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	A/G							23.732,65	22.666,99	20.369,56	19.087,60	17.233,36	15.941,96	14.745,03	14.046,21	
152435	FIAT/PALIO WEEKEND 1.5	A/G							20.261,76	18.081,18							
152410	FIAT/PALIO WEEKEND 16V	A/G													14.730,16	13.555,54	
152479	FIAT/PALIO WK ADVEN DUAL	A/G	48.221,29														
152459	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	A/G	38.072,98	35.534,63	32.196,16	30.067,16	27.869,85	26.140,91									
152437	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	A/G							23.632,09	22.002,09	20.374,67	18.845,52	17.273,01	15.806,28			
152442	FIAT/PALIO YOUNG	A/G									13.541,60	12.451,24	11.279,25				

\*Tipo Comb.: A/G = Álcool, Gasolina, D = Diesel

Página: 47

## AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS

Código	Marca/Modelo do Veículo	Tipo Comb.	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995
152434	FIAT/PALIO 1.0	A/G										12.165,88	11.787,11		10.684,97		
152424	FIAT/PALIO 1.0 CITY	A/G										13.808,31	12.756,82	10.758,40			
152408	FIAT/PALIO 1.5	A/G						15.977,74					12.804,68	11.950,66			
152409	FIAT/PALIO 1.6	A/G									16.630,87	15.179,63	14.001,91				
152426	FIAT/PALIO 1.6 CITY	A/G											13.199,16	11.223,96			
152445	FIAT/PALIO 1.6 16V	A/G							18.154,13								
152401	FIAT/PALIO 16V	A/G										14.383,23	13.893,80	12.988,68	12.264,76	11.715,09	
152470	FIAT/PALIO 1.8 R FLEX	A/G	34.146,27	31.471,78	29.490,07	27.159,41	25.395,62										
165003	FIAT/PUNTO ELX 1.4	A/G	35.303,24	32.512,58	30.016,97												
165001	FIAT/PUNTO HLX 1.8	A/G	36.776,16	34.570,49	31.639,51												
165000	FIAT/PUNTO SPORTING 1.8	A/G	43.014,48	40.592,29	38.129,67												
165007	FIAT/PUNTO TURBO T-JET	A/G	51.295,38														
165002	FIAT/PUNTO 1.4	A/G	30.480,69	27.878,68	27.042,32												
153017	FIAT/SIENA EL FLEX	A/G	25.600,16														
153003	FIAT/SIENA ELX	A/G					23.327,95	20.252,93	18.580,21	17.609,41	16.728,44	16.160,81	14.640,95				
153009	FIAT/SIENA ELX FLEX	A/G	27.887,97	26.381,59	23.562,13	22.503,67	20.876,02	19.234,89									
153005	FIAT/SIENA EX	A/G						19.233,04	17.690,32		15.345,35						
153006	FIAT/SIENA FIRE	A/G					18.866,74	17.054,78	16.572,64	15.852,44	14.899,76						
153011	FIAT/SIENA FIRE FLEX	A/G	22.960,42	21.937,27	20.573,07	18.984,92	18.264,25	18.215,00									
153016	FIAT/SIENA HLX DUALOGIC	A/G	41.816,16														
152458	FIAT/SIENA HLX FLEX	A/G	35.996,02	33.358,70	27.272,78	25.804,51	24.431,48	23.095,16									
153014	FIAT/SIENA 1.4 TETRAFUEL	A/G	36.878,85	35.511,86	28.861,40												
153007	FIAT/SIENA 1.5	A/G						17.191,85	15.973,55								
153001	FIAT/SIENA 6 MARCHAS	A/G										14.615,40	13.652,65				
102002	FIAT/STILO	A/G					27.086,92	25.242,29	23.721,04	21.633,85							
102001	FIAT/STILO ABARTH	A/G							28.941,79	27.943,73							
102009	FIAT/STILO BLACKMOTION	A/G	54.940,98														
102004	FIAT/STILO FLEX	A/G	42.165,57	40.274,47	34.829,76	31.236,20	28.525,46										
102007	FIAT/STILO FLEX DUALOGIC	A/G	44.342,43	41.484,87													
102003	FIAT/STILO M.SCHUMACHER	A/G				36.671,61	34.700,13	32.740,26									
102006	FIAT/STILO SPORTING DUAL	A/G	49.995,76	46.464,47	43.518,62												
102005	FIAT/STILO SPORTING FLEX	A/G	50.310,79	48.064,70	42.431,35												
102000	FIAT/STILO 16V	A/G				31.142,34	29.426,41	26.921,05	24.712,59	22.985,97							
222413	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	A/G	34.991,46	32.658,01	29.855,28	27.886,58	25.709,72	24.338,09									
222405	FIAT/STRADA ADVENTURE	A/G						23.617,89	21.835,51	20.128,10	18.478,92						
222424	FIAT/STRADA ADVENTURE C	A/G	42.366,30														
222407	FIAT/STRADA FIRE	A/G					19.568,04	18.569,06	17.535,92	15.464,30							
222408	FIAT/STRADA FIRE CE	A/G					20.342,45	18.987,24	17.930,87	16.230,50							
222414	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	A/G	27.152,44	25.280,85	23.893,42	22.466,03	20.751,34										
222415	FIAT/STRADA FIRE FLEX	A/G	26.126,04	23.653,20	22.219,77	21.034,00	19.023,17										

\*Tipo Comb.: A/G = Álcool, Gasolina, D = Diesel

Página: 48

## AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS

222402	FIAT/STRADA LX 16V	A/G								17.985,93	17.361,61	16.002,06	14.521,07	13.597,36			
222411	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	A/G	32.990,23	29.382,73	27.292,76	25.462,06	24.210,77	23.436,68									
222412	FIAT/STRADA TREK FLEX	A/G	32.990,23	29.382,73	27.292,76	25.462,06	24.210,77	23.436,68									
222403	FIAT/STRADA TREKKING	A/G									15.709,17	14.155,86	13.075,97				
222401	FIAT/STRADA WORKING	A/G						19.064,37	17.969,67	16.574,34	15.451,29	14.421,18	13.682,86	12.108,12			

222406	FIAT/STRADA WORKING CE	A/G							20.830,02	19.904,14	19.095,97							
222409	FIAT/STRADA 1.5	A/G								15.345,35								
222410	FIAT/STRADA 1.5 CE	A/G								16.623,59								
146599	FIAT/TEMPRA	A/G											11.370,78	10.459,15				8.628,45
146511	FIAT/TEMPRA CITY	A/G											11.840,07					
146509	FIAT/TEMPRA HLX 16V	A/G											11.370,78	10.459,15		10.004,73		
146505	FIAT/TEMPRA IE	A/G														8.508,57		8.128,49
146501	FIAT/TEMPRA OURO	A/G																8.628,45
146504	FIAT/TEMPRA OURO 16V	A/G														9.710,14		8.628,45
146502	FIAT/TEMPRA STILE	A/G														11.904,20		11.432,12
146507	FIAT/TEMPRA SX	A/G											10.737,94	10.271,43		9.827,23		
146508	FIAT/TEMPRA SX 16V	A/G												10.342,99		9.874,63		
146506	FIAT/TEMPRA TURBO IE	A/G																9.020,15
146510	FIAT/TEMPRA TURBO STILE	A/G											13.026,78	12.507,30		11.904,20		
146503	FIAT/TEMPRA 16V	A/G											11.083,17			9.797,96		8.503,00
152417	FIAT/TEMPRA 8V	A/G											10.680,32					
151901	FIAT/TIPO 1.5 MPI	A/G												8.839,40	8.292,98			7.002,58
102699	FIAT/UNO	A/G										10.106,95	8.335,15		6.978,39	6.396,77		
102613	FIAT/UNO CS IE	A/G																8.800,83
102616	FIAT/UNO ELETRONIC	A/G																8.223,75
204704	FIAT/UNO FIORINO 1.5	A/G														10.795,25		
204746	FIAT/UNO FLEX	A/G	19.660,97	18.695,44	17.860,94													
204716	FIAT/UNO IE	A/G				15.484,75	14.705,07					12.489,65	11.775,95	10.419,19	9.682,27	9.475,03	9.268,73	8.800,83
102608	FIAT/UNO MILLE	A/G										12.352,81	11.910,00			10.210,10	8.128,49	7.721,46
102631	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	A/G	18.084,90	17.542,19														
102614	FIAT/UNO MILLE ELETRONIC	A/G															8.629,38	8.223,75
102620	FIAT/UNO MILLE EP	A/G															9.330,99	7.230,81
102624	FIAT/UNO MILLE EX	A/G											11.234,64	10.725,39	10.210,10	9.654,85		
106627	FIAT/UNO MILLE FIRE	A/G				16.274,64	15.468,95	13.010,28	12.537,97	11.949,27	10.387,60							
102627	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	A/G		17.168,62	16.206,81	15.484,75	14.705,07											
102621	FIAT/UNO MILLE IE	A/G															8.128,49	7.721,46
102626	FIAT/UNO MILLE SMART	A/G										10.752,81	10.325,80					
102622	FIAT/UNO MILLE SX	A/G																
102623	FIAT/UNO MILLE SX YOUNG	A/G												10.138,55	10.124,61	9.688,77		
102632	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	A/G	17.874,88	16.549,71														

\*Tipo Comb.: A/G = Álcool, Gasolina, D = Diesel

Página: 49

**AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS**

Código	Marca/Modelo do Veículo	Tipo Comb.	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995
102609	FIAT/UNO S 1.5	A/G														9.005,74	
102604	FIAT/UNO SX	A/G													10.124,61	9.688,77	
102618	FIAT/UNO TURBO IE	A/G															12.579,63
102625	FIAT/UNO 1.0 CITY	A/G											10.239,84				
102617	FIAT/UNO 1.6	A/G														10.663,59	9.893,21
102619	FIAT/UNO 1.6 MPI	A/G															9.893,21
148501	FIBRAUTOS/RD SUPER	A/G															3.531,30
140999	FIBRAVAN	A/G												3.901,16			
140901	FIBRAVAN/KAUPIE LUXO	A/G							7.823,69			6.897,19					
135699	FORD	A/G															19.119,98
202799	FORD	A/G														21.018,67	20.067,07
108354	FORD ASPIRE 1.3	A/G															5.732,79
203854	FORD EDGE V6	A/G		113.127,03													
203860	FORD ESCAPE XLT	A/G		70.960,53													
108325	FORD ESCORT GL	A/G													9.385,82	8.822,21	8.341,30
108348	FORD ESCORT GL 1.6 F	A/G								13.799,95	12.782,84	11.926,03					
108349	FORD ESCORT GL 1.6 H	A/G								13.799,95	12.782,84	11.926,03					
108331	FORD ESCORT GL 16V	A/G													9.825,38	8.728,81	
108332	FORD ESCORT GL 16V D	A/G												10.368,55	9.825,38	8.728,81	
108333	FORD ESCORT GL 16V F	A/G								14.138,21	12.280,09	11.164,95	10.368,55	9.825,38	8.728,81		
108334	FORD ESCORT GL 16V H	A/G								14.138,21	12.280,09	11.164,95	10.368,55	9.825,38	8.728,81		
108335	FORD ESCORT GLX 16V	A/G													11.102,22	8.728,81	
108337	FORD ESCORT GLX 16VF	A/G									14.045,28	13.185,22	12.434,82	11.614,26	11.102,22	8.712,55	
108338	FORD ESCORT GLX 16VH	A/G									14.045,28	13.185,22	12.434,82	11.614,26	11.102,22	8.696,29	
108343	FORD ESCORT RS 16V	A/G											12.054,74	11.077,13	10.408,97		
108319	FORD ESCORT 1.8i GL	A/G														8.915,60	8.628,45
108320	FORD ESCORT 1.8i GLX	A/G													11.102,22	9.228,77	8.890,51
108327	FORD ESCORT 2.0i R	A/G														9.504,77	
108324	FORD ESCORT 2.0i XR3	A/G														10.579,03	
221614	FORD EXPLORER LTD V6	A/G					65.492,59	60.761,58									
221604	FORD EXPLORER LTD V8	A/G															
108346	FORD EXPLORER XL 4WD	A/G															18.285,63
203855	FORD EXPLORER XLT	A/G									25.310,12						
203804	FORD EXPLORER XLT 4X4	A/G											26.004,30	24.273,04	22.727,63	21.361,57	20.346,79
108328	FORD EXPLORER XLT4WD	A/G													22.727,63		
108305	FORD EXPLORER XLT4X2	A/G													21.283,51	19.912,81	18.506,80
108311	FORD EXPLORER XLT4X4	A/G													22.727,63		20.346,79
108307	FORD FIESTA	A/G															7.168,54
108375	FORD FIESTA STREET	A/G							13.848,97	12.892,26	11.638,73						
108374	FORD FIESTA STREET 1.6	A/G							18.409,84	16.826,02	15.414,12						

\*Tipo Comb.: A/G = Álcool, Gasolina, D = Diesel

Página: 50

## AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS

Código	Marca/Modelo do Veículo	Tipo Comb.	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995
108366	FORD FOCUS GHIA 2.0LFC	A/G	55.428,39	41.390,85	38.921,12	34.848,35	29.311,46	26.623,21	24.395,89	23.026,39	20.205,07	18.749,34					
108360	FORD FOCUS GHIA 2.0LHA	A/G	55.255,54	41.496,48	38.715,59	35.084,85	28.912,28	26.287,50	24.212,17	23.026,39	20.205,07	18.749,34					
135626	FORD FOCUS SEDAN SE	A/G		42.112,60													
108392	FORD FOCUS 1.6 FLEX FC	A/G	31.409,98	28.343,32	27.493,02												
108393	FORD FOCUS 1.6 FLEX HA	A/G	31.409,98	28.343,32	27.493,02												
108380	FORD FOCUS 1.6L FC	A/G			25.834,24	23.975,66	21.652,44	19.979,72									
108381	FORD FOCUS 1.6L HA	A/G			25.834,24	23.975,66	21.652,44	19.979,72	19.380,33								
108366	FORD FOCUS 1.8L FC	A/G							21.080,93	19.910,02							
108365	FORD FOCUS 1.8L HA	A/G							20.579,11	19.363,60	18.061,67	16.405,67					
108357	FORD FOCUS 2.0L FC	A/G	43.083,71	35.278,61	31.552,16	28.350,76	26.497,76	24.484,91	22.695,57	20.580,04	19.163,34	18.028,21					
108359	FORD FOCUS 2.0L HA	A/G	47.325,92	38.036,74	34.064,03	31.383,03	28.941,79	27.170,56	23.418,09								
108390	FORD FUSION	A/G	58.928,09	53.672,96	48.696,62	45.002,69											
135623	FORD FUSION V6	A/G	84.002,18	78.399,49													
202704	FORD F1000 S	A/G															16.364,78
202704	FORD F1000 S	D															24.716,22
202706	FORD F1000 SC S	D															29.580,58
202707	FORD F1000 SC SS	A/G															18.173,18
202707	FORD F1000 SC SS	D															30.240,12
219703	FORD F1000 4.9I S	A/G															17.479,65
219703	FORD F1000 4.9I S	D															18.540,25
219705	FORD F1000 4.9I SCS	A/G															18.173,18
219705	FORD F1000 4.9I SCS	D															31.281,45
219706	FORD F1000 4.9I SCSS	A/G															18.173,18
219706	FORD F1000 4.9I SCSS	D															21.029,82
219704	FORD F1000 4.9I SS	A/G															18.173,18
219704	FORD F1000 4.9I SS	D															28.181,41
202719	FORD F150 LARIAT E	A/G										62.159,23		46.969,07			
202756	FORD F150 LIGHTNING	A/G										55.067,83					
202713	FORD F150 S	A/G											45.681,07				
202715	FORD F150 XLT S	A/G											45.681,07				
108314	FORD MONDEO CLX AD	A/G														9.495,48	9.073,58
108313	FORD MONDEO CLX FD	A/G										15.653,88		13.139,69	11.907,61	10.562,92	9.397,90
108315	FORD MONDEO CLX ND	A/G												13.139,69	11.907,61	10.562,92	9.397,90
108317	FORD MONDEO GLX AG	A/G														12.147,21	11.402,38
108316	FORD MONDEO GLX FG	A/G										16.574,50			13.615,48	12.147,21	11.402,38
108318	FORD MONDEO GLX SW	A/G													12.758,21	11.120,81	10.625,49
159904	FORD MONDEO V6 F	A/G										20.984,59	19.470,00				
108370	FORD MONDEO 2.0 GHIA 4	A/G				40.738,65	35.193,58	32.983,57	29.315,67	26.400,49	24.476,86						
108360	FORD MRE CGPI	A/G											51.774,88				
135615	FORD MUSTANG BULLITT	A/G		121.228,11													

\*Tipo Comb.: A/G = Álcool, Gasolina, D = Diesel

Página: 51

## AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS

Código	Marca/Modelo do Veículo	Tipo Comb.	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995
108339	FORD MUSTANG GT	A/G															31.584,39
108398	FORD MUSTANG GT CONV	A/G			124.770,10												
108344	FORD MUSTANG GTS	A/G															31.618,56
108330	FORD MUSTANG 3.8	A/G															28.451,60
202745	FORD RANGER	A/G													22.550,13		
203810	FORD RANGER LTD 13F	D					54.387,59	50.766,61	47.819,83								
203827	FORD RANGER LTD 13P	D	78.982,16	70.004,29	65.055,83	62.598,79	59.854,59										
202708	FORD RANGER SPLASH	A/G															21.301,63
202701	FORD RANGER STX	A/G													22.550,13	20.810,50	19.976,00
202702	FORD RANGER XL	A/G													17.232,74	16.270,00	15.130,69
202710	FORD RANGER XL B	A/G													17.232,74	16.270,00	
202776	FORD RANGER XL 10A	A/G				27.563,65			25.012,75	23.498,01	22.173,77		20.606,99				
202758	FORD RANGER XL 10D	D									27.145,01	25.362,63					
202759	FORD RANGER XL 10E	A/G										20.364,91					
202787	FORD RANGER XL 10F	D								30.433,30	28.475,28						
203840	FORD RANGER XL 10P	D				52.387,75											
202761	FORD RANGER XL 11D	D									30.426,79	28.708,53					
202791	FORD RANGER XL 11F	D								32.923,33	32.338,80						
203833	FORD RANGER XL 11P	D	54.710,05	51.530,02	49.577,58	45.836,27	41.962,99										
202777	FORD RANGER XL 12A	A/G								23.458,05	21.773,71						
202763	FORD RANGER XL 12D	D									30.426,79	28.708,53					
202764	FORD RANGER XL 12E	A/G									22.173,77	20.743,60					
202788	FORD RANGER XL 12F	D						35.362,25	33.065,51	31.607,45	30.752,97						
203823	FORD RANGER XL 12P	D				46.899,84											
202766	FORD RANGER XL 13D	D									29.072,35	27.422,86					
202789	FORD RANGER XL 13F	A/G							32.254,70								
202789	FORD RANGER XL 13F	D						35.362,25	32.517,69	31.704,56	30.752,97						

203829	FORD RANGER XL 13P	D	54.936,80	51.905,45	49.887,97	45.958,00	42.102,38										
202768	FORD RANGER XL 14D	D									29.072,35	27.422,86					
202769	FORD RANGER XL 14E	A/G										20.364,91					
202790	FORD RANGER XL 14F	D								31.607,45	30.752,97						
202771	FORD RANGER XL 15D	D								32.064,20	31.218,24						
202792	FORD RANGER XL 15F	D									31.850,00						
203818	FORD RANGER XLS 10A	A/G	35.498,85	33.919,06	31.874,62	30.666,55	29.746,55	27.817,35									
203817	FORD RANGER XLS 10F	D							34.018,96	33.748,07							
203832	FORD RANGER XLS 10P	D		48.592,54	45.581,64	43.506,54	41.560,61										
203819	FORD RANGER XLS 12A	A/G	47.657,67	44.485,08	42.534,50	40.633,17	36.104,75	34.214,57	32.000,08								
203819	FORD RANGER XLS 12A	D						41.865,41									
203815	FORD RANGER XLS 12F	D						46.744,65	43.312,32	42.186,02							
203824	FORD RANGER XLS 12P	D	69.559,16	64.169,28	57.247,01	54.752,80	52.316,20										

\*Tipo Comb.: A/G = Álcool, Gasolina, D = Diesel

Página: 52

## AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS

Código	Marca/Modelo do Veículo	Tipo Comb.	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995
203814	FORD RANGER XLS 13F	D					49.252,33	46.100,18	44.716,47								
203826	FORD RANGER XLS 13P	D	64.066,13	59.490,31	55.273,20	52.795,71	47.239,96										
202709	FORD RANGER XLT	A/G														19.297,62	
202711	FORD RANGER XLT B	A/G														19.297,62	
202727	FORD RANGER XLT 10D	D										29.822,29					
202739	FORD RANGER XLT 10X	A/G											22.859,81	20.828,16			
202728	FORD RANGER XLT 11D	D										29.822,29	29.702,87	27.830,36	24.537,77		
202740	FORD RANGER XLT 11X	A/G											22.859,81	20.828,16			
202779	FORD RANGER XLT 12A	A/G	49.770,88	46.574,12	44.499,02												
202729	FORD RANGER XLT 12D	D									31.632,08	29.822,29					
202793	FORD RANGER XLT 12F	D						40.424,08	37.171,57	36.242,28	35.234,47						
203831	FORD RANGER XLT 12P	D	71.716,04	67.819,53	60.762,51	56.826,97	52.732,52										
202730	FORD RANGER XLT 13D	D										31.632,08	29.822,29	29.702,87	27.830,36		
202795	FORD RANGER XLT 13F	D					41.052,28	39.421,38	36.249,72	35.342,73	34.796,17						
203828	FORD RANGER XLT 13P	D	71.716,04	67.819,53	60.762,51	56.826,97	52.732,52										
202742	FORD RANGER XLT 13X	A/G										28.234,60	24.328,17	22.859,81	20.828,16		
202754	FORD RANGER XLT 14D	D										28.528,25					
202748	FORD RANGER XLT 14X	A/G											17.660,21				
202755	FORD RANGER XLT 15D	D									31.211,11	29.413,40	27.594,78				
202723	FORD RANGER 10D	D										25.362,63					
202731	FORD RANGER 10E	A/G											19.775,28	18.644,33			
202735	FORD RANGER 10X	A/G											19.775,28				
202724	FORD RANGER 11D	D										27.422,86	26.173,28	25.822,16			
202725	FORD RANGER 12D	D		50.951,14								27.422,86	26.173,28	25.822,16			
202732	FORD RANGER 12E	A/G										20.712,46	19.775,28	18.644,33			
203800	FORD RANGER 12F	D									31.865,40						
202726	FORD RANGER 13D	D										27.422,86	26.173,28	25.822,16			
202752	FORD RANGER 14D	D										31.345,86					
202750	FORD RANGER 14E	A/G										20.712,46	19.775,28				
202753	FORD RANGER 15D	D											27.621,27				
108312	FORD TAURUS GL	A/G														12.985,66	12.005,94
108308	FORD TAURUS LX	A/G													14.258,09	12.911,55	12.331,67
135603	FORD THUNDERBIRD	A/G															25.584,25
205314	FORD TRANSIT 350L TA	D		62.017,05													
108301	FORD VERONA 1.8I GL	A/G														8.803,16	8.274,39
108302	FORD VERONA 1.8I GLX	A/G															8.582,92
108321	FORD VERONA 2.0I S	A/G														10.135,76	
202722	FORD WINDSTAR VAN	A/G															20.426,71
203808	FORD WINDSTAR WAGON GL	A/G															19.144,29
213011	FORD/ARB F250 GALAX	A/G											34.305,64				

\*Tipo Comb.: A/G = Álcool, Gasolina, D = Diesel

Página: 53

## AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS

Código	Marca/Modelo do Veículo	Tipo Comb.	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995
213011	FORD/ARB F250 GALAX	D					67.295,41		58.673,47	52.966,70	49.762,51	47.197,67	43.732,35	40.951,40			
214301	FORD/BRAZCAR NELORE	D													35.676,35	32.080,93	30.251,15
221601	FORD/COURIER	A/G											12.829,30	12.051,02	10.487,03		
221602	FORD/COURIER CLX	A/G												11.920,46	9.605,13		
221617	FORD/COURIER L 1.6 FLEX	A/G	24.982,08	23.126,29	19.787,82												
221613	FORD/COURIER RONTAN BOX	A/G				22.210,94											
221603	FORD/COURIER SI	A/G											13.508,15	12.790,74	11.368,93		
221618	FORD/COURIER XL 1.6 FLEX	A/G	31.614,42		24.650,33												
221605	FORD/COURIER 1.6 L	A/G			19.787,82	18.702,41	17.441,37	16.742,08	15.986,10	15.294,24	14.262,27	13.341,34	12.664,35				
221607	FORD/COURIER 1.6 XL	A/G					20.692,95		18.372,51	17.481,33	16.107,37	14.711,11	13.964,43				
221611	FORD/COURIER3 RONTAN BO	A/G										13.525,81	13.508,15				

203603	FORD/ECOSPORT	A/G					29.842,27	26.671,07	24.878,93	23.642,51															
203613	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	A/G	39.230,88	36.075,01	32.539,99	30.848,69	28.478,07																		
203606	FORD/ECOSPORT XL 1.6L	A/G						28.478,07	26.621,35	25.626,55															
203600	FORD/ECOSPORT XL 2.0L	A/G				33.508,31	32.145,51																		
203607	FORD/ECOSPORT XLS 1.6L	A/G						28.257,36	26.688,72	25.684,16															
203601	FORD/ECOSPORT XLS 2.0L	A/G		41.976,46	38.010,72	36.957,84																			
203611	FORD/ECOSPORT XLS1.6FL	A/G	40.972,37	38.407,99	32.895,45	31.395,11	29.093,72																		
203614	FORD/ECOSPORT XLS2.0FL	A/G	46.315,78	42.023,39																					
203602	FORD/ECOSPORT XLT	A/G		40.902,20	36.054,10	32.723,53	29.879,75	28.207,65	27.217,33																
203605	FORD/ECOSPORT XLT 1.6L	A/G						29.950,99	28.139,81	27.079,49															
203612	FORD/ECOSPORT XLT1.6FL	A/G	46.509,07	42.495,47	37.445,71	33.572,43	29.950,99																		
203617	FORD/ECOSPORT XLT2.0FL	A/G	47.962,94	44.952,51																					
203610	FORD/ECOSPORT 4WD 2.0L	A/G		46.122,49	39.369,34	34.896,74	33.199,79	31.718,50																	
203615	FORD/ECOSPORT 4WD2.0FL	A/G	50.983,60	47.985,25																					
103399	FORD/ESCORT	A/G																				7.083,97			
103302	FORD/ESCORT GL	A/G																				8.341,30			
103328	FORD/ESCORT GLX 16V H	A/G													11.102,22										
103313	FORD/ESCORT HOBBY	A/G																			7.627,61	7.534,21			
103314	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	A/G																			7.627,61	7.534,21			
103320	FORD/ESCORT 1.6I GL	A/G																				8.054,15			
103321	FORD/ESCORT 1.6I GLX	A/G																				8.344,09			
103308	FORD/ESCORT 1.8 GL	A/G															9.825,38	8.915,60				8.628,45			
103318	FORD/ESCORT 1.8I GL	A/G															9.825,38					8.628,45			
103322	FORD/ESCORT 1.8I GLX	A/G														11.102,22						8.890,51			
103316	FORD/ESCORT 2.0I GHIA	A/G																				9.750,10			
103312	FORD/ESCORT 2.0I XR3	A/G																				11.924,18			
219123	FORD/F 250 TROPICAL A	D															65.642,21								
219124	FORD/F 250 TROPICAL F	D															72.120,75	68.789,71	65.642,21	61.897,17	56.988,36	52.426,64			
159903	FORD/FIESTA	A/G					16.355,03	15.449,43	14.844,47	13.848,97	12.892,26											10.382,95	9.591,19	9.073,58	8.677,70

\*Tipo Comb.: A/G = Álcool, Gasolina, D = Diesel

Página: 54

## AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS

Código	Marca/Modelo do Veículo	Tipo Comb.	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995								
159901	FORD/FIESTA CLX	A/G																9.948,97	9.025,26						
159902	FORD/FIESTA CLX 16V	A/G												12.027,79	10.881,98	9.650,67									
159915	FORD/FIESTA EDGE	A/G						20.008,53	18.127,02	16.699,33															
159923	FORD/FIESTA FLEX	A/G	26.746,80	24.141,08	20.316,59	17.847,93																			
159909	FORD/FIESTA GL	A/G									11.995,27	11.457,21	10.875,47												
159910	FORD/FIESTA GL CLASS	A/G									13.130,39	12.182,05	11.564,08												
159911	FORD/FIESTA GLX	A/G										12.852,77	12.200,64												
159920	FORD/FIESTA SEDAN	A/G				20.844,89	19.817,09	18.453,20																	
159924	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	A/G	26.988,42	25.292,47	22.464,64	20.552,16																			
159919	FORD/FIESTA SEDAN SC	A/G				22.799,65	21.484,24	19.831,03																	
159921	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	A/G	31.507,55	29.238,23	23.952,74	22.619,21	21.409,59	19.471,40																	
159912	FORD/FIESTA STREET	A/G				16.355,03	15.449,43	14.844,47	13.848,97	12.892,26	11.638,73														
159913	FORD/FIESTA STREET 1.6	A/G								16.644,97															
159916	FORD/FIESTA SUPERCHARGE	A/G				21.375,51	20.165,58	19.095,97																	
159927	FORD/FIESTA TRAIL	A/G	31.429,49	28.604,45																					
159928	FORD/FIESTA TRAIL 1.6F	A/G	34.065,89	30.489,98																					
159925	FORD/FIESTA 1.0F TRAIL 5	A/G		28.427,42	27.402,88																				
159914	FORD/FIESTA 1.6	A/G						20.746,01	19.205,81	16.671,76															
159922	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	A/G	29.328,37	27.019,09	25.171,19	23.767,97	22.441,41	21.273,29																	
159926	FORD/FIESTA 1.6F TRAIL 5	A/G		30.671,19	30.211,20																				
200799	FORD/F 1000	D																23.890,17							
213008	FORD/F 1000 ARB GALAXIA	D																38.489,30	34.784,69	31.351,90	29.564,41				
212402	FORD/F 1000 CIOATO MEXICO	D																						32.080,93	
200721	FORD/F 1000 HSD XL	D																					26.501,47	21.506,26	
200722	FORD/F 1000 HSD XLT	D																					29.438,03	27.748,58	
200703	FORD/F 1000 SS	D																							29.422,82
200736	FORD/F 1000 T GUEVEL CELA	A/G												33.278,23											
200711	FORD/F 1000 TURBO	D																						31.121,72	29.422,82
200734	FORD/F 1000 TURBO XL	D												31.180,44	28.652,78										
200735	FORD/F 1000 TURBO XLT	D												33.759,33	29.236,57										
200728	FORD/F 1000 4X4 TURBO XL	D												35.670,24	34.335,38	24.086,21									
200729	FORD/F 1000 4X4 TURBO XLT	D												39.248,50	35.526,73	32.025,17									
200723	FORD/F 1000 4.9I	A/G												22.345,23	20.070,33	17.135,08									
200723	FORD/F 1000 4.9I	D												29.934,27	28.499,44										
200725	FORD/F 1000 4.9I SC XLT	A/G													21.352,28										
200725	FORD/F 1000 4.9I SC XLT	D													29.438,03	27.748,58									
200726	FORD/F 1000 4.9I XL	A/G												19.592,57	17.094,68	14.857,43									
200726	FORD/F 1000 4.9I XL	D												18.928,69	16.656,58	14.762,69									
200727	FORD/F 1000 4.9I XLT	A/G													21.950,74	18.835,76									
200702	FORD/F 1000S	D																							29.885,02

\*Tipo Comb.: A/G = Álcool, Gasolina, D = Diesel

Página: 55

## AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS

Código	Marca/Modelo do Veículo	Tipo Comb.	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995
222310	FORD/F250 ARB	D				69.733,02			54.747,65	54.240,35	50.870,88	47.665,77					
212404	FORD/F250 CIOATO STEEL	D				82.619,86	76.034,45					58.272,01					
222303	FORD/F250 XL G	D											30.415,64	24.849,20			
222301	FORD/F250 XL K	A/G											29.285,62	23.035,22			
222301	FORD/F250 XL K	D											32.666,38				
222305	FORD/F250 XL L	D					56.911,54		48.962,86	46.620,12	42.398,20	40.549,85	36.426,51				
222304	FORD/F250 XLT G	D											39.912,05	34.349,32			
222302	FORD/F250 XLT K	A/G											33.624,25				
222302	FORD/F250 XLT K	D											39.912,05				
222306	FORD/F250 XLT L	D					65.243,54	60.340,15	56.750,77	52.503,45	46.414,28	43.393,47	39.912,05				
153301	FORD/KA	A/G			16.791,33	15.920,58	15.030,63	14.288,75	13.529,83	12.669,47			10.949,82	10.338,34	9.841,17		
153303	FORD/KA BLACK	A/G										14.695,08					
153302	FORD/KA CLX	A/G												10.711,92	9.879,27		
153309	FORD/KA FLEX	A/G	22.720,19	20.740,81	17.139,81												
159908	FORD/KA GL	A/G			16.884,26	15.982,54	15.092,59	14.381,68	13.715,69	12.760,54	11.819,94	11.200,10	10.949,82				
159907	FORD/KA GL IMAGE	A/G								13.894,27	12.442,88	11.938,58	11.701,61				
153306	FORD/KA XR 1.6	A/G			23.175,55	20.218,55	19.180,07	17.835,38	16.570,16	15.785,37	14.714,67						
153305	FORD/KA 1.6	A/G			21.466,58	19.208,87	17.624,44	16.710,94	15.919,65	14.873,28							
153308	FORD/KA 1.6 FLEX	A/G	28.075,69	23.812,11													
222308	FORD/NOGUEIRA GOLD CLAS	D						39.447,53				36.982,05					
222309	FORD/NOGUEIRA SUPERCLA	D						50.726,60	45.200,29								
200903	FORD/PAMPA L	A/G														8.840,33	7.815,32
200911	FORD/PAMPA 1.8 GL	A/G															8.932,33
200910	FORD/PAMPA 1.8 L	A/G														9.333,78	8.816,17
200914	FORD/PAMPA 1.8 S	A/G														9.579,11	9.119,12
200915	FORD/PAMPA 1.8 L	A/G													9.785,42	9.333,78	
147506	FORD/ROYALE 1.8 I GL	A/G														10.133,90	9.402,55
147504	FORD/ROYALE 2.0 I GHIA	A/G														10.829,94	10.342,99
147505	FORD/ROYALE 2.0 I GL	A/G														10.789,98	10.200,81
206903	FORD/SR DESERTER	D															36.523,86
219101	FORD/TROPICAL L	D															35.526,73
219102	FORD/TROPICAL GL	D												41.647,03	36.430,93	30.709,82	28.685,28
138810	FORD/VERONA 1.8 I GL	A/G															8.274,39
138808	FORD/VERONA 1.8 I GLX	A/G															8.370,11
138806	FORD/VERONA 2.0 I GHIA	A/G															10.001,01
138807	FORD/VERONA 2.0 I GLX	A/G															8.795,72
138811	FORD/VERONA 2.0 I S	A/G															9.477,82
146006	FORD/VERSAILLES 1.8 I GL	A/G														9.989,86	9.110,75
146004	FORD/VERSAILLES 2.0 I GHIA	A/G														11.675,59	10.592,04
146005	FORD/VERSAILLES 2.0 I GL	A/G														10.342,99	9.791,92

\*Tipo Comb.: A/G = Álcool, Gasolina, D = Diesel

Página: 56

## AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS

Código	Marca/Modelo do Veículo	Tipo Comb.	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995
220301	F50 ROBUSTA 1.9D	A/G															9.503,84
147199	GEO	A/G														6.085,92	
125799	GIANT'S	A/G														6.764,30	
220219	GM ARB SILVERADO GALAX	A/G												25.375,17			
220219	GM ARB SILVERADO GALAX	D											43.488,88	41.327,52	36.421,64		
149002	GM ASTRA GLS	A/G															9.151,64
149003	GM ASTRA GLS 2.0MPFI	A/G															10.626,42
220226	GM BLAZER 2.4	A/G													25.750,61		
220216	GM BRAZCAR SILVERADO	D												41.327,52			
149001	GM CALIBRA 16V	A/G															16.862,88
210603	GM CAPTIVA SPORT AWD	A/G	93.057,17	84.496,56													
210604	GM CAPTIVA SPORT FWD	A/G	82.487,44	71.938,14													
149017	GM CLASSIC LIFE	A/G	22.787,10	21.313,25	20.025,26	19.128,49	17.937,14	16.773,67									
149019	GM CLASSIC SPIRIT	A/G	22.895,83	21.654,30	20.076,99												
149013	GM CORSA CLASSIC	A/G					20.159,07		15.018,48	14.443,25							
149511	GM CORSA GL	A/G												13.717,86			
149007	GM CORSA GL W	A/G												13.783,22			
149009	GM CORSA GLS	A/G										16.598,04	15.816,04				
149008	GM CORSA GLS WD	A/G										17.130,05	15.756,10	15.052,16			
149014	GM CORSA MILENIUM	A/G								16.084,37							
149514	GM CORSA SUPER	A/G								16.878,68	14.840,44	13.833,40					
149513	GM CORSA SUPER W	A/G								15.133,01	14.204,65	14.002,53			9.320,10	9.296,15	
220204	GM C20	A/G													21.661,73	19.285,55	
220204	GM C20	D														29.633,83	
220205	GM C20 DELUXE	A/G														19.285,55	
220205	GM C20 DELUXE	D														29.633,83	
220202	GM D20	D														29.633,83	28.265,22

220206	GM D20 CONQUEST	D																	37.270,08		
220201	GM D20 CUSTOM S	D																	29.633,83	28.265,22	
220203	GM D20 DELUXE	D																	29.633,83	28.265,22	
221103	GM EVM VERANEIO	A/G																	24.255,38		
221103	GM EVM VERANEIO	D																	47.011,43	43.675,21	
221102	GM EVM VERANEIO AMB	D																	39.049,67		
221104	GM EVM VERANEIO E	A/G																	32.089,29		
220214	GM GRAND BLAZER DLX	A/G																	21.053,96		
220214	GM GRAND BLAZER DLX	D																	33.161,69		
220215	GM GRAND BLAZER DLXT	D																	33.161,69		
149010	GM OMEGA CD	A/G	92.792,32	83.097,05	63.524,36	56.506,37	44.131,02	40.721,92	34.087,73					25.311,68	24.516,51	22.602,17					
220209	GM SILVERADO	A/G																		13.305,56	
220209	GM SILVERADO	D																	27.954,63	26.801,00	

\*Tipo Comb.: A/G = Álcool, Gasolina, D = Diesel

Página: 57

## AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS

Código	Marca/Modelo do Veículo	Tipo Comb.	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995		
220213	GM SILVERADO CONQ	D											34.391,37	32.217,07					
220208	GM SILVERADO DLX T	D												34.956,85	32.737,00				
220212	GM SILVERADO DLX 4.1	A/G												25.375,17	24.140,15				
220212	GM SILVERADO DLX 4.1	D												32.711,85	29.951,81				
220211	GM SILVERADO T	D												36.499,82	34.579,32				
220210	GM SILVERADO 4.1	A/G												23.630,90	22.578,94				
220210	GM SILVERADO 4.1	D												27.954,63	26.801,00				
220503	GM SPACE V T31C	A/G												16.285,26	14.915,56				
149005	GM TIGRA	A/G												17.667,18					
149012	GM TRACKER 2.0	A/G								40.829,58									
220220	GM TRACKER 2.0	A/G	42.913,65	40.673,13	39.031,08								24.252,59						
220220	GM TRACKER 2.0	D						42.446,22	38.746,72		31.920,78								
220228	GM TRAIL BLAZER EXT	A/G						35.490,49											
213106	GMIARB STYLLEN	A/G									33.040,88						23.990,29	17.496,65	
213106	GMIARB STYLLEN	D					49.260,70					34.824,19	31.249,21						
154508	GMIASTRA ADVANTAGE	A/G									20.766,69								
154514	GMIASTRA EXPRESSION	A/G								22.176,56	21.076,28								
154501	GMIASTRA GL	A/G								21.860,60	18.827,96	17.312,66	16.805,47	15.645,91					
154502	GMIASTRA GLS	A/G									20.623,09	18.735,03	18.252,13	17.006,46					
154512	GMIASTRA HATCH	A/G								21.306,75	20.424,23								
154510	GMIASTRA HATCH CD	A/G									21.955,85	20.932,24							
154517	GMIASTRA HATCH 3P	A/G						23.975,66	22.229,06	21.465,17									
154518	GMIASTRA HATCH 3P CD	A/G							22.707,18	21.977,39									
154519	GMIASTRA HATCH 5P	A/G						25.952,26	24.355,44	21.750,95									
154520	GMIASTRA HATCH 5P CD	A/G						26.356,06	24.741,09	23.566,78									
154516	GMIASTRA HATCH 5P GSI	A/G				30.982,51	29.412,47	27.802,48	25.239,50										
154533	GMIASTRA HB 2P ADVANTAG	A/G		28.685,30	26.723,11	25.067,11	24.247,95												
154530	GMIASTRA HB 2P COMFORT	A/G					24.489,56												
154524	GMIASTRA HB 2P ELEGANCE	A/G					26.672,46												
154536	GMIASTRA HB 4P ADVANTAG	A/G	36.149,35	32.618,05	30.201,90	29.295,85													
154531	GMIASTRA HB 4P COMFORT	A/G				29.450,11	27.070,20	25.224,63											
154528	GMIASTRA HB 4P ELEGANCE	A/G		36.796,14	32.523,73	30.093,64	28.758,72	26.818,82											
154529	GMIASTRA HB 4P ELITE	A/G					31.633,01	29.691,72											
154534	GMIASTRA HB 4P SS	A/G		41.613,11	37.913,61	34.975,66	32.447,99												
154503	GMIASTRA MILENIUM	A/G									19.706,97	18.821,36	17.866,52						
154511	GMIASTRA SEDAN	A/G						25.411,88	24.061,39	22.003,55	20.640,75								
154535	GMIASTRA SEDAN ADVANTAG	A/G	41.877,96	37.537,71	33.926,03	33.352,19													
154513	GMIASTRA SEDAN CD	A/G						26.739,68	25.055,96	23.221,64	21.774,64								
154532	GMIASTRA SEDAN CONFORT	A/G				29.739,12	27.985,24	25.224,63											
154527	GMIASTRA SEDAN ELEGANC	A/G		38.567,67	33.707,49	31.236,51	29.442,96	27.493,02											

\*Tipo Comb.: A/G = Álcool, Gasolina, D = Diesel

Página: 58

## AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS

Código	Marca/Modelo do Veículo	Tipo Comb.	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995		
154526	GMIASTRA SEDAN ELITE	A/G					32.041,90	29.691,72											
154505	GMIASTRA SPORT	A/G								22.170,98	20.881,13	19.580,59							
154515	GMIASTRA SUNNY	A/G								20.968,46	20.098,67								
154504	GMIASTRA 500	A/G										21.097,65							
222801	GM/BLAZER	A/G						32.973,97	32.743,20	29.772,26	28.238,01	24.187,31	22.998,05	20.416,49	18.385,06	16.850,80	15.837,30		
222801	GM/BLAZER	D												33.161,69	31.584,68	27.982,75			
222813	GM/BLAZER ADVANTAGE	A/G	51.676,85	47.058,28	40.865,50	37.265,89	32.861,99	30.826,24											
222814	GM/BLAZER COLINA	A/G						34.524,03											
222812	GM/BLAZER COLINA 4X4	D	93.068,32	83.185,33	69.645,59		62.289,80												
220701	GM/BLAZER DLX	A/G																17.748,50	14.447,68
222802	GM/BLAZER DLX	A/G						37.262,64	35.857,56			23.866,47	23.637,87	21.360,64	19.695,36	18.486,35	14.447,68		

222802	GM/BLAZER DLX	D																34.716,39	33.161,69	31.584,68	27.982,76		
152602	GM/BLAZER DLX	A/G																			18.486,35		
222808	GM/BLAZER DLX 2.8 4X4	D						50.642,55	47.791,18	46.168,02	43.834,11	36.168,13											
222805	GM/BLAZER DLX 4X4	D																	34.716,39				
222806	GM/BLAZER DLX 4.3 4X4	A/G																	23.936,63	21.667,31			
222803	GM/BLAZER EXECUTIVE	A/G							37.125,11	31.934,10	29.407,82	25.028,55	24.678,21	22.754,58	21.173,86								
222803	GM/BLAZER EXECUTIVE	D																			23.794,93		
222807	GM/BLAZER EXECUTIVE 4X4	A/G									29.844,13		24.678,21	22.754,58	21.173,86								
222815	GM/BLAZER TORNADO	A/G					38.157,08	38.129,67															
222811	GM/BLAZER 2.8	A/G																				16.850,80	
222811	GM/BLAZER 2.8	D										44.872,59											
222810	GM/BLAZER 2.8 4X4	D					62.563,47	50.408,37	47.850,50														
214401	GM/BRAZCAR NELORE	D																				32.080,93	30.276,10
214402	GM/BRAZCAR NELORE S10	A/G																				20.050,35	
214402	GM/BRAZCAR NELORE S10	D																				23.595,58	22.537,12
216399	GMC	A/G																				11.795,47	10.973,98
216302	GMC CHEVY S10	A/G																					11.479,51
149516	GM/CELTA	A/G									13.365,02	12.867,87	11.635,63										
149533	GM/CELTA 2P LIFE	A/G	18.814,39	17.810,29	17.017,15	16.183,57	15.264,51	13.971,86															
149536	GM/CELTA 2P SPIRIT	A/G	20.426,24	19.256,27	18.037,04	17.007,39	15.924,77	15.088,87															
149538	GM/CELTA 2P SUPER	A/G		20.825,37	19.887,72	18.169,46	16.073,92	15.349,54															
149523	GM/CELTA 3 PORTAS	A/G						14.799,40	14.042,49	13.511,40													
149521	GM/CELTA 3 PORTAS SUPER	A/G						15.349,54	14.562,89	14.016,01													
149526	GM/CELTA 3P ENERGY	A/G						16.104,58	15.621,35														
149534	GM/CELTA 4P LIFE	A/G	21.817,85	20.804,93	19.862,63	17.434,70	16.211,45	14.810,08															
149535	GM/CELTA 4P SPIRIT	A/G	21.605,05	20.508,49	19.431,90	18.221,50	16.959,99	15.994,93															
149537	GM/CELTA 4P SUPER	A/G		21.753,73	21.729,57	19.676,77	17.912,67	16.879,30															
149524	GM/CELTA 5 PORTAS	A/G						15.762,61	15.001,05	13.376,19													
149522	GM/CELTA 5 PORTAS SUPER	A/G						16.345,73	15.552,59	14.446,73													

\*Tipo Comb.: A/G = Álcool, Gasolina, D = Diesel

Página: 59

**AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS**

Código	Marca/Modelo do Veículo	Tipo Comb.	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995	
149527	GM/CELTA 5P ENERGY	A/G						17.508,28	16.558,08									
149529	GM/CELTA 5P ENERGY SUPE	A/G						14.893,72										
201211	GM/CHEVROLET C20 CUSTO	A/G															18.814,94	
201211	GM/CHEVROLET C20 CUSTO	D															19.338,51	
201205	GM/CHEVROLET D20 CUSTO	D															28.265,22	
202399	GM/CHEVY 500	A/G															7.070,96	
149540	GM/CLASSIC LIFE	A/G	22.787,10	21.313,25	18.887,34	16.796,60	16.223,53	14.905,34										
149542	GM/CLASSIC SPIRIT	A/G	22.895,83	21.654,30	19.461,80	18.387,54	18.135,08	16.525,55										
149541	GM/CLASSIC SUPER	A/G		23.250,82		19.238,61	18.065,85	16.170,56										
220504	GM/CORSA CHAMP 98	A/G												12.909,69				
149520	GM/CORSA CLASSIC	A/G						15.711,49	15.018,48	14.443,25								
149501	GM/CORSA GL	A/G											13.950,49	13.344,59	12.619,75	11.862,38	10.147,84	
220501	GM/CORSA GL	A/G										14.626,55	13.950,49	13.344,59	12.619,75	11.862,38	10.147,84	
149507	GM/CORSA GL W	A/G												13.783,22	13.051,87			
149505	GM/CORSA GL 1.6	A/G											13.950,49	13.344,59	12.619,75	11.862,38	10.147,84	
149504	GM/CORSA GLS	A/G										16.493,69	15.684,73	15.081,20	14.320,58	13.716,31	11.997,36	
149508	GM/CORSA GLS W	A/G													14.719,01			
149509	GM/CORSA GLS WD	A/G												15.475,45	14.719,01			
149503	GM/CORSA GSI 16V	A/G														12.033,37	11.104,08	
149517	GM/CORSA HATCH	A/G						18.878,51	17.872,56	16.949,77								
149547	GM/CORSA HATCH JOY	A/G	24.291,62	22.858,66	21.271,43	20.415,56	18.098,84	16.495,81										
149544	GM/CORSA HATCH MAXX	A/G	27.416,82	25.275,74	24.023,99	22.946,94	20.317,52	18.028,21										
149532	GM/CORSA HATCH PREMIUM	A/G	30.401,70	29.115,56	25.511,78	23.791,66	21.677,07	20.011,32										
149549	GM/CORSA HATCH SS	A/G		31.860,22		28.659,28	28.394,43											
149515	GM/CORSA MILENIUM	A/G							16.097,52	14.891,68	14.361,24	13.709,81						
149510	GM/CORSA PIQUET	A/G															7.913,68	
220506	GM/CORSA RONTAN BOX	A/G									15.527,03	14.503,88						
149518	GM/CORSA SEDAN	A/G						15.767,56	15.188,30	15.058,39	14.771,36	14.218,13	14.100,11					
149531	GM/CORSA SEDAN JOY	A/G			23.286,13	21.941,45	20.650,97	19.831,03										
149539	GM/CORSA SEDAN MAXX	A/G	28.521,75	27.249,55	25.182,81	23.667,14	22.127,77	20.703,17										
149530	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	A/G	31.214,83	29.094,19	25.320,35	23.997,97	23.007,81	22.683,02										
220505	GM/CORSA ST	A/G							16.975,02	16.022,18	15.072,77	13.992,31	13.158,74	11.942,30				
149506	GM/CORSA SUPER	A/G								16.714,20	15.443,16	14.342,84	13.363,64	12.087,27	11.547,35	10.486,10		
149502	GM/CORSA WIND	A/G								14.119,62	13.075,10	12.403,85	11.616,12	11.094,78	10.464,73	9.961,98	9.521,50	
149512	GM/CORSA WIND CHAMP	A/G												11.247,19	10.675,68			
201214	GM/C20 CUSTOM S	A/G															18.814,94	
201214	GM/C20 CUSTOM S	D															28.871,53	
213108	GMC/3500 ARB GALAXIA	D										37.272,86						
201221	GM/D20	D															29.633,83	
213104	GM/D20 ARB GALAXIA	D															34.564,92	32.735,14

\*Tipo Comb.: A/G = Álcool, Gasolina, D = Diesel

Página: 60

## AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS

Código	Marca/Modelo do Veículo	Tipo Comb.	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995
201219	GM/D20 CONQUEST	D														37.270,08	
201217	GM/D20 CUSTOM DE LUXE	D														30.269,49	28.871,53
201218	GM/D20 CUSTOM S	D														30.269,49	28.871,53
207203	GM/ENVEVO SAN FARANC. M	D															28.203,93
207208	GM/EVM VERANEIO	A/G															20.946,18
207208	GM/EVM VERANEIO	D															45.580,72
207210	GM/EVM VERANEIO AMB	A/G															17.019,93
132814	GM/KADETT GL	A/G												11.077,59	10.585,07	9.699,46	9.037,80
132815	GM/KADETT GLS	A/G												11.907,91	11.374,50		
147999	GM/KADETT IPANEMA	A/G												10.828,08		9.720,37	9.288,25
147901	GM/KADETT IPANEMA GL	A/G												10.568,34	10.158,53	9.618,14	9.188,35
132817	GM/KADETT SPORT	A/G													11.486,95	10.641,29	10.170,14
149519	GM/MERIVA	A/G						25.569,86	24.162,45	22.985,97							
149525	GM/MERIVA CD	A/G							26.575,82	24.925,40							
149554	GM/MERIVA EXPRESSION	A/G	38.717,91	36.135,41													
149543	GM/MERIVA JOY	A/G	35.312,99	34.084,47	30.723,23	29.163,42	27.233,29	25.690,20									
149545	GM/MERIVA MAXX	A/G	38.123,16	35.581,09	32.732,82	31.067,07	28.724,33	26.730,08									
149546	GM/MERIVA PREMIUM	A/G	40.620,16	37.911,75	35.084,85	33.203,04	30.154,51	27.953,02									
149548	GM/MERIVA SS	A/G		38.651,93	35.398,49	33.740,17	33.171,91										
220507	GM/MONTANA	A/G						21.835,98	20.958,26								
220510	GM/MONTANA CONQUEST	A/G	24.904,95	24.068,59	23.754,03	22.581,73	21.838,30	21.183,15									
220508	GM/MONTANA OFF ROAD	A/G					24.275,82	23.328,41	22.350,34								
220509	GM/MONTANA SPORT	A/G	34.570,49	31.268,26	28.850,28	26.853,21	25.600,99	24.566,23	23.526,82								
104727	GM/MONZA GL	A/G														10.494,46	9.838,39
104728	GM/MONZA GLS	A/G														11.551,07	11.005,57
147602	GM/OMEGA CD	A/G												17.478,07	15.876,91	14.940,18	13.822,25
147603	GM/OMEGA GL	A/G															12.922,70
147601	GM/OMEGA GLS	A/G												15.516,34	15.299,82	14.139,60	13.049,08
148601	GM/OMEGA SUPREMA CD	A/G														14.648,39	13.628,96
148602	GM/OMEGA SUPREMA GLS	A/G														12.513,35	11.601,25
149552	GM/PRISMA JOY	A/G	24.714,45	23.615,56	22.683,02	21.002,87											
149553	GM/PRISMA MAXX	A/G	27.099,93	25.877,45	24.578,31	22.535,27											
213107	GM/SILVERADO ARB GALAXIA	D									39.030,15						
212505	GM/SILVERADO CIOATOSTEE	D									39.810,75						
201001	GM/SILVERADO CONQUEST	D											30.967,91				
201223	GM/SILVERADO D20	D									40.580,67	38.169,16					
220499	GM/S10	A/G													13.748,53	12.670,48	12.054,16
220499	GM/S10	D														13.198,42	12.556,41
220470	GM/S10 ADVANTAGE D	A/G	51.676,85	47.058,28	40.865,50	37.265,89	32.861,99										
220422	GM/S10 CHAMP 98	A/G												19.035,56			

\*Tipo Comb.: A/G = Álcool, Gasolina, D = Diesel

Página: 61

## AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS

Código	Marca/Modelo do Veículo	Tipo Comb.	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995
220464	GM/S10 COLINA D	A/G					39.680,65	38.490,23									
220464	GM/S10 COLINA D	D	63.211,19	58.785,91	54.511,65	51.481,23	48.052,00	44.169,12									
220466	GM/S10 COLINA D 4X4	D	62.487,27	59.862,96	57.168,95	54.825,28	50.552,87	47.702,28									
220468	GM/S10 COLINA S	A/G		37.482,88	35.818,53	32.703,55	32.538,14	31.561,45									
220468	GM/S10 COLINA S	D	52.849,61	50.682,51	47.886,28	45.050,09	40.714,49	38.940,94									
220465	GM/S10 COLINA S 4X4	D	55.139,85	51.500,75	48.569,31	44.827,99	41.565,56	38.940,94									
220421	GM/S10 DE LUXE 2.5 D 4X4	D											32.421,05	27.964,17			
220418	GM/S10 DE LUXE 2.5 S 4X4	D											28.372,13	26.391,82	23.595,58		
220433	GM/S10 DE LUXE 2.8 D	D								43.198,48	41.217,70	38.059,04					
220428	GM/S10 DE LUXE 2.8 D 4X4	D								44.694,48	42.111,05	38.187,29					
220419	GM/S10 DE LUXE 4.3 D	A/G											24.212,94	22.158,28	20.117,88		
220423	GM/S10 DE LUXE 4.3 D 4X4	A/G												24.947,70			
220416	GM/S10 DE LUXE 4.3 S	A/G												19.434,23	17.670,44		
220425	GM/S10 DE LUXE 4.3 S 4X4	A/G											20.344,00	19.434,23			
220401	GM/S10 DELUXE	A/G													16.488,38	15.576,75	14.472,75
220401	GM/S10 DELUXE	D														22.537,12	20.914,88
220415	GM/S10 DELUXE 2.2 D	A/G													16.488,38	12.670,48	
220403	GM/S10 DELUXE 2.2 E	A/G													18.934,27	18.091,40	16.742,08
220410	GM/S10 DELUXE 2.2 S	A/G												17.504,09	16.488,38	15.576,75	
220413	GM/S10 DELUXE 2.5 D	D										35.059,07	33.927,89	32.406,64	30.018,83	26.440,60	
220405	GM/S10 DELUXE 2.5 E	D													24.881,72	22.537,12	
220411	GM/S10 DELUXE 2.5 S	D													24.881,72	22.537,12	
220407	GM/S10 DELUXE 4.3 E	A/G												25.103,82	22.092,92	20.050,35	16.029,65
220456	GM/S10 DLX 2.4 D	A/G						34.955,22	30.387,76								
220451	GM/S10 DLX 2.8 D	D						46.286,04	42.405,79	39.649,99							
220450	GM/S10 DLX 2.8 D 4X4	D						53.583,75	50.610,95	46.520,69							
220427	GM/S10 EXECUTIVE D	A/G	53.434,13	50.228,09									28.436,88	27.271,85			



108615	HONDA CIVIC 3D DX	A/G																12.892,96
108616	HONDA CIVIC 3D SI	A/G																13.234,94
205306	HONDA CR-V EX	A/G		70.371,36	64.639,51	53.845,81			42.747,31	38.688,64								
205309	HONDA CR-V EXL	A/G	82.824,77	75.226,59														
205310	HONDA CR-V LX	A/G	74.080,16	70.770,03														
108621	HONDA CR-V RVI	A/G										34.685,10	29.191,46	27.710,48				
205302	HONDA CRV RVSI	A/G				53.845,81	51.202,91	46.929,11	42.747,31	38.688,64								
205312	HONDA CR-V 2.1i-VTCE	A/G					49.066,46											
108622	HONDA MRE CGPI	A/G			51.110,91					43.473,09								
108618	HONDA ODYSSEY EX	A/G													27.047,59		21.660,80	
108617	HONDA ODYSSEY LX	A/G														23.096,56	19.756,69	
108610	HONDA PRELUDE SI	A/G																20.988,93
153724	HONDA/CITY EX FLEX	A/G	51.622,02															
153725	HONDA/CITY EXL FLEX	A/G	54.875,46															
153723	HONDA/CITY LX FLEX	A/G	47.124,26															
153701	HONDA/CIVIC EX	A/G			35.602,00	33.800,11	32.291,87	26.828,89	24.641,66	23.073,63	19.978,79	17.782,88	16.365,09	15.632,81				
153709	HONDA/CIVIC EXS	A/G			51.550,93	48.045,19												
153713	HONDA/CIVIC EXS FLEX	A/G	68.421,25	58.967,12	52.480,22	49.848,01												
153702	HONDA/CIVIC LX	A/G			32.368,08	30.329,68	27.526,94	25.628,87	22.877,24	21.194,77	19.661,90	17.404,19	16.617,55	15.873,19	14.920,67			
153703	HONDA/CIVIC LX5	A/G										16.412,64						
153707	HONDA/CIVIC LXL	A/G			33.901,40	32.361,09	29.697,30	24.869,64										
153710	HONDA/CIVIC LXS	A/G			44.029,26	41.284,61												
153712	HONDA/CIVIC LXS FLEX	A/G	54.764,88	49.446,09	45.190,87	43.536,13												
153716	HONDA/CIVIC SI	A/G	81.209,66	66.709,96	63.461,17													
153708	HONDA/FIT EX	A/G		38.502,78	33.741,57	31.723,61	28.994,76											
153721	HONDA/FIT EX FLEX	A/G	50.037,58	41.930,46														
153719	HONDA/FIT EXL FLEX	A/G	56.405,07	52.457,45														
153705	HONDA/FIT LX	A/G		35.490,79	31.681,33	29.088,31	26.556,61	24.388,27	21.633,85									

\*Tipo Comb.: A/G = Álcool, Gasolina, D = Diesel

Página: 64

## AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS

Código	Marca/Modelo do Veículo	Tipo Comb.	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995	
153715	HONDA/FIT LX FLEX	A/G		35.378,51	31.794,70	30.291,58												
153720	HONDA/FIT LX FLEX	A/G	46.562,04	37.295,17														
153704	HONDA/FIT LXL	A/G		37.851,19	33.878,48	31.162,16	28.600,43	26.319,02	23.436,68									
153714	HONDA/FIT LXL FLEX	A/G		38.641,71	33.899,08	32.297,91												
153722	HONDA/FIT LXL FLEX	A/G	49.238,39	40.576,49														
153717	HONDA/FIT 1.5 S	A/G		41.930,46														
153901	HP GALLOPER EXDLWB	A/G												21.406,80				
221007	HP GALLOPER TCILWB	D												29.053,30				
221008	HP GALLOPER TCISWB	D												29.053,30				
153904	HP GALLOPER XLLWB	D												29.053,30				
146799	HYUNDAI	A/G																17.225,31
146715	HYUNDAI ACCENT GLSR	A/G													10.013,09	8.990,87	8.772,03	
146728	HYUNDAI ACCENT GLS4DR	A/G								22.266,70		14.318,49	12.409,26					
146714	HYUNDAI ACCENT GSR	A/G														8.003,04	7.636,90	
146712	HYUNDAI ACCENT LR	A/G													8.371,04	6.160,09	7.802,31	
146713	HYUNDAI ACCENT LSR	A/G															8.439,81	
146732	HYUNDAI ATOS PRIMEGL	A/G										10.500,97						
146731	HYUNDAI ATOS PRIMEGLS	A/G								16.294,16	14.739,92	13.872,90	13.168,96					
146760	HYUNDAI AZERA 3.3 V6	A/G	61.611,88	55.757,36	52.318,99													
146720	HYUNDAI COUPE FX	A/G									31.706,42	28.955,10	27.486,52		17.735,02			
146707	HYUNDAI ELANTRA GLS	A/G													10.795,09			
146718	HYUNDAI ELANTRA GLSR	A/G																9.301,26
146742	HYUNDAI ELANTRA GLS2LS	A/G								19.955,56	16.598,04							
146719	HYUNDAI ELANTRA WGLS	A/G													12.319,59			
221033	HYUNDAI HR HDLWBSC	A/G			62.080,24													
221033	HYUNDAI HR HDLWBSC	D		41.132,20	39.016,21	34.999,82												
221035	HYUNDAI HR LDELWBSC	D		41.132,20	39.016,21	34.999,82												
221004	HYUNDAI H1STAREX HSV	D									43.494,46	41.569,90						
221036	HYUNDAI H1STAREX SWB07	A/G						46.675,41										
221001	HYUNDAI H100	D																16.184,50
221015	HYUNDAI H100 VANGLEL	D								39.268,71								
221002	HYUNDAI H100 VANSTD	D													21.750,02	18.703,81	16.798,76	
146763	HYUNDAI I30 2.0	A/G	50.526,85															
146747	HYUNDAI MATRIX GLS 18L	A/G							25.341,49									
221040	HYUNDAI SANTA FE V6	A/G	91.904,85	86.495,92	78.644,36	74.507,16												
146708	HYUNDAI SONATA GL	A/G																9.996,37
146709	HYUNDAI SONATA GLS	A/G										20.359,80		16.422,40	15.667,82			
146734	HYUNDAI SONATA GLS V6	A/G											18.837,62					
146710	HYUNDAI SONATA2L GL	A/G													10.756,38			9.379,32
146716	HYUNDAI SONATA2L GLS	A/G																9.530,79

\*Tipo Comb.: A/G = Álcool, Gasolina, D = Diesel

Página: 65

## AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS

Código	Marca/Modelo do Veículo	Tipo Comb.	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995
146717	HYUNDAI SONATA3L GLS	A/G													15.667,82		13.299,99
221034	HYUNDAI TERRACAN CRDI7	D				63.743,67											
221025	HYUNDAI TERRACAN TCI 7	D				55.970,17	51.134,14	48.257,53	42.902,96								
221030	HYUNDAI TUCSON GL 20L	A/G	54.244,94	51.150,41	48.040,54	45.464,09	41.485,80	40.112,77									
221039	HYUNDAI TUCSON GLS 20L	A/G	58.563,81	55.948,79	52.897,01	49.228,17											
221029	HYUNDAI TUCSON GLS 27L	A/G	66.628,18	62.055,62	57.317,17	52.816,16											
221044	HYUNDAI VERACRUZ 3.8V6	A/G		115.425,17	105.537,53												
245300	HYUNDAI/HR HDB	D	43.341,12	41.132,20	39.016,21												
245301	HYUNDAI/HR LDB	D	43.341,12	41.132,20	39.016,21												
136006	ICOMDA/MG ES	A/G														12.374,69	
150699	ISUZU	A/G														14.580,55	
243903	IVECO/DAILYCAMPO3510 CC1	D						48.058,82	44.956,23								
243911	IVECO/DAILYCAMPO3513 CC	D			50.643,01	47.855,61											
223202	IVECO/DAILY35S14 CS	D	57.894,72	53.898,78	52.281,82												
223205	IVECO/DAILY35S14 FURG-IF	D		74.343,14													
223207	IVECO/DAILY35S14 FURGONE	D		71.555,28													
223213	IVECO/DAILY35S14 GRANFUR	D	81.777,46														
108915	JAGUAR S-TYPE V6 SE	A/G				138.767,98	132.547,32		96.523,42		77.314,08	73.950,05	68.925,39				
108924	JAGUAR S-TYPE V8 SE	A/G				162.915,57	139.708,42										
108911	JAGUAR V8 DAIM EIGHT	A/G										126.581,28		112.521,14			
108910	JAGUAR V8 XJ6	A/G											83.630,46				
108947	JAGUAR XF V6 H LUXURY	A/G		216.008,65													
108946	JAGUAR XF V8 SPORT	A/G		282.271,62													
108904	JAGUAR XJ6 4.0	A/G														53.884,84	
108934	JAGUAR XJ8 4.0	A/G											73.202,91				
108907	JAGUAR XK8 COUPE	A/G											99.195,13	82.099,92			
108929	JAGUAR X-TYPE 2.5	A/G			101.850,11	95.435,22											
108918	JAGUAR X-TYPE 2.5 SE	A/G								73.374,82	67.360,46						
108925	JAGUAR X-TYPE 3.0	A/G				122.384,61	104.721,61	100.106,76									
108919	JAGUAR X-TYPE 3.0 SE	A/G						100.106,76			72.424,16						
202899	JEEP	A/G															16.895,41
202830	JEEP CHEROKEE	A/G														21.018,67	
109007	JEEP CHEROKEE RUBICO	A/G												20.971,27			
109003	JEEP CHEROKEE SPORT	A/G										26.036,36	23.667,14	21.991,63	21.018,67	20.067,07	
202803	JEEP CHEROKEE SPORT	A/G		82.696,06	65.092,53	59.750,51	56.320,97	53.335,17			39.509,20	26.036,36	23.667,14	21.991,63			
202800	JEEP CHEROKEE SPORT TD	D										31.948,97	30.253,48				
202817	JEEP COMMANDER LTD 5.7	A/G				119.847,65											
109002	JEEP GCHEROKEE LARED	A/G										37.012,66	23.461,77	22.419,10			20.762,18
202807	JEEP GCHEROKEE LARED	A/G												22.419,10			
202801	JEEP GCHEROKEE LAREDTD	A/G									54.184,07						

\*Tipo Comb.: A/G = Álcool, Gasolina, D = Diesel

Página: 66

## AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS

Código	Marca/Modelo do Veículo	Tipo Comb.	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995
202801	JEEP GCHEROKEE LAREDTD	D										54.171,06					
109001	JEEP GCHEROKEE LIMITED	A/G									45.349,32	39.743,22	36.172,12	23.588,15	22.536,19	21.133,90	19.745,54
202802	JEEP GCHEROKEE LIMITED	A/G										40.917,54		23.588,15		21.133,90	
109006	JEEP GCHEROKEE LIMLX	A/G												24.611,30			
202828	JEEP GCHEROKEE LTD CRD	D		123.363,15					68.480,92								
202813	JEEP GCHEROKEE LTD 4.7	A/G		114.421,07	102.140,51	88.224,87	82.784,34										
202814	JEEP GCHEROKEE LTD 5.7	A/G				101.474,67	93.672,83										
202815	JEEP GCHEROKEE OVL 5.7	A/G		138.994,73	124.771,49	107.129,40											
202818	JEEP GCHEROKEE SRT8	A/G				139.186,63											
202805	JEEP GCHEROKEE 2.7L TD	D						73.879,89	67.369,76								
109004	JEEP WRANGLER SPORT	A/G									39.910,19		37.625,07		30.197,26		
202806	JEEP WRANGLER SPORT	A/G											37.625,07				
202819	JEEP WRANGLER 3.8L	A/G		83.502,22	78.853,91	73.887,79											
150001	JPX/MONTEZ CD	D														14.302,69	13.221,00
150002	JPX/MONTEZ STD	D													15.729,15	13.927,26	12.235,02
220601	JPX/PKP 4X4 MONTEZ CDC	D															12.055,67
220603	JPX/PKP 4X4 MONTEZ STC	D															13.273,97
217505	KIA BESTA	D															13.817,60
217501	KIA BESTA AB	D													15.132,55	14.461,60	
218405	KIA BESTA AMB	D										25.715,76	20.674,83				
218401	KIA BESTA AMBULANCIA	D												18.798,59			
217503	KIA BESTA 3V	D															13.817,60
217506	KIA BESTA 3V RS	D										27.818,28	23.913,93				
217530	KIA CARENS EX 2.0L	A/G		58.970,84													
149322	KIA CARENS LS 7P	A/G									21.668,55						
149318	KIA CARNIVAL GS	A/G						56.852,53			38.218,42	27.673,31	26.641,79	21.479,02			
217511	KIA CARNIVAL GS TDI 7P	D						58.080,58			43.239,83						

217526	KIA CARNIVAL VAN	D										21.966,40				
149337	KIA CERATO EX 1.6N1	A/G				29.224,75										
149341	KIA CERATO EX 1.6N3	A/G	39.393,60	34.922,69	33.030,66											
149336	KIA CERATO EX 2.0N1	A/G				29.767,46										
149335	KIA CERATO GLS 1.6N1	A/G				27.691,43										
149334	KIA CERATO GLS 2.0 N1	A/G				31.300,79	27.943,73									
217504	KIA CERES	D														11.846,58
149306	KIA CLARUS GLX	A/G									12.347,00	11.759,69	11.169,59	10.477,74		
149317	KIA CLARUS SW GLX	A/G									12.525,43	11.262,99				
217527	KIA G CARNIVAL EX 3.8	A/G		104.586,86	97.720,35	86.288,23										
217529	KIA K2500 HD	D	39.308,94	35.312,99	34.253,60											
217524	KIA K2500 LD	D	39.308,94	35.312,99	34.253,60											
217510	KIA K2700 DLX UB	D									33.835,42	27.885,65	26.352,32	24.103,44		

\*Tipo Comb.: A/G = Álcool, Gasolina, D = Diesel

Página: 67

## AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS

Código	Marca/Modelo do Veículo	Tipo Comb.	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995
222908	KIA K2700 II HD LB	D		43.532,56	41.153,58	38.065,55	35.331,58										
217523	KIA K2700 II LD UB	D		43.862,45	40.888,73	38.909,34											
217514	KIA K2700 II 4X4 LB DC	D		48.601,83			37.171,57										
217508	KIA K2700 STD	D								27.885,65	26.352,32	24.103,44					
149338	KIA MAGENTIS EX 2.0	A/G		48.227,33	44.962,51	41.014,18											
149346	KIA MAGENTIS EX2 2.0L	A/G	52.834,74	48.227,33													
149343	KIA MAGENTIS LX 2.0	A/G			40.739,11												
222912	KIA MOHAVE EX 3.0L VGT	D		152.158,11													
222910	KIA MOHAVE EX 3.8L V6	A/G		126.197,49													
149330	KIA OPIRUS GL 3.5L	A/G				63.765,97	56.364,18	53.066,14									
149342	KIA OPIRUS GL 3.8L	A/G		71.145,46	66.635,62												
149344	KIA PICANTO EX 1.0L	A/G		27.743,00	26.278,44												
149340	KIA PICANTO EX 1.1L	A/G		31.628,36	30.212,12	28.021,79											
149345	KIA PICANTO EX2 1.0L	A/G	28.157,47	25.741,31													
149301	KIA SEPHIA	A/G															7.415,73
149303	KIA SEPHIA GTX	A/G														7.859,93	7.841,81
149313	KIA SEPHIA LS	A/G											13.116,92	12.061,86			
149304	KIA SEPHIA SLX	A/G															6.563,57
149316	KIA SHUMA LS	A/G											10.770,00				
217519	KIA SORENTO EX 2.5 CR3	D		83.860,00	80.109,38	75.276,15	70.387,16										
217531	KIA SORENTO EX 2.5 VGT	D		93.287,64													
217517	KIA SORENTO EX 3.5L V6	A/G					61.111,46	53.633,00									
217528	KIA SORENTO EX 3.8L V6	A/G		79.647,53	76.066,98												
217538	KIA SOUL EX 1.6L	A/G	48.062,84														
149302	KIA SPORTAGE	D														22.639,35	21.697,05
149332	KIA SPORTAGE EX 2.0 G2	A/G		59.059,05	58.411,12												
222906	KIA SPORTAGE EX 2.7 G1	A/G		62.747,94	56.742,87	52.343,61											
149314	KIA SPORTAGE GRAND	A/G									25.937,09	24.195,60	20.929,92	19.598,71			
222901	KIA SPORTAGE GRAND T	D								33.268,56	30.294,83	27.878,68	26.464,30				
222905	KIA SPORTAGE LX 2.0 G1	A/G		59.919,64	56.042,65	52.952,30											
149331	KIA SPORTAGE LX 2.0 G2	A/G	61.345,17	57.066,73	54.208,23	51.186,65	47.194,89										
149353	KIA SPORTAGE LX2 2.0G2	A/G	61.736,41														
149309	KIA SPORTAGE MR	D													23.701,52	22.639,35	
149305	KIA SPORTAGE MRDI	A/G								23.381,54	21.672,19	19.837,85	18.740,05	17.557,69	16.011,65		
222902	KIA SPORTAGE TURBO	D								30.650,28	28.723,87	26.783,05					
139503	LADA LAIKA 1.6	A/G															2.678,98
109301	LAND ROVER DEFENDER	D													31.964,06		25.662,98
109302	LAND ROVER DISCOVERY	A/G													25.841,21		
109306	LAND ROVER DISCOVERY.	D												42.490,82	36.237,64	33.229,53	31.431,35
109300	LAND ROVER MRE CGPI	A/G								39.605,32							

\*Tipo Comb.: A/G = Álcool, Gasolina, D = Diesel

Página: 68

## AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS

Código	Marca/Modelo do Veículo	Tipo Comb.	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995
148902	LEXUS ES300	A/G										41.155,44		29.084,90	27.069,27		
148916	LEXUS ES350	A/G			133.587,20												
148918	LEXUS LS 460	A/G		320.087,19	269.304,32	252.343,86											
111828	LEXUS LS400	A/G											71.859,15				
202927	LEXUS RX300	A/G										57.919,81		56.715,46			
109599	LINCOLN	A/G															46.054,20
218316	LR DEFENDER 110 TD5	D					71.061,82										
218338	LR DEFENDER 110S 2.4	D	114.350,91	108.628,34	103.003,36												
218339	LR DEFENDER 90S 2.4	D			88.241,59												
218347	LR DEFENDER 90SV	D		117.904,51													
218306	LR DISCOVERY SERIES II	A/G									57.472,36		47.287,62				

218306	LR DISCOVERY SERIES II	D								62.355,31	56.686,65	50.181,62						
218314	LR DISCOVERY TD5	D							82.235,60	68.067,63	59.794,19							
109308	LR DISCOVERY V8I ES	A/G															25.841,21	23.590,01
218320	LR DISCOVERY 3 V6	A/G		122.667,58	111.836,25	107.305,66	99.566,84											
218319	LR DISCOVERY 3 V8 HSE	A/G		156.554,12			109.552,52											
218321	LR DISCOVERY3 TDV6 HSE	D		183.422,19	157.160,48	141.669,22	123.636,37											
218322	LR DISCOVERY3 TDV6 S	D		133.500,77	123.638,22	116.036,64	105.124,92											
218336	LR DISCOVERY3 TDV6 SE.	D	158.546,05	141.508,46	130.704,54													
218330	LR FREELANDER 2 HSE I6	A/G		127.425,08	118.250,20													
218331	LR FREELANDER 2 S I6	A/G		100.227,57	92.214,31													
218334	LR FREELANDER 2 SE I6	A/G	114.583,23	106.018,90	101.281,38													
218315	LR FREELANDER 3DR 25L	A/G					57.498,38	53.339,35										
218311	LR FREELANDER 5DR 25L	A/G				55.906,04	52.997,60	49.937,22	44.031,59									
218325	LR RANGE ROVER SPORT	A/G					157.323,57											
218323	LR RANGE ROVER SPORTSC	A/G			206.118,23	178.307,38	171.268,02											
218313	LR RANGE ROVER 4.4	A/G						112.449,58										
109309	LR RANGE ROVER 46HSE	A/G															46.664,26	43.271,43
218326	LR R.ROVER SPORT TDV6	D		187.234,14	169.862,47	153.332,73												
218329	LR R.ROVER SPORT TDV8	D		246.678,92	205.998,35													
222510	LR/DEFENDER 110 STANDAR	D					75.687,83	69.577,28	65.347,16									
218304	LR/DEFENDER110 CSWL	D							64.585,61	59.939,16	53.409,97	50.729,90						
218305	LR/DEFENDER110 SW5L	D							59.418,76	55.144,03	51.854,34	49.252,33						
222508	LR/DEFENDER130 CD HCPU	D					66.662,57	63.312,48	59.260,31			50.613,28						
222509	LR/DEFENDER130 CHASSICA	D										54.477,73						
222505	LR/DEFENDER90 CSW	D					64.864,86	61.136,55	57.740,46	54.029,34	50.562,17	47.213,47	44.994,33					
222504	LR/DEFENDER90 ST	D								45.918,97								
222507	LR/DEFENDER90 SW	D						60.163,12	52.248,83	49.976,71	44.968,00	41.847,76						
109305	L ROVER DEFENDER 110	D																37.095,37
218302	L ROVER DEFENDER 110	D																32.023,52
																		31.446,74
																		27.522,33

\*Tipo Comb.: A/G = Álcool, Gasolina, D = Diesel

Página: 69

## AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS

Código	Marca/Modelo do Veículo	Tipo Comb.	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995
218303	L ROVER DEFENDER 130	D															34.827,90
109304	L ROVER DEFENDER 90	D												35.270,25	33.343,83	31.601,41	
218308	L ROVER DISCOVERY TDI	A/G															23.590,01
218308	L ROVER DISCOVERY TDI	D															36.237,64
218309	L ROVER DISCOVERY V8I	A/G															23.590,01
222503	L ROVER/DEFENDER110 CSW	D								60.153,20	53.908,69		48.454,54				
222501	L ROVER/DEFENDER110 HCP	D						47.152,14			42.735,23	39.997,08	37.586,96				
222502	L ROVER/DEFENDER110 SW	D												43.548,36			
143711	MASERATI GRAN TURISMO	A/G		612.747,34													
143710	MASERATI QUATTROPORTE	A/G			450.802,89												
143707	MASERATI SPIDER CAMBIO	A/G					304.806,89										
216499	MAZDA	D															16.067,41
216401	MAZDA B2200 PB	D															17.568,68
216403	MAZDA B2500 DX C CAB	D											26.589,99	24.579,48	21.315,30		
216404	MAZDA B2500 DX S CAB	D												17.267,12			
216402	MAZDA B2500 SGL CAB	D												19.134,07			
134712	MAZDA MPV	A/G											21.246,34	18.515,16			
134700	MAZDA MRE CGPI	A/G															28.160,80
134708	MAZDA MX-3	A/G													15.427,13		12.320,52
134706	MAZDA MX-3 PB	A/G															12.320,52
134701	MAZDA MX-5 PB	A/G															39.446,47
134714	MAZDA PROTEGE LX	A/G												12.361,41			10.341,60
134721	MAZDA TRIBUTE	A/G									29.834,83						
134709	MAZDA 626 GLX	A/G												14.429,07	12.524,03		10.372,73
134704	MAZDA 626 PB	A/G															12.648,56
309111	MB ENGERAUTO SPR AMB	D													32.825,58		
109699	M.BENZ	A/G															65.957,05
124037	M.BENZ A 200	A/G					66.908,83	64.901,56									
124057	M.BENZ B 170	A/G	80.718,07	75.334,70													
109683	M.BENZ B 180	A/G	83.415,80														
124036	M.BENZ B 200	A/G		88.952,04	76.623,16	71.168,23											
109656	M.BENZ B 200 T	A/G	107.497,40	94.111,92	87.448,91												
109663	M.BENZ C 200 K	A/G	139.391,54	121.804,74	104.801,99												
124056	M.BENZ C 200 K TOURING	A/G		124.212,99													
109652	M.BENZ C 230	A/G					114.480,08	111.514,72									
161901	M.BENZ C 280	A/G	171.075,66	154.730,85	144.225,70												25.675,33
124035	M.BENZ C 350	A/G					116.625,81										
124030	M.BENZ C 55 AMG	A/G					165.413,50										
124053	M.BENZ C 63 AMG	A/G		311.637,17													
109622	M.BENZ CLK 320	A/G						115.142,20	86.501,97	73.734,92							

\*Tipo Comb.: A/G = Álcool, Gasolina, D = Diesel

Página: 70

## AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS

Código	Marca/Modelo do Veículo	Tipo Comb.	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995
109654	M.BENZ CLK 350	A/G					152.158,11										
109620	M.BENZ CLK 500	A/G								142.181,26							
109633	M.BENZ CLK 500 CA	A/G					179.395,58	165.304,77									
149274	M.BENZ CLK230CAK	A/G											80.632,57				
149275	M.BENZ CLK320CA	A/G											97.776,10				
109644	M.BENZ CLS 350	A/G		228.814,72	199.371,59	179.923,88	169.149,24										
109646	M.BENZ CLS 500	A/G			247.906,04	215.155,10	196.660,85	183.910,07									
124048	M.BENZ CLS 63 AMG	A/G	423.212,29	330.682,95	315.949,07												
109624	M.BENZ C180K	A/G				77.395,39	69.487,14	64.166,50	63.284,60	56.233,15							
149295	M.BENZ C200	A/G													29.658,27		
109609	M.BENZ C200 KOMPRESSOR	A/G				86.297,52	80.692,96			67.236,50	61.611,88	54.828,07					
109618	M.BENZ C200K TOURING	A/G													37.309,47		
149287	M.BENZ C220	A/G															27.873,10
149297	M.BENZ C230 K COUPE	A/G									77.569,64						
109637	M.BENZ C230K	A/G					95.173,16	90.906,80	86.231,08								
109638	M.BENZ C230K TOURING	A/G						83.773,57									
109610	M.BENZ C240	A/G								66.545,48	50.735,94	38.048,82					
124050	M.BENZ C250 DT	D												52.596,71			
109608	M.BENZ C320	A/G						88.102,39	79.221,91	70.017,30	63.726,32	56.500,79					
109678	M.BENZ C63 AMG	A/G		295.211,98													
109653	M.BENZ E 240 ELEGANCE	A/G									64.186,48		49.912,13		43.748,87		
109649	M.BENZ E 350	A/G	239.756,64	209.833,52	172.836,66	155.976,55	141.730,56	132.541,74									
109630	M.BENZ E200	A/G												27.064,30	24.115,99		24.115,99
109617	M.BENZ E200 ELEGANCE	A/G													40.855,27		
149279	M.BENZ E230	A/G														37.528,42	
149288	M.BENZ E240	A/G								68.496,99			49.912,13				
124013	M.BENZ E320	A/G						113.428,75	97.636,40	79.359,68			54.808,55	51.195,01		39.164,90	34.190,88
149240	M.BENZ E420 JF72W	A/G													48.961,91	45.731,28	
109621	M.BENZ E500	A/G						158.938,67	142.684,47								
109677	M.BENZ E500 V8 SEDAN	A/G						164.079,97									
149266	M.BENZ E55 AMG	A/G											89.581,63	83.710,38			
223119	M.BENZ GL 500	A/G		260.201,00													
223127	M.BENZ GLK 280	A/G		170.186,33													
223125	M.BENZ ML 320 CDI	D	242.533,36	222.476,50													
223112	M.BENZ ML 350	A/G		210.261,46	179.407,66	156.487,50	143.603,08										
223108	M.BENZ ML 500	A/G					166.806,04										
223118	M.BENZ ML 63 AMG	A/G	405.962,35	351.524,59													
223107	M.BENZ ML320	A/G									61.534,75						
223116	M.BENZ R 500	A/G				185.316,55											
109657	M.BENZ S 500	A/G		372.830,40													

\*Tipo Comb.: A/G = Álcool, Gasolina, D = Diesel

Página: 71

## AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS

Código	Marca/Modelo do Veículo	Tipo Comb.	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995
149273	M.BENZ S 500	A/G								169.140,25		126.334,72	102.766,39				
124051	M.BENZ S 63 AMG	A/G		438.382,93	425.230,70												
124058	M.BENZ SL 63 AMG	A/G	364.516,05	312.029,79													
109643	M.BENZ SLK 200 K	A/G	178.749,73	162.855,16	155.566,75	142.317,87	131.830,84	123.283,24									
109645	M.BENZ SLK 350	A/G				172.548,58	161.153,63										
109651	M.BENZ SLK 350 CONVERS	A/G					161.153,63										
149291	M.BENZ SLK230K	A/G										81.616,23					
109606	M.BENZ S320	A/G									99.113,35	92.876,89	87.189,64				
109607	M.BENZ S320L	A/G									99.113,35	92.876,89	87.189,64				
124003	M.BENZ 220 D	A/G															27.873,10
124008	M.BENZ 280 S	A/G												37.398,32		30.110,83	28.015,28
124101	M.BENZ/A 160	A/G					23.613,24	21.553,94	19.742,75	18.271,22	17.354,94	16.370,82	16.181,71				
124102	M.BENZ/A 190	A/G					28.568,83	24.418,01	22.977,24	21.452,41	19.665,97	17.457,63					
109679	M.BENZ/CLC 200 K	A/G	105.109,12														
155002	MCC SMART CABRIO	A/G									43.911,71						
155003	MCC SMART COUPE	A/G			87.934,93												
149254	MERCEDES CLK230K LJ47W	A/G											59.146,48	53.718,50	50.378,12		
149285	MERCEDES BENZ C180	A/G								56.233,15	50.597,01	38.334,58	31.293,82	26.793,27	24.095,54		
149270	MERCEDES CLK 430	A/G											80.816,27	68.579,07			
149255	MERCEDES CLK320LJ65W	A/G										78.584,42	69.157,01	53.597,07			
149201	MERCEDES C180 HA18W	A/G									52.387,29	40.042,84	31.293,82	28.159,32	26.793,27	24.095,54	22.033,45
149202	MERCEDES C200 HA20W	A/G								65.083,71					33.016,72	30.973,21	
149203	MERCEDES C220 HA22W	A/G														29.371,12	27.873,10
149244	MERCEDES C230 HA23W	A/G													31.242,71		
149239	MERCEDES C230K HA24W	A/G											40.575,25	36.209,45	31.242,71	27.679,35	
149245	MERCEDES C230T HA83W	A/G														27.679,35	
149253	MERCEDES C230TKHA85W	A/G											41.356,16	37.647,37	34.248,96		



211707	MMC PAJERO GLS-B	A/G																	29.547,68	27.327,61	24.856,63	22.835,43	21.429,41				
211707	MMC PAJERO GLS-B	D																	41.435,15	38.188,21	36.505,27	34.270,33	32.399,67				
211706	MMC PAJERO GLX	D																					32.835,51				
211709	MMC PAJERO GLX-B	A/G																			28.334,96	25.566,61	23.836,27	22.164,66			
211709	MMC PAJERO GLX-B	D																				30.089,46	28.335,89	26.797,45			
211708	MMC PAJERO GLZ	A/G																			27.327,61	24.856,63	22.117,10	19.490,34			
211708	MMC PAJERO GLZ	D																					32.835,51	28.256,07			
211731	MMC PAJERO HPE 3.2 D	D	149.516,14	134.334,34	112.169,40	101.736,13	85.995,50	81.595,32	77.933,92																		
211728	MMC PAJERO HPE 3.8 G	A/G	139.393,40	125.918,70	102.956,43	91.844,45	84.834,36	78.130,00																			
211712	MMC PAJERO IO	A/G																			28.992,69	27.135,87	25.466,71				
211717	MMC PAJERO IO SE	A/G																			32.438,70	30.340,67	28.026,44				
211704	MMC PAJERO SP. 4X4 GLS	A/G																			46.299,36	43.344,63	40.062,37				
211704	MMC PAJERO SP. 4X4 GLS	D																			53.680,09	50.945,80	47.599,13	45.646,23			
211715	MMC PAJERO SP. 4X4 SE	A/G																			47.507,59	42.631,15	38.607,79				
211715	MMC PAJERO SP. 4X4 SE	D																			54.927,97	51.805,56	47.841,67	44.756,43			
211711	MMC PAJERO SPORT	A/G																				32.486,56	29.702,87	28.398,15			
211703	MMC PAJERO SPORT GLS	A/G																			44.016,25	40.213,60	32.827,14				
211703	MMC PAJERO SPORT GLS	D																			50.739,20						
211714	MMC PAJERO SPORT SE	A/G																			40.920,02						
211714	MMC PAJERO SPORT SE	D																				29.702,87	28.398,15				
211713	MMC PAJERO SPORT 4X4	A/G																				54.828,07					
211713	MMC PAJERO SPORT 4X4	D																				38.348,67	37.212,00				
211713	MMC PAJERO SPORT 4X4	D																			52.047,17	48.277,97	44.777,34				
211725	MMC PAJERO SP4X4 HPE D	D						65.294,19	60.542,27	57.260,48																	
211726	MMC PAJERO SP4X4 HPE G	A/G						58.803,57	56.022,67	51.640,61																	
211742	MMC PAJERO 2.8 GL 4X4	D																				30.277,20					
139813	MMC SPACE W GLXI	A/G																						17.045,95	15.979,13	15.265,44	14.440,23
139835	MMC SPACE WAGON GLX	A/G																			30.846,36	28.992,43	26.335,13	23.647,16	17.045,95		
139805	MMC 3000GT VR4	A/G																									61.723,40
222220	MMC/L200 OUTDOOR	D	80.679,97	74.703,71	66.863,74																						

\*Tipo Comb.: A/G = Álcool, Gasolina, D = Diesel

Página: 74

## AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS

Código	Marca/Modelo do Veículo	Tipo Comb.	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995									
222216	MMC/L200 RS	D		74.703,71	66.863,74			57.129,92																		
222212	MMC/L200 SPORT 4X4 GLS	D			62.300,95	55.451,16	52.474,16	49.450,74	46.081,13																	
222213	MMC/L200 SPORT 4X4 HPE	D			62.448,24	57.223,78	53.195,54	49.340,31	46.062,08																	
222223	MMC/L200 TRITON 3.2 D	D	93.814,08	86.149,76	78.332,58																					
222224	MMC/L200 TRITON 3.5 G	A/G	86.874,23	78.971,00	74.186,09																					
222201	MMC/L200 4X4 GL	D	58.455,55	51.351,60	48.087,47	42.211,57	39.500,84	37.358,36	35.649,86	34.406,94	32.464,26	30.882,14	29.887,76	28.756,76												
222202	MMC/L200 4X4 GLS	D				45.231,76	42.753,35	40.936,12	38.902,37	36.665,11	34.555,16	32.861,53	31.695,27	29.679,64												
222206	MMC/L200 4X4 L	D							36.028,08	34.049,62	32.039,57	30.583,38														
222203	MMC/L200 4X4 R	D							32.343,91	29.512,37	28.014,36	26.759,81														
222204	MMC/L200 4X4 SPORT	D									37.992,60	35.855,70														
211737	MMC/PAJERO SPORT HPE	A/G		81.070,27	70.251,48	68.396,62	62.076,53																			
222218	MMC/PAJERO SPORT HPE	D	91.421,16	82.932,10	75.574,92	71.520,43																				
222208	MMC/PAJERO TR4	A/G		50.081,49	45.806,06	40.188,74	36.327,54	34.331,66	33.022,06	30.590,81																
222208	MMC/PAJERO TR4	D					55.883,74																			
222221	MMC/PAJERO TR4 FLEX	A/G	60.882,39	51.534,20	46.929,11																					
222228	MMC/PAJERO TR4 FLEX 2WD	A/G	58.776,62																							
222211	MMC/PAJERO TR4 R	A/G			45.806,06			34.331,66																		
122799	MON/MUSTANG	A/G																3.960,66								
114399	MON/PROTOTIPO	D										13.149,17														
114399	MON/PROTOTIPO	A/G						19.329,29						6.470,64												
211102	NISSAN D21 DC 4X2	D																24.777,18			21.275,15					
211105	NISSAN D21 DC 4X4	D																			24.777,18	23.348,86	21.275,15			
211103	NISSAN D21 KC 4X2	D																					21.275,15			
211104	NISSAN D21 SC 4X2	D																					21.275,15			
211108	NISSAN FRONTIER	D											32.520,48	28.648,13												
211139	NISSAN FRONTIER LE	D				76.619,90																				
211146	NISSAN FRONTIER SEL	D		91.070,35	87.747,21																					
211110	NISSAN FRONTIER TI	D										38.085,63	37.325,21													
141209	NISSAN MAXIMA 30G	A/G																								
141210	NISSAN MAXIMA 30GV	A/G										32.650,58												15.824,87		
141208	NISSAN MAXIMA 30J	A/G																						14.653,96		
211100	NISSAN MRE CGPI	A/G											23.827,91		18.459,40											
211137	NISSAN MURANO SE	A/G			126.495,79	120.807,61																				
211101	NISSAN MURANO SL AWD	A/G																						24.409,64	21.654,30	18.960,29
141204	NISSAN PATHFINDER	A/G																							20.971,27	
211129	NISSAN PATHFINDER LE25	D					104.383,35																			
211111	NISSAN PATHFINDER SE	A/G							61.611,88		40.656,41	35.317,64	33.229,53	26.460,58	25.225,56	21.995,81										
211133	NISSAN PATHFINDER SE25	D		110.279,23																						
211145	NISSAN PATHFINDER SE35	A/G										34.623,46														
141216	NISSAN PRIMERA GXE	A/G											17.678,80		12.554,70											

\*Tipo Comb.: A/G = Álcool, Gasolina, D = Diesel

Página: 75

## AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS

Código	Marca/Modelo do Veículo	Tipo Comb.	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995
141207	NISSAN QUEST GXE	A/G															20.539,15
211115	NISSAN QUEST XE	A/G														19.951,84	
141224	NISSAN SENTRA	A/G		42.294,74	32.987,60												
141205	NISSAN SENTRA GXE	A/G				26.659,92	24.811,10	23.121,65									
141228	NISSAN SENTRA S	A/G		41.569,43	38.129,67	35.727,46											
141227	NISSAN SENTRA SL	A/G		48.687,79	46.393,84	43.471,22											
141255	NISSAN SENTRA 20S FLEX	A/G	48.704,05														
211141	NISSAN TERRANO II 2.7	D												37.424,34			
141211	NISSAN TERRANO SE	D															27.769,02
141232	NISSAN TIIDA 1.8 S	A/G		39.820,98	37.859,25												
141231	NISSAN TIIDA 1.8 SL	A/G		43.944,23	41.464,89												
141246	NISSAN TIIDA 18S FLEX	A/G		38.015,37													
141245	NISSAN TIIDA 18SL FLEX	A/G		43.428,48													
211123	NISSAN XTRAIL GX	A/G			61.742,45	57.220,99	51.194,55										
211152	NISSAN X-TRAIL LE	A/G		78.422,72													
211158	NISSAN X-TRAIL SE	A/G		70.310,03													
141220	NISSAN 350Z COUPE	A/G			139.697,27	130.286,36	121.598,43										
141226	NISSAN 350Z ROADSTER	A/G			144.647,60												
205509	NISSAN/FRONTIER	D		87.977,68													
205505	NISSAN/FRONTIER CS4X2 XE	D						38.309,95									
205511	NISSAN/FRONTIER LE 25 X4	D	89.588,60	87.977,68													
205514	NISSAN/FRONTIER SE 25 X2	D	77.083,62	71.942,75													
205510	NISSAN/FRONTIER SE 25 X4	D	78.902,70	75.087,50													
211126	NISSAN/FRONTIER SE STRIKE	D				55.171,91	51.548,14										
205512	NISSAN/FRONTIER XE 25 X2	D	67.254,99	63.819,87													
205513	NISSAN/FRONTIER XE 25 X4	D	69.510,84														
205501	NISSAN/FRONTIER 4X2 SE	D			58.553,59	53.010,84	49.568,76	46.336,69	44.272,74	41.509,49							
205504	NISSAN/FRONTIER 4X2 XE	D			52.915,28	49.150,73	46.257,86	43.376,74	41.203,45	39.509,66							
205503	NISSAN/FRONTIER 4X4 SE	D			60.814,55	56.431,56	51.110,91	47.672,54	44.791,74	43.447,99							
205502	NISSAN/FRONTIER 4X4 XE	D		59.148,10	54.917,51	51.441,04	47.955,05	45.412,04	42.507,09	41.166,89							
162403	NISSAN/GRAND LIVINA 18	A/G	48.363,47														
162405	NISSAN/GRAND LIVINA 18SL	A/G	54.174,78														
162406	NISSAN/LIVINA 16	A/G	39.389,32														
162408	NISSAN/LIVINA 16SL	A/G	43.154,34														
162400	NISSAN/LIVINA 18	A/G	229.385,31														
162402	NISSAN/LIVINA 18SL	A/G	47.538,26														
205507	NISSAN/XTERRA 2.8 SE	D		91.260,86	71.592,45	62.435,70	57.569,01	53.601,41	51.592,28								
110521	PEUGEOT 306 XT	A/G												10.434,99			
110599	PEUGEOT	A/G															11.530,62
219129	PEUGEOT PART F 625K 16	A/G			22.955,30	21.570,66	20.378,39		16.928,40								

\*Tipo Comb.: A/G = Álcool, Gasolina, D = Diesel

Página: 76

## AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS

Código	Marca/Modelo do Veículo	Tipo Comb.	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995
219128	PEUGEOT PART F 800K 16	A/G		24.155,95	21.972,58				16.282,08								
219119	PEUGEOT PARTNER FURGAO	A/G								15.505,66	14.384,47	13.514,19	13.361,32				
110523	PEUGEOT 106 KID	A/G															5.676,10
154409	PEUGEOT 106 PASSION	A/G									9.905,06	9.590,73	8.697,68				
154426	PEUGEOT 106 QUIKSILVER	A/G									10.965,61						
154411	PEUGEOT 106 SELECTIO	A/G									9.836,53	9.025,26	8.351,99				
110547	PEUGEOT 106 SOLEIL	A/G									10.745,14	9.443,44	8.525,76	8.011,40			
110524	PEUGEOT 106 XN	A/G															6.354,48
110517	PEUGEOT 106 XT	A/G															6.475,79
110505	PEUGEOT 205 SX	A/G													7.621,10	6.658,36	
110514	PEUGEOT 205 XSI	A/G													7.621,10	6.658,36	6.183,49
154430	PEUGEOT 206 COUPE CABR	A/G			61.581,21	55.197,93	48.838,80	46.163,38	43.102,30	41.182,38	37.129,75						
154412	PEUGEOT 206 PASSION	A/G							18.335,34		16.407,30	15.407,62	14.436,51				
154413	PEUGEOT 206 RALLYE	A/G							18.862,71		16.252,81	15.377,41	14.582,41				
154427	PEUGEOT 206 SELECTION	A/G							16.425,65	14.588,68	13.709,81						
154414	PEUGEOT 206 SOLEIL	A/G							16.975,33	15.711,87	15.163,57	14.822,16	13.866,39				
160527	PEUGEOT 206 14 PRESENC	A/G					19.570,83										
160575	PEUGEOT 206 14FELINEFX	A/G				22.775,02											
160576	PEUGEOT 206 14PRESENFx	A/G			23.121,65	21.896,38											
160528	PEUGEOT 206 16 PRESENC	A/G					21.266,32										
160897	PEUGEOT 207HB XR	A/G	29.407,36														
110549	PEUGEOT 306 BREAK XR	A/G												10.434,99			
110518	PEUGEOT 306 CABRIO	A/G															19.809,66
110592	PEUGEOT 306 PAS B 18	A/G										14.206,05	12.732,19	12.162,54			
110572	PEUGEOT 306 PAS H 1.8	A/G										13.221,93	11.741,57	10.540,00			
110582	PEUGEOT 306 PAS S 1.8	A/G										13.651,26	12.233,16	11.302,95			
154405	PEUGEOT 306 RA H3 1.8	A/G									14.494,13	13.646,61	12.127,23	11.212,80			

110591	PEUGEOT 306 SEL B 1.8	A/G																13.095,85								
110571	PEUGEOT 306 SEL H 1.8	A/G																	11.870,74	10.930,30						
110581	PEUGEOT 306 SEL S 1.8	A/G																	12.090,05	11.171,92						
110536	PEUGEOT 306 SL	A/G																				10.444,28				
154418	PEUGEOT 306 SOLEIL BRE	A/G																				15.565,60	14.543,38	13.805,52		
154417	PEUGEOT 306 SOLEIL 4P	A/G																					12.520,78	11.412,60		
154422	PEUGEOT 306 SOLEIL 5P	A/G																					13.134,57	11.712,76		
110537	PEUGEOT 306 SR	A/G																						9.671,11		
110538	PEUGEOT 306 ST	A/G																						9.496,41		
110519	PEUGEOT 306 S16	A/G																						11.740,64		
110535	PEUGEOT 306 XN	A/G																						9.252,00		
110534	PEUGEOT 306 XR	A/G																						10.434,99	9.817,94	9.175,80
110522	PEUGEOT 306 XS	A/G																						10.374,12	9.871,38	9.335,64

\*Tipo Comb.: A/G = Álcool, Gasolina, D = Diesel

Página: 77

## AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS

Código	Marca/Modelo do Veículo	Tipo Comb.	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995
110520	PEUGEOT 306 XSI	A/G															10.194,30
160555	PEUGEOT 307 CC 20A	A/G					74.062,03	64.980,55									
160890	PEUGEOT 307 HB FELINE	A/G	49.026,52														
160889	PEUGEOT 307 HBFELINE A	A/G		45.590,93													
154444	PEUGEOT 307 PASSIO 16M	A/G						27.461,89	25.951,80	24.175,00	21.300,70						
154454	PEUGEOT 307 PASSIO 20M	A/G							26.549,33								
154443	PEUGEOT 307 RALLYE 16M	A/G								24.962,57	21.704,48						
160808	PEUGEOT 307 RALLYE 20A	A/G					30.558,75	28.532,43									
154455	PEUGEOT 307 RALLYE 20M	A/G						29.322,79	25.744,57								
160894	PEUGEOT 307 SD FELINE	A/G		42.507,55													
160892	PEUGEOT 307 SDFELINE A	A/G	52.991,79	46.813,88													
160879	PEUGEOT 307 SD16 PR PK	A/G		36.063,86	34.458,98												
154445	PEUGEOT 307 SOLEIL 16M	A/G						27.015,37	25.536,41	23.754,96	20.155,82						
154461	PEUGEOT 307 SW 20 M	A/G						30.621,94	28.435,79								
160554	PEUGEOT 307 SW 20A	A/G					35.922,61	30.201,90									
160855	PEUGEOT 307 16 FX PR	A/G	42.100,99	37.590,22	34.239,66	30.675,38											
160878	PEUGEOT 307 16 PR PK	A/G	43.388,52	36.063,86	34.458,98												
160812	PEUGEOT 307 16 PRES PK	A/G					28.438,11	27.081,35									
160540	PEUGEOT 307 16 PRESENC	A/G					28.438,11	27.081,35									
160535	PEUGEOT 307 20 FELINE	A/G				32.506,54	30.676,30	29.301,89									
160832	PEUGEOT 307 20A FEL PK	A/G				35.315,32	32.802,05										
160553	PEUGEOT 307 20A FELINE	A/G						28.104,03									
160805	PEUGEOT 307 20A FELINE	A/G				32.506,54	30.676,30	29.301,89									
160835	PEUGEOT 307 20S A CC	A/G		105.595,14	89.799,55	80.081,51											
160837	PEUGEOT 307 20S A FELI	A/G		45.590,93	40.582,06	33.459,06											
160817	PEUGEOT 307 20S A GRIF	A/G			40.582,06	34.200,17											
160834	PEUGEOT 307 20S A SW	A/G				39.559,38	35.922,61										
160823	PEUGEOT 307 20S CC	A/G					71.627,30										
160826	PEUGEOT 307 20S FELINE	A/G		40.348,35	36.061,05	32.505,15											
162111	PEUGEOT 307HB PRE PK A	A/G	50.840,49														
162110	PEUGEOT 307SD PRESEN A	A/G	47.165,61														
160848	PEUGEOT 307SD 20S A FL	A/G		44.339,18	39.526,39	35.463,54											
160846	PEUGEOT 307SD 20S A GR	A/G		45.709,88	40.317,22	38.129,67											
160844	PEUGEOT 307SD 20S M FL	A/G		41.001,17	36.115,43	33.456,27											
160850	PEUGEOT 307SD16 FXPR	A/G		36.060,14	33.724,37	31.010,38											
160868	PEUGEOT 307SW 20S ALLU	A/G		50.339,60	48.045,19												
160867	PEUGEOT 307SW 20SA ALL	A/G		48.248,70	43.988,84												
160866	PEUGEOT 307SW 20SA FEL	A/G		56.679,68	54.079,53												
110505	PEUGEOT 405 GL	A/G															8.339,44
110529	PEUGEOT 405 GLI	A/G															8.339,44

\*Tipo Comb.: A/G = Álcool, Gasolina, D = Diesel

Página: 78

## AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS

Código	Marca/Modelo do Veículo	Tipo Comb.	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995
110531	PEUGEOT 405 GRI	A/G															8.342,23
110507	PEUGEOT 405 SR	A/G														10.123,21	9.915,82
110508	PEUGEOT 405 SRI	A/G												11.222,10	10.722,14		9.915,82
110513	PEUGEOT 405 STI	A/G															9.924,81
110509	PEUGEOT 405SRI BREAK	A/G															10.436,85
154431	PEUGEOT 406 BREAK	A/G												16.966,43			
110543	PEUGEOT 406 COUPE 3.0	A/G											34.433,42	32.833,65			
154421	PEUGEOT 406 FAMILIALE	A/G								21.189,19							
110542	PEUGEOT 406 ST	A/G								20.810,50	18.856,21	17.346,58			14.238,57		
110551	PEUGEOT 406 ST B 20	A/G												13.667,50			
110539	PEUGEOT 406 SV	A/G												17.279,21	16.127,82		
110563	PEUGEOT 406 SV S 30	A/G								25.313,84				18.727,50			

110562	PEUGEOT 406 SV 20	A/G																16.127,82	
110561	PEUGEOT 406 20	A/G																16.716,36	
160571	PEUGEOT 407 SW 20A	A/G						42.282,66											
160568	PEUGEOT 407 SW 30A	A/G					72.602,59	63.817,08											
160570	PEUGEOT 407 20A	A/G					45.007,34	41.600,56											
160567	PEUGEOT 407 30A	A/G						55.318,73											
161605	PEUGEOT 407SD 20SA ALL	A/G			62.211,27	55.622,61													
160597	PEUGEOT 407SD 30A GRIF	A/G				99.791,73													
161604	PEUGEOT 407SW 20SA ALL	A/G				55.538,05													
218201	PEUGEOT 504 D	D																	11.544,56
218203	PEUGEOT 504 GD	D										14.715,30	13.957,93	12.754,50	12.104,92				11.544,56
218205	PEUGEOT 504 GRD	D										16.282,08	15.236,63	14.514,57					11.874,46
110511	PEUGEOT 605 SRI 2.0	A/G																	11.530,62
154424	PEUGEOT 607	A/G							76.301,16	71.716,97			39.518,03						
110527	PEUGEOT 806 ST	A/G																	19.881,22
110526	PEUGEOT 806 SV	A/G																	19.799,44
154491	PEUGEOT 807 ST 20A	A/G							52.153,11										
219138	PEUGEOT/BOXER CIRILO AM	D				55.255,54													
219800	PEUGEOT/BOXER FURG CUR	D						42.623,71											
219801	PEUGEOT/BOXER FURG MED	D							45.668,33	39.636,98	38.100,86								
219817	PEUGEOT/BOXER F330C HDI	D			49.464,21	47.246,00													
219816	PEUGEOT/BOXER F330M HDI	D			49.464,21	47.246,00	44.606,82												
219810	PEUGEOT/BOXER F350LH HDI	D			52.040,20		45.999,82	44.619,83											
219806	PEUGEOT/BOXER F350MH HD	D					92.849,01												
219809	PEUGEOT/BOXER V350LH HDI	D						53.215,75											
219826	PEUGEOT/BX GREENCAR AM	D			57.004,46	50.767,07													
161335	PEUGEOT/206	A/G	25.734,34																
160003	PEUGEOT/206 PASSION 16	A/G							18.335,34	17.267,12									

\*Tipo Comb.: A/G = Álcool, Gasolina, D = Diesel

Página: 79

## AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS

Código	Marca/Modelo do Veículo	Tipo Comb.	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995
160002	PEUGEOT/206 QUIKSILVER	A/G							16.800,16	15.446,18							
160006	PEUGEOT/206 QUIKSILVER16	A/G							17.908,33	16.344,80							
160004	PEUGEOT/206 RALLYE 16	A/G						20.671,58	18.862,71	17.647,20							
160007	PEUGEOT/206 SELECT 16	A/G							17.525,47								
160001	PEUGEOT/206 SELECTION	A/G							16.069,27	15.021,50	14.116,60						
160000	PEUGEOT/206 SOLEIL	A/G							16.988,96	15.753,01	14.880,09						
160005	PEUGEOT/206 SOLEIL 16	A/G							18.363,99	16.936,92							
160060	PEUGEOT/206 SW 14PRESEN	A/G					22.531,55										
160062	PEUGEOT/206 SW 14SENSAT	A/G					18.308,86										
160055	PEUGEOT/206 SW 16FELINE	A/G					23.759,60										
160061	PEUGEOT/206 SW 16PRESEN	A/G					23.141,63										
161305	PEUGEOT/206 SW14 MOON F	A/G		32.060,48													
160095	PEUGEOT/206 SW14 PRES FX	A/G		28.707,61	26.403,43	24.738,61	22.270,88										
160081	PEUGEOT/206 SW16 ESCA FX	A/G		32.504,22	29.550,01	27.778,32											
160083	PEUGEOT/206 SW16 FELI FX	A/G		32.010,30	28.461,34	26.618,56	23.759,60										
160085	PEUGEOT/206 SW16 PRES FX	A/G				25.653,96	23.745,66										
160020	PEUGEOT/206 TECNO 10	A/G							18.044,94								
160011	PEUGEOT/206 TECNO 16	A/G							19.634,02								
160049	PEUGEOT/206 10 SENSAT	A/G					17.497,82	16.288,58									
160038	PEUGEOT/206 14 FELINE	A/G					21.000,08	19.329,22									
160091	PEUGEOT/206 14 FELINE FX	A/G				25.166,55	22.775,02	21.629,67									
160088	PEUGEOT/206 14 HOLIDAY	A/G					20.509,41										
161306	PEUGEOT/206 14 MOONLI FX	A/G		28.961,30	26.219,90												
160092	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	A/G		25.944,36	23.121,65	21.896,38	20.750,10										
160047	PEUGEOT/206 14 PRESENC	A/G					19.755,76	18.383,43									
160093	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	A/G	25.734,34	23.132,80	22.011,61	20.560,06											
161309	PEUGEOT/206 16 ALLURE FX	A/G		27.267,67	24.608,51												
160039	PEUGEOT/206 16 FELINE	A/G					22.745,28	20.846,75									
160087	PEUGEOT/206 16 FELINE FX	A/G				25.799,86	22.410,74	21.621,77									
160089	PEUGEOT/206 16 HOLID FX	A/G					22.212,34										
160079	PEUGEOT/206 16 PRESEN FX	A/G				23.121,65	21.266,32	19.566,19									
160048	PEUGEOT/206 16 PRESENC	A/G					21.266,32	19.566,19									
160086	PEUGEOT/206 16 RALLYE FX	A/G					22.173,77										
161311	PEUGEOT/206 16FELI FXA	A/G		27.692,82	25.834,24												
161310	PEUGEOT/206SW 16FE FXA	A/G		32.010,30	28.461,34												
161331	PEUGEOT/207 ESCAPADE	A/G	36.521,07														
161328	PEUGEOT/207HB XR	A/G	32.047,47	29.910,11													
161329	PEUGEOT/207HB XR S	A/G	32.047,47	29.910,11													
161332	PEUGEOT/207HB XS	A/G	39.257,83	36.639,09													
161333	PEUGEOT/207HB XS A	A/G	39.257,83	36.639,09													

\*Tipo Comb.: A/G = Álcool, Gasolina, D = Diesel

Página: 80

## AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS

Código	Marca/Modelo do Veículo	Tipo Comb.	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995
161334	PEUGEOT/207PASSION XR	A/G	32.572,52	30.399,84													
161322	PEUGEOT/207PASSION XR S	A/G	33.547,34	32.540,92													
161321	PEUGEOT/207PASSION XS	A/G	36.464,85	35.876,14													
161323	PEUGEOT/207PASSION XS A	A/G	39.308,94	38.129,67													
161324	PEUGEOT/207SW XR	A/G	33.267,63	31.048,48													
161326	PEUGEOT/207SW XR S	A/G	34.708,96	32.394,10													
161325	PEUGEOT/207SW XS A	A/G	40.549,07	38.129,67													
222101	PIAGGIO FURGÃO	D														16.567,37	
110799	PONTIAC	A/G															19.649,60
110706	PONTIAC SOLSTICE GXP	A/G		85.214,06													
110809	PORSCHE BOXSTER	A/G	256.742,89	238.581,09	220.849,32										110.793,12		
110811	PORSCHE BOXSTER S	A/G								135.746,86							
244604	PORSCHE CAYENNE GTS	A/G		318.621,71													
110804	PORSCHE CAYENNE S	A/G			239.291,53	215.539,36											
244602	PORSCHE CAYENNE S	A/G		278.902,95	252.765,76												
110805	PORSCHE CAYENNE TURBO	A/G							245.183,69								
110813	PORSCHE CAYENNE V6	A/G			191.317,90	177.752,13	169.014,49	157.228,78									
244601	PORSCHE CAYENNE V6	A/G	234.947,57	220.254,57	203.004,18												
142702	PORSCHE CAYMAN S	A/G		279.060,93	257.671,48	242.479,46											
110802	PORSCHE 911 CARRERA	A/G								283.552,19							
110816	PORSCHE 911 CARRERA S	A/G			350.303,04		302.813,56										
110807	PORSCHE 911 CARRERA 4	A/G								218.357,89							
110808	PORSCHE 911 CARRERA 4S	A/G	446.058,86	344.009,42	322.487,08												
110803	PORSCHE 911 TURBO	A/G		555.437,14													
164007	RENAULT CLIO AUT1016VH	A/G		21.854,10	20.870,91												
164004	RENAULT CLIO AUT1016VS	A/G		22.543,16	21.494,00												
111067	RENAULT CLIO AUT1616VH	A/G		25.765,48	24.027,70												
111085	RENAULT CLIO AUT1616VS	A/G		25.765,48	24.131,78												
164017	RENAULT CLIO CAM 10H3P	A/G	19.793,86	19.200,05													
164015	RENAULT CLIO CAM1016VH	A/G	21.884,76	21.227,76													
164011	RENAULT CLIO EXP1016VS	A/G		25.818,44	24.053,72												
111089	RENAULT CLIO EXP1616VS	A/G		25.853,76	24.082,53	22.774,09											
164006	RENAULT CLIO PRI1016VS	A/G		25.969,92	24.295,80												
111088	RENAULT CLIO PRI1616VS	A/G		29.524,45	26.449,43												
111016	RENAULT CLIO RL	A/G										10.531,64	9.636,73	8.527,16	7.877,59		
111037	RENAULT CLIO RL 1.0	A/G								12.777,42							
111019	RENAULT CLIO RN	A/G											9.050,35	8.458,39			
111017	RENAULT CLIO RT	A/G										10.842,02	9.839,32	9.401,62	7.975,16		
111036	RENAULT CLIO RT 1.6	A/G									14.450,14						
221302	RENAULT EXPRESS 1.6	A/G											9.849,54	9.412,77	6.521,59		

\*Tipo Comb.: A/G = Álcool, Gasolina, D = Diesel

Página: 81

## AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS

Código	Marca/Modelo do Veículo	Tipo Comb.	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995
164012	RENAULT GRAND SCENIC	A/G		57.689,82	53.183,23												
221312	RENAULT KANGOO ALL AMB	A/G						22.946,01	21.727,71	20.093,09							
221321	RENAULT KANGOO AUT1616	A/G		32.588,32	30.102,00	25.274,81	23.434,35	21.187,80									
221310	RENAULT KANGOO EXPR10	A/G						19.266,35	16.532,99	15.133,17	13.717,24	12.393,00					
221307	RENAULT KANGOO EXPR16	A/G						21.281,35	19.612,34	17.432,54	15.686,73	14.554,99					
221322	RENAULT KANGOO EXP1616	A/G		30.470,47	26.222,06	23.280,09	21.617,13	19.694,89									
221309	RENAULT KANGOO RL 1.0	A/G								17.824,70	16.963,25	15.784,44	14.983,86				
221304	RENAULT KANGOO RL 1.6	A/G								18.100,70	17.091,49	15.848,10	15.044,26				
221305	RENAULT KANGOO RN 1.0	A/G								18.501,22	17.703,89	16.028,38					
221306	RENAULT KANGOO RN 1.6	A/G						22.946,01		20.331,46	19.312,49	18.272,62	15.653,06				
221316	RENAULT KANGOO RT1016V	A/G							22.612,40	21.232,40							
221318	RENAULT KANGOO RT1616V	A/G						23.809,32		20.303,11							
221329	RENAULT KANGOO SPW1616	A/G	38.607,32	34.817,68	33.265,77												
221323	RENAULT KGOO EXPRESS10	A/G						17.756,72									
221324	RENAULT KGOO EXPRESS16	A/G	34.090,98	30.470,47	26.222,06	23.280,09	21.617,13	19.694,89									
111034	RENAULT LAGUNA RXE 2.0	A/G										17.905,55					
111011	RENAULT LAGUNA V6	A/G								51.363,68		21.356,93	19.274,39	17.229,95			
111012	RENAULT LAGUNA 2.0	A/G														12.871,12	11.803,83
111018	RENAULT LAGUNA 2.0S	A/G											16.020,95	14.122,41			
111021	RENAULT LAGUNANEVADA	A/G											16.020,95	14.122,41			
111097	RENAULT MEGANE CC 20 A	A/G		77.131,01	74.817,08												
111047	RENAULT MEGANE EXP 16H	A/G						23.426,31	20.821,19								
111052	RENAULT MEGANE PRI 20S	A/G					33.158,90	30.461,17	28.630,47								
111031	RENAULT MEGANE RT 1.6	A/G							19.936,04	18.701,48	17.215,32	15.227,64					
111030	RENAULT MEGANE RXE 1.6	A/G									17.597,02	14.635,84					
111033	RENAULT MEGANE RXE 2.0	A/G						24.236,79	23.485,00	18.890,59	16.838,10	14.128,91					
111022	RENAULT MEGANE 1.6 B	A/G											13.089,35	11.687,21	10.515,64		



111169	RENAULT/MEGANEGT DYN 20	A/G		45.169,50	41.417,96	39.031,08													
111180	RENAULT/MEGANEGT DYN 2	A/G	54.121,34	47.671,15	43.425,69	41.915,59													
111171	RENAULT/MEGANEGT EXP 20	A/G	56.221,54																
111184	RENAULT/MEGANEGT EXPR 1	A/G	43.694,25	36.852,83															
111173	RENAULT/MEGANEGT EXPR 2	A/G	54.598,53																
111176	RENAULT/MEGANEGT PRI 20	A/G		54.177,57															
111166	RENAULT/MEGANESD DYN 16	A/G	44.963,20	39.183,02	35.053,26	33.055,29													
111174	RENAULT/MEGANESD DYN 20	A/G	47.318,02	41.793,86	37.613,91	35.057,44													
111172	RENAULT/MEGANESD DYN 2	A/G	50.431,14	44.399,12	39.701,10	37.243,59													
111175	RENAULT/MEGANESD EXP 20	A/G	48.044,26	42.974,05															
111167	RENAULT/MEGANESD EXPR 1	A/G	43.694,25	36.852,83	34.373,48	32.329,05													
111178	RENAULT/MEGANESD EXPR 2	A/G	48.044,26	42.974,05															
111177	RENAULT/MEGANESD PRI 20	A/G		46.092,75															
167000	RENAULT/SANDERO AUT 16	A/G	26.151,59	23.882,74	22.354,98														
111195	RENAULT/SANDERO AUT101	A/G	25.090,81	23.046,37	22.354,98														
167001	RENAULT/SANDERO EXP 16	A/G	29.762,81	26.742,16	24.338,09														
111196	RENAULT/SANDERO EXP101	A/G	27.878,68	25.090,81	24.338,09														
167002	RENAULT/SANDERO PRI 16	A/G	33.939,50	30.650,75	27.042,32														
111191	RENAULT/SANDERO PRI161	A/G	34.636,47	31.254,79	28.214,15														
167005	RENAULT/SANDERO STEPWA	A/G	36.179,56	32.901,49															
111152	RENAULT/SCENIC AUT 1616V	A/G	40.813,46	37.494,04	35.066,73	30.796,65	25.949,94	23.439,93	22.435,83										
111148	RENAULT/SCENIC EXP 1616V	A/G	44.841,00	40.233,58	35.477,94	32.396,42	28.820,48	25.860,26	24.473,14										
111149	RENAULT/SCENIC EXP 2016V	A/G					28.119,36	26.296,56	25.080,12										
111150	RENAULT/SCENIC PRI 1616V	A/G	45.488,71				29.385,06	26.145,09	24.441,24										
111151	RENAULT/SCENIC PRI 2016V	A/G		43.552,77	38.039,53	34.310,99	30.857,28	27.382,67	25.803,11										
111103	RENAULT/SCENIC RT 1.6 16	A/G										18.916,92	16.908,88	16.114,07					
111100	RENAULT/SCENIC RT 2.0	A/G								24.800,41	23.156,50	21.150,93		16.605,47	15.463,42				
111109	RENAULT/SCENIC RT1.6 16V	A/G								22.767,59	21.363,90	19.500,67							

\*Tipo Comb.: A/G = Álcool, Gasolina, D = Diesel

Página: 84

**AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS**

Código	Marca/Modelo do Veículo	Tipo Comb.	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995
111101	RENAULT/SCENIC RXE 2.0	A/G							25.201,40	23.536,73	21.174,48	17.820,36	17.180,70	16.087,86			
111102	RENAULT/SCENIC RXE 1.6 16	A/G							23.193,51	22.374,96	20.911,80						
111299	ROVER	A/G														37.459,37	
125801	SANTA MATILDE 4.1	A/G														8.026,27	6.744,78
151107	SEAT CORDOBA	A/G									15.498,69	14.387,26	12.698,74				
151101	SEAT CORDOBA GLX	A/G														10.506,54	9.883,92
151103	SEAT CORDOBA SXE	A/G											12.594,66	11.952,52	10.999,07	10.506,54	
151108	SEAT CORDOBA VARIO	A/G									14.579,62	13.839,91					
151109	SEAT IBIZA	A/G								14.438,37	13.760,92	12.402,29					
151102	SEAT IBIZA GLX	A/G														10.112,53	9.450,87
151104	SEAT IBIZA SXE	A/G											12.398,58	11.764,80	10.982,34	10.112,53	
151110	SEAT IBIZA 16V	A/G								14.438,37	13.760,92						
222701	SEAT INCA	A/G								13.652,19	12.445,04	11.025,09					
155006	SMART CROSSBLADE CONV	A/G						27.144,54									
155018	SMART FORTWO CA 62	A/G	58.080,58														
155017	SMART FORTWO COUPE 62	A/G	51.854,34														
243212	SSANGYONG ACTYON A23 4	A/G	67.569,55														
243211	SSANGYONG ACTYON SP4X4	D	76.810,41	72.400,93	67.977,51												
243210	SSANGYONG ACTYON 4X4	D		79.465,39	73.880,37												
243209	SSANGYONG KYRONM270XDI	D		104.104,56	96.789,20												
150701	SSANGYONG MUSSO LX	D													28.006,92		
243205	SSANGYONG MUSSO PICKUP	D						41.695,82									
243208	SSANGYONG REXTON RX270	D	120.791,81	107.290,17	100.219,20	92.917,78	80.762,67										
243204	SSANGYONG REXTON RX290	D						74.250,22									
139347	SUBARU FORESTER AWD	A/G										31.314,26					
139348	SUBARU FORESTER STURBO	A/G								36.916,02							
245001	SUBARU FORESTER 2.0 LX	A/G	68.581,55	63.191,67	56.872,51												
245000	SUBARU FORESTER 2.5XTT	A/G		74.817,08	66.974,81												
139323	SUBARU FORESTER 4WD	A/G												21.516,76			
139317	SUBARU IMPREZA GL20F	A/G													14.242,29		
139316	SUBARU IMPREZA GL204	A/G									21.732,82						
139357	SUBARU IMPREZA 1.5L	A/G		45.349,32	43.988,84												
139305	SUBARU IMPREZA 1.6 GL	A/G														10.909,86	
139306	SUBARU IMPREZA 1.8 GL	A/G														11.271,81	10.693,80
139356	SUBARU IMPREZA 2.0L	A/G		54.642,21	53.002,94												
139351	SUBARU LEGACY GX H6	A/G			91.517,34												
139321	SUBARU LEGACY GX25	A/G									32.584,14		19.467,22	18.352,53			
139339	SUBARU LEGACY OUT BACK	A/G									31.308,22						
139322	SUBARU LEGACY SWGX25	A/G												19.467,22			
139320	SUBARU LEGACY SWDB25	A/G												15.802,56			

\*Tipo Comb.: A/G = Álcool, Gasolina, D = Diesel

Página: 85





142501	VENDETTA/EQUUS	A/G																3.262,73
160605	VOLKSWAGEN CROSSFOX	A/G	36.668,36	34.455,26	32.501,43	31.183,23	29.859,92											
160615	VOLKSWAGEN FOX EXTREME	A/G	34.047,30	32.039,11														
160600	VOLKSWAGEN FOX 1.0	A/G	24.304,63	23.045,91	22.048,32	20.954,54	20.277,56	19.262,31	17.667,65									
160602	VOLKSWAGEN FOX 1.0 PLUS	A/G		25.335,21	23.858,57	22.716,48	21.848,52											
160613	VOLKSWAGEN FOX 1.0 ROUT	A/G	29.155,52	26.815,57	25.115,90													
160610	VOLKSWAGEN FOX 1.0 SPOR	A/G			27.280,22	24.356,67												
160619	VOLKSWAGEN FOX 1.0 SUNR	A/G	28.577,50															
160603	VOLKSWAGEN FOX 1.6	A/G						23.991,00	22.371,71	21.456,36								
160605	VOLKSWAGEN FOX 1.6 PLUS	A/G	29.863,64	28.256,59	27.069,57	25.594,18	24.366,89											
160614	VOLKSWAGEN FOX 1.6 ROUT	A/G	34.013,85	31.694,34	29.685,22													
160611	VOLKSWAGEN FOX 1.6 SPOR	A/G			30.764,12	27.088,78												
117911	VOLKSWAGEN FUSCA OURO	A/G																8.294,40
117905	VOLKSWAGEN FUSCA 1600	A/G																8.294,40
115799	VOLKSWAGEN GOL	A/G						16.195,65										8.499,28
115729	VOLKSWAGEN GOL ATLANTA	A/G																11.222,10
115730	VOLKSWAGEN GOL ATLANTA	A/G																11.359,63
115709	VOLKSWAGEN GOL CL	A/G																10.922,87
115734	VOLKSWAGEN GOL CL 1.6 MI	A/G								13.161,52	12.267,55	11.021,37						9.995,87
115731	VOLKSWAGEN GOL CL 1.8 MI	A/G									12.765,65	11.878,18						10.495,46
115720	VOLKSWAGEN GOL CLI	A/G																10.922,87
115721	VOLKSWAGEN GOL CLI 1.8	A/G																11.019,51
115755	VOLKSWAGEN GOL FUN	A/G						15.434,10										
115710	VOLKSWAGEN GOL GL	A/G																11.359,63
115735	VOLKSWAGEN GOL GL 1.6 MI	A/G															12.009,21	11.222,10
115732	VOLKSWAGEN GOL GL 1.8 MI	A/G								15.378,81	14.455,10	12.524,96						11.359,63
115719	VOLKSWAGEN GOL GLI 1.8	A/G																11.359,63
																		10.728,64

\*Tipo Comb.: A/G = Alcool, Gasolina, D = Diesel

Página: 89

## AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS

Código	Marca/Modelo do Veículo	Tipo Comb.	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995
115741	VOLKSWAGEN GOL GLS 2.0 M	A/G												14.650,25			
115748	VOLKSWAGEN GOL GTI	A/G										20.828,16	19.809,66				
115724	VOLKSWAGEN GOL GTI 16V 2	A/G											19.809,66	17.332,17	14.795,68	13.716,31	12.875,30
115713	VOLKSWAGEN GOL GTI 2000	A/G													14.795,68	13.716,31	12.875,30
115757	VOLKSWAGEN GOL HIGHWAY	A/G						19.264,79	17.762,90	16.659,37							
115727	VOLKSWAGEN GOL I	A/G														10.056,77	9.601,42
115728	VOLKSWAGEN GOL I PLUS	A/G														10.056,77	
115726	VOLKSWAGEN GOL I 1.6	A/G														10.922,87	10.434,99
115737	VOLKSWAGEN GOL MI	A/G											12.080,76	11.263,45	10.495,86	9.797,50	
115749	VOLKSWAGEN GOL PATRUL	A/G				23.023,14		18.551,40									
115750	VOLKSWAGEN GOL PATRUL	A/G								15.916,40							
115706	VOLKSWAGEN GOL PLUS	A/G															9.601,42
115738	VOLKSWAGEN GOL PLUS MI	A/G												11.464,64	10.346,71	8.499,28	
115760	VOLKSWAGEN GOL PLUS 1.6	A/G						18.661,99	16.963,71								
115723	VOLKSWAGEN GOL ROLLING	A/G															10.434,99
115754	VOLKSWAGEN GOL SERIE OU	A/G									15.183,66						
115751	VOLKSWAGEN GOL SERIE OU	A/G										14.394,69					
115743	VOLKSWAGEN GOL SPECIAL	A/G					14.301,14	13.530,15	12.777,73	12.147,67	11.534,65	11.100,67	10.727,06	10.341,13			
115761	VOLKSWAGEN GOL SPECIAL	A/G								15.162,28							
115756	VOLKSWAGEN GOL TREND	A/G								16.024,97	15.198,53						
115725	VOLKSWAGEN GOL TSI 1.8	A/G													13.410,57	11.948,80	10.471,27
115736	VOLKSWAGEN GOL TSI 2.0	A/G													13.485,85	10.855,15	
115744	VOLKSWAGEN GOL 1.0	A/G	21.193,37	19.353,38	18.485,42	17.172,34	16.660,30	16.125,96	15.304,70	14.703,22	14.003,00	13.477,95	12.794,46				
115770	VOLKSWAGEN GOL 1.0 CITY	A/G								14.159,89	13.185,22						
115775	VOLKSWAGEN GOL 1.0 COPA	A/G				20.567,03											
115778	VOLKSWAGEN GOL 1.0 GIV	A/G	23.387,42	21.567,88													
115763	VOLKSWAGEN GOL 1.0 PLUS	A/G		21.182,22	19.921,87	18.645,03	17.220,89		16.403,66	15.788,32	15.029,86	14.746,43					
115762	VOLKSWAGEN GOL 1.0 POWE	A/G								16.460,50	16.297,88						
115718	VOLKSWAGEN GOL 1000	A/G												10.650,58		8.849,16	8.067,63
115722	VOLKSWAGEN GOL 1000I	A/G														8.849,16	8.067,63
115745	VOLKSWAGEN GOL 1.6	A/G	24.201,48	22.368,92	21.369,01	19.826,39	18.482,63		16.609,19	15.570,24	15.389,96	14.561,03	12.866,01				
115769	VOLKSWAGEN GOL 1.6 CITY	A/G					17.611,89	17.174,20	16.879,17	15.345,17							
115776	VOLKSWAGEN GOL 1.6 COPA	A/G				23.301,00											
115779	VOLKSWAGEN GOL 1.6 GIV	A/G		25.227,42													
115733	VOLKSWAGEN GOL 1.6 MI	A/G											12.866,01	11.876,32	11.328,97	10.395,96	
115765	VOLKSWAGEN GOL 1.6 POWE	A/G	27.232,82	25.783,13	24.222,85	22.853,08	21.366,68	19.267,65	18.178,76	16.612,90							
115780	VOLKSWAGEN GOL 1.6 POWE	A/G		25.783,13													
115772	VOLKSWAGEN GOL 1.6 RALL	A/G		27.592,92	24.910,53		22.462,78	21.273,29									
115777	VOLKSWAGEN GOL 1.6 RALL	A/G		28.013,43													
115740	VOLKSWAGEN GOL 16V	A/G										13.678,44	12.313,55	11.373,57	9.970,34		

\*Tipo Comb.: A/G = Alcool, Gasolina, D = Diesel

Página: 90

## AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS

Código	Marca/Modelo do Veículo	Tipo Comb.	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995
115739	VOLKSWAGEN GOL 16V PLUS	A/G					17.786,13	16.847,09	16.086,46	15.344,42	14.777,33	14.182,35		11.491,59	10.947,96		
115758	VOLKSWAGEN GOL 16V POWE	A/G								17.058,03	16.796,90						
115763	VOLKSWAGEN GOL 16V SPOR	A/G								18.033,32							
115752	VOLKSWAGEN GOL 16V TURB	A/G							18.972,37	16.946,06	15.898,44	14.956,45					
115745	VOLKSWAGEN GOL 1.8	A/G								16.800,39	15.938,94	15.215,72	14.443,94				
115765	VOLKSWAGEN GOL 1.8 POWE	A/G		27.172,42	24.910,53	23.798,17	22.397,27										
115781	VOLKSWAGEN GOL 1.8 POWE	A/G		27.172,42													
115773	VOLKSWAGEN GOL 1.8 RALL	A/G					22.998,98										
115747	VOLKSWAGEN GOL 2.0	A/G									17.631,41	16.794,58	15.942,89				
154803	VOLKSWAGEN GOLF	A/G	41.919,31	39.553,34	35.376,19	31.986,14	28.617,46	26.737,08	24.817,14	23.084,48	21.777,43	20.411,84	19.483,54				
154813	VOLKSWAGEN GOLF FLASH	A/G					32.592,96	31.152,57									
154804	VOLKSWAGEN GOLF GENER	A/G					30.417,50	28.316,37		24.243,30							
154802	VOLKSWAGEN GOLF GTI	A/G		62.776,28	54.796,94	41.871,92	37.466,16	33.754,58	31.326,81	28.715,74	26.889,29	25.538,73	19.971,36				
154807	VOLKSWAGEN GOLF SPORT	A/G					30.417,50	28.316,37	26.266,36								
154805	VOLKSWAGEN GOLF TRIP	A/G							26.483,82	24.839,67							
154809	VOLKSWAGEN GOLF 1.6 PLU	A/G					29.473,34	27.539,95	25.569,86								
154814	VOLKSWAGEN GOLF 1.6 SPO	A/G	43.380,62	40.263,32	37.859,25												
154815	VOLKSWAGEN GOLF 1.6 TEC	A/G	47.616,78	45.028,95													
154801	VOLKSWAGEN GOLF 2.0	A/G	42.344,93	38.508,20	36.342,65	32.985,75	30.760,10	27.795,35	26.160,42	24.482,13	23.093,77	21.177,57	17.961,30				
154812	VOLKSWAGEN GOLF 2.0 COM	A/G		43.508,86	39.305,68	35.368,29											
154816	VOLKSWAGEN GOLF 2.0 GT	A/G	48.849,49	47.594,48													
154810	VOLKSWAGEN GOLF 2.0 PLU	A/G					32.933,55	29.654,55	27.947,91								
154806	VOLKSWAGEN GOLF 2.0 SPO	A/G							28.282,92								
154808	VOLKSWAGEN GTI VR6	A/G							50.921,34								
203300	VOLKSWAGEN KOMBI	A/G	32.510,26	30.746,47	26.731,94	23.372,56	22.184,46	20.477,82	19.319,92	18.422,70	17.489,69	16.505,57	15.010,17	13.560,23	11.604,04	10.661,74	9.620,93
203399	VOLKSWAGEN KOMBI	A/G															4.949,39
203305	VOLKSWAGEN KOMBI AMBUL	A/G								18.570,61				13.954,48			
203303	VOLKSWAGEN KOMBI CARAT	A/G											15.630,87	13.957,59	12.352,11		
203301	VOLKSWAGEN KOMBI FURGA	A/G	32.510,26	30.746,47	26.731,94	22.881,89	21.373,19	20.077,76	18.793,02	18.042,15	17.197,43	16.245,84	14.317,00	13.118,01	10.004,73	9.670,18	9.242,71
203302	VOLKSWAGEN KOMBI PICK U	A/G											14.399,16	12.295,66	12.281,53	10.953,07	9.801,74
203312	VOLKSWAGEN KOMBI SERIE F	A/G					22.725,77										
148210	VOLKSWAGEN LOGUS	A/G														8.937,60	
148201	VOLKSWAGEN LOGUS CL	A/G															8.021,16
148208	VOLKSWAGEN LOGUS CLI	A/G														8.697,68	8.021,16
148205	VOLKSWAGEN LOGUS CLI 1.8	A/G														8.742,75	8.056,94
148206	VOLKSWAGEN LOGUS GLI 1.8	A/G														9.417,42	8.637,74
148207	VOLKSWAGEN LOGUS GLSI 2	A/G															9.869,05
148209	VOLKSWAGEN LOGUS WOB E	A/G														10.624,56	10.148,77
148211	VOLKSWAGEN LOGUS 1.8i	A/G														8.742,75	
116699	VOLKSWAGEN PARATI	A/G										16.707,69					

\*Tipo Comb.: A/G = Álcool, Gasolina, D = Diesel

Página: 91

## AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS

Código	Marca/Modelo do Veículo	Tipo Comb.	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995
116632	VOLKSWAGEN PARATI AMBU	A/G										18.397,14					
116620	VOLKSWAGEN PARATI ATLA	A/G														12.262,90	
116621	VOLKSWAGEN PARATI ATLA	A/G														12.720,11	
116605	VOLKSWAGEN PARATI CL	A/G															11.111,46
116622	VOLKSWAGEN PARATI CL 1.6	A/G											14.891,86	13.553,68	12.269,41	11.164,36	
116613	VOLKSWAGEN PARATI CL 1.8	A/G															11.475,79
116624	VOLKSWAGEN PARATI CL 1.8	A/G												13.887,30	12.889,24	12.720,11	
116615	VOLKSWAGEN PARATI CLI	A/G														12.262,90	11.111,46
116616	VOLKSWAGEN PARATI CLI 1.8	A/G														12.720,11	11.475,79
116609	VOLKSWAGEN PARATI CLUB	A/G													13.425,44		
116643	VOLKSWAGEN PARATI FUN	A/G									16.550,18						
116606	VOLKSWAGEN PARATI GL	A/G														13.395,71	11.487,87
116623	VOLKSWAGEN PARATI GL 1.6	A/G													13.243,30	11.997,50	
116612	VOLKSWAGEN PARATI GL 1.8	A/G															11.603,11
116625	VOLKSWAGEN PARATI GL 1.8	A/G											16.254,20	14.086,17	13.607,58	13.395,71	
116617	VOLKSWAGEN PARATI GLI 1.8	A/G														13.395,71	11.487,87
116601	VOLKSWAGEN PARATI GLS	A/G														13.562,05	
116608	VOLKSWAGEN PARATI GLS 1	A/G															12.647,67
116626	VOLKSWAGEN PARATI GLS 2	A/G												17.417,20	15.817,43	13.569,73	
116618	VOLKSWAGEN PARATI GLSI 2	A/G														13.562,05	12.647,67
116639	VOLKSWAGEN PARATI GTI	A/G										22.384,72	20.858,83				
116619	VOLKSWAGEN PARATI GTI 1	A/G											20.858,83		16.994,84		
116635	VOLKSWAGEN PARATI PATR	A/G						22.694,17									
116636	VOLKSWAGEN PARATI PATR	A/G									19.650,75						
116642	VOLKSWAGEN PARATI SUMM	A/G									16.335,51	14.404,91					
116614	VOLKSWAGEN PARATI SURF	A/G															12.647,67
116634	VOLKSWAGEN PARATI 1.6	A/G	31.980,10	28.300,58	26.875,05	25.283,64	24.344,13	22.899,55	20.373,12	19.649,52	18.439,58	17.325,05	14.891,86				

116661	VOLKSWAGEN PARATI 1.6 CI	A/G						24.325,08	22.099,74	20.961,75									
116665	VOLKSWAGEN PARATI 1.6 CO	A/G						25.910,91											
116666	VOLKSWAGEN PARATI 1.6 SU	A/G	35.201,48	32.060,48	31.098,67														
116668	VOLKSWAGEN PARATI 1.6 TI	A/G	31.574,93																
116662	VOLKSWAGEN PARATI 1.6 TR	A/G				30.178,67	28.531,97	27.020,02	24.795,30	23.872,05									
116627	VOLKSWAGEN PARATI 16V	A/G									18.562,93	17.624,67	14.809,15	14.159,58	12.891,10	11.727,63			
116628	VOLKSWAGEN PARATI 16V P	A/G									16.976,26	15.935,45	13.589,93						
116649	VOLKSWAGEN PARATI 16V S	A/G									18.790,69								
116644	VOLKSWAGEN PARATI 16V T	A/G									19.095,80	18.169,46							
116641	VOLKSWAGEN PARATI 16V T	A/G						22.845,18	20.960,43	18.895,86	17.714,42	16.190,08							
116650	VOLKSWAGEN PARATI 16VT C	A/G							22.636,56	21.321,61									
116651	VOLKSWAGEN PARATI 16VT E	A/G							23.760,53	22.684,88									
116638	VOLKSWAGEN PARATI 1.8	A/G		31.136,77	27.516,26	26.217,11	25.627,01				22.006,96	20.562,85	19.489,98	18.397,14	17.464,13				

\*Tipo Comb.: A/G = Álcool, Gasolina, D = Diesel

Página: 92

## AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS

Código	Marca/Modelo do Veículo	Tipo Comb.	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995
116664	VOLKSWAGEN PARATI 1.8 CO	A/G				26.901,53	24.608,51										
116654	VOLKSWAGEN PARATI 1.8 EV	A/G								25.441,15							
116659	VOLKSWAGEN PARATI 1.8 PL	A/G					26.204,10	23.569,56	21.955,85								
116667	VOLKSWAGEN PARATI 1.8 SU	A/G		33.022,30	32.030,74												
116647	VOLKSWAGEN PARATI 1.8 TO	A/G							25.349,46	23.889,86	22.711,83						
116658	VOLKSWAGEN PARATI 1.8 TR	A/G			31.365,37	29.049,58	28.789,38										
116640	VOLKSWAGEN PARATI 2.0	A/G							23.340,96		20.861,15	19.815,24	18.609,74				
116653	VOLKSWAGEN PARATI 2.0 CR	A/G					28.997,78	25.956,91	24.135,50	24.037,00							
116660	VOLKSWAGEN PARATI 2.0 PL	A/G							23.291,71								
116648	VOLKSWAGEN PARATI 2.0 TO	A/G							25.673,01	24.448,37	22.433,04						
116657	VOLKSWAGEN PARATI 2.0 TR	A/G					29.015,20	27.105,97	25.388,65								
116799	VOLKSWAGEN PASSAT	A/G															11.992,48
116724	VOLKSWAGEN PASSAT GL	A/G															11.992,48
149906	VOLKSWAGEN POINTER CLI 1	A/G														8.914,67	8.269,75
149907	VOLKSWAGEN POINTER GLI 1	A/G														9.462,02	8.588,49
149905	VOLKSWAGEN POINTER GLI 2	A/G														9.658,10	9.146,99
149903	VOLKSWAGEN POINTER GTI 2	A/G														11.568,72	11.077,13
160105	VOLKSWAGEN POLO SEDAN	A/G	36.915,09	34.175,47	32.521,41	27.917,71	25.948,55	23.920,84	23.402,29	22.658,86							
160112	VOLKSWAGEN POLO SEDAN	A/G	40.060,73	35.891,94	33.837,28	28.925,99											
160109	VOLKSWAGEN POLO SEDAN	A/G					27.258,84										
160104	VOLKSWAGEN POLO SEDAN	A/G					28.132,37	25.990,05	24.986,50	24.022,59							
160110	VOLKSWAGEN POLO SEDAN	A/G	41.230,71	36.452,30	34.540,29	30.924,42											
160100	VOLKSWAGEN POLO 1.6	A/G	36.224,63	33.171,45	31.344,00	28.260,62	25.338,00	23.037,78	22.229,90	22.008,36							
160115	VOLKSWAGEN POLO 1.6 BLU	A/G	36.359,37														
160116	VOLKSWAGEN POLO 1.6 E-F	A/G	37.608,90														
160106	VOLKSWAGEN POLO 1.6 NEX	A/G							22.210,48								
160111	VOLKSWAGEN POLO 1.6 SPO	A/G	38.037,67	34.299,14	32.254,24	28.514,78	26.575,82										
160102	VOLKSWAGEN POLO 16V	A/G							20.125,62	19.129,42							
160101	VOLKSWAGEN POLO 2.0	A/G								22.407,95							
160114	VOLKSWAGEN POLO 2.0 GT	A/G	42.366,30	41.284,61													
116900	VOLKSWAGEN QUANTUM	A/G									17.608,80	16.633,97	15.190,16	13.883,12	12.920,84	11.850,30	
116999	VOLKSWAGEN QUANTUM	A/G													9.596,77		
116905	VOLKSWAGEN QUANTUM CL	A/G															10.910,79
116915	VOLKSWAGEN QUANTUM CL	A/G														11.731,35	10.910,79
116917	VOLKSWAGEN QUANTUM EV	A/G														12.196,92	
116921	VOLKSWAGEN QUANTUM FA	A/G													13.429,16	12.710,82	
116914	VOLKSWAGEN QUANTUM GL	A/G														12.434,82	11.718,34
116913	VOLKSWAGEN QUANTUM GL	A/G														12.710,82	12.140,24
116922	VOLKSWAGEN QUANTUM 2.0	A/G									18.717,75	17.034,34	15.297,96				
116918	VOLKSWAGEN QUANTUM 2.0	A/G											15.297,96	13.993,24	13.037,93	12.185,77	

\*Tipo Comb.: A/G = Álcool, Gasolina, D = Diesel

Página: 93

## AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS

Código	Marca/Modelo do Veículo	Tipo Comb.	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995
116919	VOLKSWAGEN QUANTUM 2.0	A/G												14.004,39	13.270,25	12.196,92	
116920	VOLKSWAGEN QUANTUM 2.0	A/G												14.594,49	13.820,39	12.777,73	
117000	VOLKSWAGEN SANTANA	A/G					22.628,66	21.340,66	20.291,03	19.204,69	18.350,68	16.861,49	15.291,92	13.530,92	12.629,97	11.753,96	10.924,73
117005	VOLKSWAGEN SANTANA CL	A/G														11.436,76	10.708,20
117020	VOLKSWAGEN SANTANA CL 1	A/G														11.436,76	10.708,20
117023	VOLKSWAGEN SANTANA CL 1	A/G														11.436,76	10.708,20
117037	VOLKSWAGEN SANTANA COM	A/G				25.634,24	24.068,59										
117026	VOLKSWAGEN SANTANA EVI	A/G													13.189,40		
117027	VOLKSWAGEN SANTANA EVI	A/G														12.599,30	
117006	VOLKSWAGEN SANTANA GL	A/G														12.335,39	
117010	VOLKSWAGEN SANTANA GL 2	A/G														12.335,39	

117022	VOLKSWAGEN SANTANA GL 2	A/G																12.335,39	11.796,40
117021	VOLKSWAGEN SANTANA GLS	A/G																12.896,68	11.985,04
117032	VOLKSWAGEN SANTANA PAT	A/G					22.468,82		19.430,97										
117008	VOLKSWAGEN SANTANA S	A/G																	11.436,76
117031	VOLKSWAGEN SANTANA 2.0	A/G					24.491,42	22.863,54	20.977,08	19.433,53	17.941,79	16.495,35	15.736,59						
117036	VOLKSWAGEN SANTANA 2.0 C	A/G					24.108,09												
117028	VOLKSWAGEN SANTANA 200	A/G											15.736,59	13.685,64	13.019,34	12.193,20			
117029	VOLKSWAGEN SANTANA 200	A/G												14.456,95	13.189,40	12.599,30			
117030	VOLKSWAGEN SANTANA 200	A/G											16.864,74	14.725,52	13.634,53	12.654,13			
117025	VOLKSWAGEN SANTANA 200	A/G																	11.796,40
203400	VOLKSWAGEN SAVEIRO	A/G										15.167,55	14.364,02	13.473,30			11.421,56	10.851,63	
203404	VOLKSWAGEN SAVEIRO CL	A/G												13.473,30	12.140,24	11.421,56	10.692,15		
203410	VOLKSWAGEN SAVEIRO CL 1	A/G										14.749,99	14.167,45	12.697,63	12.021,29				
203407	VOLKSWAGEN SAVEIRO CL 1	A/G													12.259,18	11.687,29	10.950,75		
203412	VOLKSWAGEN SAVEIRO CL 1	A/G											14.529,44	13.721,44	12.259,18				
203415	VOLKSWAGEN SAVEIRO CLI	A/G													12.140,24				
203416	VOLKSWAGEN SAVEIRO CLI 1	A/G													12.259,18				
203421	VOLKSWAGEN SAVEIRO FUN	A/G								17.667,65									
203406	VOLKSWAGEN SAVEIRO GL 1	A/G															11.893,37	11.306,68	
203413	VOLKSWAGEN SAVEIRO GL 1	A/G												14.150,29	12.040,50				
203409	VOLKSWAGEN SAVEIRO SUM	A/G															11.687,29	10.950,75	
203414	VOLKSWAGEN SAVEIRO SUM	A/G								17.828,88	16.792,26				12.259,18				
203417	VOLKSWAGEN SAVEIRO TSI 2	A/G											17.765,22	16.480,95					
203419	VOLKSWAGEN SAVEIRO 1.6	A/G	25.260,41	23.125,83	21.919,15	20.687,37	19.696,29	19.571,30	18.174,34	17.212,30	16.306,24	15.088,25							
203425	VOLKSWAGEN SAVEIRO 1.6 C	A/G									16.950,70								
203439	VOLKSWAGEN SAVEIRO 1.6 C	A/G					27.067,41												
203440	VOLKSWAGEN SAVEIRO 1.6 S	A/G					24.875,22												
203429	VOLKSWAGEN SAVEIRO 1.6 S	A/G				27.608,26	25.041,56	23.672,72	21.707,27	20.050,97	18.501,22								
203448	VOLKSWAGEN SAVEIRO 1.6 S	A/G	30.818,49	28.585,40	26.411,33														

\*Tipo Comb.: A/G = Álcool, Gasolina, D = Diesel

Página: 94

## AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS

Código	Marca/Modelo do Veículo	Tipo Comb.	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995	
203446	VOLKSWAGEN SAVEIRO 1.6 T	A/G	25.470,89	24.074,17	22.354,98													
203418	VOLKSWAGEN SAVEIRO 1.8	A/G		25.396,55	24.258,17	23.175,55	22.235,57	20.225,05		17.935,75	16.970,22	15.790,95						
203437	VOLKSWAGEN SAVEIRO 1.8 C	A/G				28.707,61	25.593,56	25.419,78										
203422	VOLKSWAGEN SAVEIRO 1.8 P	A/G							19.974,14	18.400,39	17.295,47							
203438	VOLKSWAGEN SAVEIRO 1.8 S	A/G				25.980,14	23.661,56											
203435	VOLKSWAGEN SAVEIRO 1.8 S	A/G			28.477,14	25.857,47	23.236,26	21.704,48	20.732,44									
203447	VOLKSWAGEN SAVEIRO 1.8 S	A/G		29.609,02	27.203,09													
203420	VOLKSWAGEN SAVEIRO 2.0	A/G						22.547,35	21.254,24		18.514,70	17.244,82						
203423	VOLKSWAGEN SAVEIRO 2.0 P	A/G							22.492,05	21.668,70	18.462,19							
117711	VOLKSWAGEN VOYAGE CL	A/G																9.684,68
117716	VOLKSWAGEN VOYAGE CL 1	A/G																9.752,69
117712	VOLKSWAGEN VOYAGE GL	A/G																9.789,13
117715	VOLKSWAGEN VOYAGE GL 1	A/G																9.789,13
117718	VOLKSWAGEN VOYAGE 1.0	A/G	25.146,57	23.256,39														
117720	VOLKSWAGEN VOYAGE 1.6	A/G	29.322,33	28.664,86														
117719	VOLKSWAGEN VOYAGE 1.6 C	A/G	31.964,30	30.197,26														
117732	VOLKSWAGEN VOYAGE 1.6 T	A/G	30.330,14	28.664,86														
112399	VOLVO	A/G																44.604,11
112368	VOLVO C30 T5	A/G		90.857,08														
112371	VOLVO C30 2.0	A/G	70.621,80	64.935,02	57.450,99													
112370	VOLVO C30 2.4i	A/G		78.967,29	72.746,62													
112334	VOLVO C70 CABRIOLET	A/G										56.719,17						
112300	VOLVO MRE CGPI	A/G												45.519,28				
112328	VOLVO S40 T4	A/G								36.091,74				26.591,61				
112318	VOLVO S40 1.8	A/G											19.610,79	18.733,54	16.443,77	15.425,27		
112319	VOLVO S40 2.0	A/G									25.530,74	23.258,25	22.677,91	21.155,74	19.672,59	16.210,52		
112332	VOLVO S40 2.0T	A/G						37.042,40	31.841,63	28.985,46	27.321,11	26.665,96						
112364	VOLVO S40 2.4	A/G		80.180,94														
112359	VOLVO S40 2.4i	A/G	87.255,62	79.699,57	64.869,04	61.969,66												
112343	VOLVO S60 T5 HTP	A/G										38.565,51						
112345	VOLVO S60 2.0T	A/G				64.519,63				37.127,90								
112342	VOLVO S60 2.4T LPT	A/G						60.595,24				35.327,86						
112354	VOLVO S70 GLE	A/G												21.849,91				
112330	VOLVO S70 R	A/G												29.230,79				
112322	VOLVO S70 T5	A/G												25.679,05	22.316,88			
112361	VOLVO S70 2.4T	A/G										31.586,54	29.985,38					
112323	VOLVO S70 2.5 20V	A/G											23.072,39					
112336	VOLVO S80 T6	A/G					108.173,92		85.369,16	69.623,28		47.456,48	45.628,10	42.053,13				
112335	VOLVO S80 2.9	A/G								58.202,32	45.393,62	42.243,33	40.653,62					
112326	VOLVO V40 T4	A/G								36.503,41	32.145,05	31.004,50		27.188,22				

\*Tipo Comb.: A/G = Álcool, Gasolina, D = Diesel

Página: 95

## AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS

Código	Marca/Modelo do Veículo	Tipo Comb.	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995
112320	VOLVO V40 1.8	A/G													17.360,50	16.304,38	
112321	VOLVO V40 2.0	A/G										24.970,63		20.774,73			
112339	VOLVO V70 LPT	A/G													19.673,05		
112338	VOLVO V70 T5 HPT	A/G										44.597,52					
112327	VOLVO V70 XC AWD	A/G									51.683,82						
112325	VOLVO V70 2.5 20V	A/G											23.546,33				
244104	VOLVO XC60 3.0T AWD	A/G	130.722,20	128.901,72													
112372	VOLVO XC70 3.2 AWD	A/G		129.639,57													
244100	VOLVO XC90 T5 AWD	A/G					106.868,27	91.813,78									
244101	VOLVO XC90 2.5T AWD	A/G				115.952,07											
244103	VOLVO XC90 3.2 AWD	A/G	157.979,18	146.827,71	142.422,88												
112306	VOLVO 460 GLT VCB	A/G															11.573,37
112302	VOLVO 460 TURBO VCB	A/G															11.573,37
112337	VOLVO 850 GLE	A/G														15.003,38	
112314	VOLVO 850 GLE S	A/G														16.275,57	
112303	VOLVO 850 GLT VCB	A/G															15.692,91
112308	VOLVO 850 SW TURBO	A/G															16.204,02
112307	VOLVO 850 SW VCB	A/G															16.204,02
112309	VOLVO 850 TURBO VCB	A/G															17.921,34
112313	VOLVO 850 T-S S	A/G													19.596,85		
112312	VOLVO 850 T-S W	A/G														16.424,09	
112347	VOLVO 940	A/G														19.389,62	18.284,70
112304	VOLVO 940 TURBO VCB	A/G															18.284,70
112305	VOLVO 960	A/G															19.599,64
112240	VW BEETLE	A/G	49.948,84	46.928,65	44.390,76	42.444,36					35.639,17	34.362,33	33.256,48				
112241	VW BORA	A/G	47.292,77	43.794,15	36.645,59	34.117,46	31.880,20	29.105,11		24.041,64	22.669,74	20.594,17					
112268	VW EOS LUX	A/G			108.169,27												
112264	VW EOS 2.0T FSI	A/G		111.514,72													
112272	VW FOX 1.6 PLUS	A/G	29.372,98	28.296,86													
112273	VW FOX 1.6 ROUTE	A/G	27.785,75														
112222	VW GOL CL 1.6 MI	A/G													11.021,37	9.995,87	
112215	VW GOL CLI	A/G														10.971,19	
151106	VW GOL MI	A/G												12.010,60			
112235	VW GOL SPECIAL	A/G										11.144,97	10.341,13				
112229	VW GOL STAR	A/G												12.848,35	12.009,21		
112238	VW GOLF	A/G												14.676,27			
112219	VW GOLF CABRIOLET	A/G													21.563,23		
112210	VW GOLF GL	A/G														12.172,76	11.439,55
112225	VW GOLF GL 1.6 MI	A/G											14.268,31	12.958,01	12.172,76		
112209	VW GOLF GLX	A/G													14.277,60	13.577,85	11.673,73

\*Tipo Comb.: A/G = Álcool, Gasolina, D = Diesel

Página: 96

## AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS

Código	Marca/Modelo do Veículo	Tipo Comb.	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995
112224	VW GOLF GLX 2.0 MI	A/G												15.084,22	14.277,60	13.577,85	
112207	VW GOLF GTI	A/G												14.175,84	13.019,34	11.935,79	11.402,38
112213	VW GOLF VR6	A/G														20.757,54	
112243	VW JETTA	A/G	69.762,68	62.731,67	56.505,90	53.183,23											
112266	VW JETTA VARIANT	A/G	80.071,28	73.943,55													
151201	VW PASSAT	A/G										24.988,12		20.091,23		12.721,97	11.992,48
112265	VW PASSAT GLX	A/G													17.072,90		
112233	VW PASSAT TURBO	A/G						39.289,42	36.216,73	32.687,75	29.638,75	24.476,55		20.091,23			
151207	VW PASSAT VAR 2.0 FSI	A/G					65.737,93										
112259	VW PASSAT VAR 2.0T FSI	A/G		87.456,35	82.154,75												
151203	VW PASSAT VARIANT	A/G												20.157,21		13.724,21	13.124,82
112232	VW PASSAT VARIANT T	A/G												20.244,57			
151204	VW PASSAT VARIANT VR6	A/G														14.466,25	
112231	VW PASSAT VARIANT V6	A/G												22.115,23			
151202	VW PASSAT VR6	A/G														13.894,27	13.314,86
112228	VW PASSAT V6	A/G						44.181,20	41.298,08			26.876,44	23.135,12	21.654,30			
112248	VW PASSAT 2.0	A/G															12.388,35
112257	VW PASSAT 2.0 FSI	A/G				61.208,10	58.350,08										
112260	VW PASSAT 2.0T FSI	A/G		78.989,59	70.416,90												
151208	VW PASSAT 3.2 FSI	A/G		115.481,85	107.699,05												
112214	VW POINTER GLI 1.8	A/G														9.462,02	8.588,49
112217	VW POINTER GTI 2000	A/G														11.568,72	
112218	VW POINTER 1.8i	A/G														8.914,67	
112236	VW POLO CLAS SPECIAL	A/G												12.806,54			
112220	VW POLO CLAS 1.8 MI	A/G										14.190,25	14.064,79	12.806,54	11.508,32	10.795,81	
112246	VW POLO CLASSIC 16V	A/G									13.942,13						
112247	VW POLO CLASSIC 1.8	A/G								17.503,16	16.071,13	14.190,25					

160609	VW SPACEFOX	A/G	36.702,28	33.283,43	31.315,19	30.215,84												
160608	VW SPACEFOX COMFORT	A/G		34.769,36	32.881,51	31.656,70												
160618	VW SPACEFOX ROUTE	A/G	38.979,04	36.378,89														
160617	VW SPACEFOX SPORTLINE	A/G	39.069,18	35.805,52														
203016	VW TIGUAN 2.0 TSI	A/G	118.440,71															
203012	VW TOUAREG V6	A/G		145.473,27		111.514,72												
203010	VW TOUAREG V8	A/G		181.783,39		141.764,48	129.354,28											
203003	VW VAN	A/G								15.097,23	13.953,28	12.645,77	9.618,75					
112204	VW VOYAGE GL	A/G																9.809,58
161200	WALK/WALKSPORT LUXO	A/G				20.775,19												

\*Tipo Comb.: A/G - Álcool, Gasolina, D - Diesel

Página: 97

LEI Nº 4.460, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Altera dispositivo da Lei nº 4.386, de 5 de agosto de 2009, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2010.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O art. 69, parágrafo único, da Lei nº 4.386, de 5 de agosto de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 69. ....

Parágrafo único. Os valores da Taxa de Limpeza Pública para 2010 serão iguais aos do exercício de 2009, sem atualização monetária, caso o Poder Executivo opte por não encaminhar à Câmara Legislativa o projeto de lei de que trata o caput.

Art. 2º (VETADO).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de dezembro de 2009

122º da República e 50º de Brasília

**JOSÉ ROBERTO ARRUDA**

DECRETO Nº 31.218, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

Altera o Decreto nº 29.396, de 13 de agosto de 2008, que regulamenta a Lei nº 4.159, de 13 de junho de 2008, que dispõe sobre a criação do programa de concessão de créditos para adquirentes de mercadorias ou bens e tomadores de serviços, nos termos que especifica, e dá outras providências. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 7º da Lei nº 4.159, de 13 de junho de 2008, DECRETA:

Art. 1º. O Decreto nº 29.396, de 13 de agosto de 2008, passa a vigorar com as seguintes alterações: I - fica acrescentado o § 3º ao art. 2º com a seguinte redação:

“Art. 2º .....  
.....

§ 3º Para fins de cumprimento do disposto no inciso V do § 2º do caput deste artigo será observado o enquadramento do contribuinte no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF. (AC)”

II - o art. 3º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º. Fica estabelecido, como crédito do programa de que trata este Decreto, até 30% (trinta por cento) do imposto recolhido decorrente das operações ou prestações promovidas pelos contribuintes do ICMS ou do ISS enquadrados nas atividades econômicas que venham a ser estabelecidas em ato da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal. (NR)

§ 1º Para efeito de cálculo e distribuição do crédito a que se refere o caput, serão considerados:

- I - a proporcionalidade entre o valor do documento fiscal referente à aquisição e o valor total dos documentos fiscais emitidos pelo contribuinte, no respectivo mês, considerados os documentos não cancelados e com indicação do CPF ou do CNPJ do adquirente passível de participação no programa;
- II - em relação a cada documento fiscal, o limite de 7,5% (sete inteiros e cinco décimos por cento) para ICMS e 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) para ISS;
- III - o total dos recolhimentos efetuados para o mês das respectivas aquisições;
- IV - o total dos recolhimentos efetuados até a consolidação sob os códigos de receita 1317, 1708, 2218 ou 2219 para o mês de referência;
- V - as correções efetuadas pelo contribuinte por meio de reenvio do Livro Fiscal Eletrônico para o respectivo mês.

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se aos créditos pendentes de cálculo.”

III – o inciso II do art. 4º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º .....  
.....

II - disciplinará prazos, forma de disponibilização, utilização, transferência e consolidação dos créditos, bem como os demais atos necessários à execução do disposto neste Decreto. (NR)”

IV – fica acrescentado o art. 4º-A com a seguinte redação:

“Art. 4º-A. O adquirente de bens e mercadorias e o tomador de serviços, quando tiver reclamação analisada como procedente pelo fisco, na forma da legislação aplicável, farão jus ao crédito relativo àquela reclamação, independentemente de o contribuinte ter recolhido o tributo.

§ 1º O valor do crédito de que trata o caput deste artigo será apurado mediante a multiplicação do valor da operação pelo Índice Médio de Crédito – IMC do respectivo tributo para o mês da emissão do documento fiscal, repercutindo na conta corrente de controle de crédito do adquirente ou do tomador no mês em que for realizado o cálculo.

§ 2º O IMC de cada tributo será apurado após a conclusão do procedimento de consolidação dos créditos cujos adquirentes e tomadores tenham sido devidamente identificados pelos contribuintes e terá como base o valor médio global desses créditos.

§ 3º A conclusão da reclamação procedente decorrente de análise do fisco poderá ser efetuada após o fechamento para consolidação do crédito, independente da lavratura do auto de infração, caso não seja efetuada a regularização do documento reclamado pelo contribuinte.

§ 4º Para efeito de aplicação do previsto no caput desse artigo, nos meses em que não seja possível apurar o IMC, o fisco poderá adotar como valor de crédito os limites para cada documento estabelecidos no inciso II do §1º do art. 3º deste Decreto. (AC)”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de dezembro de 2009.

122º da República e 50º de Brasília

**JOSÉ ROBERTO ARRUDA**

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

### COORDENADORIA DAS CIDADES

#### DESPACHOS DO COORDENADOR

Em 23 de dezembro de 2009.

Processo: 146.000.821/2009; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL; Assunto: CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DO JORNAL DE BRASÍLIA PARA USO DA RA XVI. RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no “caput” do artigo 25 da mencionada Lei, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 00306/2009 no valor de R\$ 365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais), em favor da Editora Jornal de Brasília Ltda. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Sul, para os fins pertinentes.

Processo: 145.000.909/2009; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS; Assunto: CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO “CIRCUITO EQUINO 2009”. RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da mencionada Lei, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 00467/2009 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em favor da Tropa Produções e Eventos Ltda. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Recanto das Emas, para os fins pertinentes.

Processo: 133.000.761/2009; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA; Assunto: CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO “REVEILLON 2009 DE BRAZLÂNDIA”. RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da mencionada Lei, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 00485/2009 no valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), em favor da Top One Eventos Produções e Publicidade Ltda. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brazlândia, para os fins pertinentes.

Processo: 145.000.910/2009; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS; Assunto: CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO “NATAL É SHOW”. RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da mencionada Lei, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 00491/2009 no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), em favor da Tropa Produções e Eventos Ltda e Nota de Empenho nº 00492/2009 no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), em favor da NT Produções Artísticas e Literárias. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Recanto das Emas, para os fins pertinentes.

Processo: 145.000.917/2009; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS; Assunto: CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO “EXPOSIÇÃO DE ARTESANATO DO RECANTO DAS EMAS”. RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da mencionada Lei, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 00483/2009 no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em favor da Associação de Projetos Integrados ao Social Humano. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Recanto das Emas, para os fins pertinentes.

Processo: 132.002.688/2009; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA; Assunto: CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO "FEIRA DE ARTESANATO, ARTE E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL". RATIFICADO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da mencionada Lei, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 00591/2009 no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e Nota de Empenho nº 00592/2009 no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), ambas em favor da Maria do Socorro Bezerra da Penha Oliveira - ME. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Taguatinga, para os fins pertinentes.

SÉRGIO ROBERTO CARDOSO DA CRUZ

Substituto

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 168, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 do Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001, resolve:

Art. 1º - Cancelar a Ordem de serviço nº 167, publicada no DODF Nº 247 de 23 de dezembro de 2009, página 46.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JAIRO MOREIRA PINTO

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO I, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XLII e LXXVII, do artigo 43, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.245, de 28 de dezembro de 1994, tendo em vista o previsto no parágrafo 1º do artigo 2º do Decreto nº 17.079/95 e com a metodologia definida no parágrafo 1º do artigo 1º e parágrafo 5º do artigo 2º da Lei Complementar nº 435/2001 e utilizando os valores referenciais previstos no artigo 1º da Ordem de Serviço nº 06, de 30 de abril de 2008 da Coordenadoria das Cidades resolve:

Art. 1º - Atualizar os preços correspondentes à utilização de espaços em logradouros públicos e/ou uso de áreas públicas no âmbito da Região Administrativa do Riacho Fundo I, para o exercício 2010, nos termos do anexo desta Ordem de Serviço.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ LOPES LIMA

ANEXO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 100/2009,

Espaços ocupados em áreas públicas com finalidade comercial ou de prestação de serviços por:	Unid	Dia	Mês	Ano
<b>01- Comércio estabelecido:</b>				
a) Com cobertura(marquise, toldos, telhados e similares)	m²	0,22	6,60	79,20
b) Sem cobertura	m²	0,09	2,70	32,40
<b>02- Estacionamento cercado, sem cobrança de ingresso ou qualquer preço</b>	m²	0,01	0,30	3,60
<b>03- Canteiro de obras, parque de diversões, circos, exposição e similares</b>	m²	0,02	0,60	7,20
<b>04- Área efetivamente utilizada por estabelecimento de ensino (coberta ou não)</b>	m²	0,02	0,60	7,20
<b>06- Banca em mercado</b>	m²	0,21	6,30	75,60
<b>07-Placa, pannel publicitário e similares (*)</b>	m²	*	*	*
<b>08- Comércio ou Serviços Ambulantes em veículos, motorizados ou não:</b>				
a) Balcões, carrinhos, tabuleiros, bancas e similares.	unid	0,48	14,40	172,80
b) Caminhões	unid	2,48	74,40	892,80
<b>09- Avanço de postos de serviços (PAG/PLL)</b>	m²	0,03	0,90	10,80
<b>10- Abrigo de Taxi</b>	m²	0,13	3,90	46,80
<b>11- Área efetivamente utilizada com instalações e equipamentos que concorram para a realização de eventos com finalidade comercial</b>	m²	0,22	6,60	79,20
<b>12- Outras finalidades</b>	m²	0,21	6,30	75,60

(\*)Observar anexos XI e XII da Lei nº 3036/2002

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

### INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO Nº 79, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais, constituída através da Instrução nº 76, de 12 de novembro de 2009, publicada no DODF nº 219, de 13 de novembro de 2009.

Art. 2º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO SOUTO MAIOR

INSTRUÇÃO Nº 80, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário Físico do Material Estocado no Almoxarifado, constituída através da Instrução nº 76, de 12 de novembro de 2009, publicada no DODF nº 219, de 13 de novembro de 2009.

Art. 2º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO SOUTO MAIOR

INSTRUÇÃO Nº 82, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, e no uso das atribuições conferidas pelos artigos 5º e 53º do Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, resolve:

Art. 1º - O transporte rodoviário de produto perigoso no Distrito Federal reger-se-á pelas disposições estabelecidas nesta Instrução, sem prejuízo da observância da legislação vigente aplicável à matéria.

Art. 2º - Para efeito desta Instrução entende-se:

I - carga perigosa: aquela constituída por substância efetiva ou potencialmente nocivas à saúde humana e ao meio ambiente, compreendendo as definições de produtos perigosos e resíduos de serviços de saúde;

II - produto perigoso: materiais, substâncias ou artefatos que possam acarretar riscos à saúde humana e animal, bem como prejuízos materiais e danos ao meio ambiente. Os produtos e resíduos estão incluídos nas Resoluções da ANTT nº 420/04 e nº 701/04 e inclui-se os Resíduos Classe I estabelecidos pela Norma Técnica da ABNT, nº 10.004/04, bem como nas demais normas específicas que alterem e/ou atualizem a legislação pertinente à matéria.

III - resíduos de serviços de saúde (RSS): são todos aqueles resultantes de atividades e serviços relacionados com o atendimento à saúde humana ou animal que, por suas características, necessitam de processos diferenciados em seu manejo, exigindo ou não tratamento prévio à sua disposição final. Estão incluídos na Resolução CONAMA nº 358/2005 e Resolução ANVISA RDC nº 306/2004, e demais normas específicas que alterem e/ou atualizem a legislação pertinente.

Art. 3º - Os produtos explosivos (Classe 1) e os materiais radioativos (Classe 7) devem atender às regulamentações específicas do Ministério do Exército e da Comissão Nacional de Energia Nuclear.

Art. 4º - O transporte e/ou armazenamento de produto perigoso no Distrito Federal somente poderão ser realizados mediante licenciamento ambiental distinto, expedido pelo IBRAM/DF.

Art. 5º - Para o transporte de produto perigoso nas vias do Distrito Federal deverão ser observadas as seguintes restrições:

I - Somente será permitido o transporte conjunto de produtos perigosos, de diferente natureza, se estes forem compatíveis entre si, de acordo com manifestação expressa do responsável técnico, químico ou engenheiro químico, devidamente registrado no respectivo Conselho Regional de Classe.

II - O procedimento para obtenção da licença ambiental está descrito no Termo de Referência para o Transporte Rodoviário de Produto Perigoso do IBRAM/DF.

III - A licença ambiental não exime o transportador da responsabilidade, quanto a eventuais danos que o(s) veículo(s) ou seu(s) produto(s) vierem a causar à via, sua sinalização, a terceiros e ao meio ambiente.

IV - O embarque de embalagens vazias utilizadas no transporte de produto perigoso, está sujeito aos mesmos procedimentos de embarque para as embalagens cheias.

V - Os transportadores de resíduos de serviços de saúde deverão possuir uma frota própria mínima de 2 (dois) veículos coletores sem compactação ou com baixa taxa de compactação ou 3 (três) veículos leves tipo "Furgão".

Art. 6º - Fica proibido o transporte de produto perigoso com qualquer outro tipo de carga destinada ao consumo humano ou animal.

Art. 7º - Os veículos utilizados no transporte de produto perigoso devem obedecer aos padrões de qualidade estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e na falta desta, pelo fabricante do produto.

Art. 8º - As condições e restrições à circulação, estacionamento, parada, carga e descarga de veículos que transportam produto perigoso, nas vias públicas do Distrito Federal, serão disciplinadas pelos órgãos competentes.

Art. 9º - O transportador de produto perigoso deverá solicitar junto ao IBRAM/DF o licenciamento ambiental conforme estabelecido no Termo de Referência.

Art. 10 - Os preços para a licença de operação para o transporte de produto perigoso seguirão os valores estipulados na tabela abaixo:

## TABELA DE VALORES (R\$) PARA O SERVIÇO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA O TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTO PERIGOSO

Porte		
Potencial Poluidor		
Pequeno	Médio 195	Alto 293
Médio	Médio 390	Alto 585
Grande	Médio 585	Alto 780

a) Critério para enquadramento do porte:

Porte  
Unidade de Medida (qt de veículos)

Pequeno 1 a 10  
Médio 11 a 50  
Grande > 50

b) Critério para enquadramento do potencial poluidor:

Tipo de Produto Perigoso      Potencial Poluidor

Resíduos de Serviços de Saúde: Classe A e E      Potencial Poluidor: Médio  
Resíduos de Serviços de Saúde: Classe B e C      Potencial Poluidor: Alto  
Produtos e resíduos incluídos na: Resolução ANTT nº 420/04, Resolução ANTT nº 701/04 ABNT/NBR nº 10.004/04      Potencial Poluidor: Alto

Art. 11 - O recolhimento será feito através de formulário próprio fornecido pelo IBRAM/DF, com código de receita próprio, cujo comprovante deverá ser protocolado juntamente com o pedido de licenciamento, integrando o processo.

Art. 12 - O pagamento deste serviço não garante ao interessado a concessão da licença requerida, assim como não o isenta da aplicação de penalidades por infração à legislação ambiental e do cumprimento das exigências e restrições estabelecidas pelo IBRAM/DF.

Art. 13 - A inobservância das disposições estabelecidas nesta Instrução sujeitará o infrator às seguintes penalidades, aplicadas pelo IBRAM/DF, sem prejuízo das demais sanções estabelecidas na legislação federal, estadual ou distrital:

I - multa; II - suspensão da licença ambiental; III - cancelamento da licença ambiental.

Art. 14 - A penalidade “multa” será aplicada nos seguintes casos:

I - alteração do itinerário; II - deslocamento fora do horário previsto; III - transporte por veículo não autorizado; IV - falta de sinalização ou identificação do produto transportado, inclusive se incompleta ou em desacordo com as normas e legislação vigentes; V – transportar sem licenciamento ambiental; VI - estacionar em lugar em desacordo com o prescrito pelas autoridades de trânsito; VII – realizar transporte de produto perigoso em veículo ou equipamento inadequado.

Art. 15 - A penalidade de “suspensão da licença ambiental e cancelamento das autorizações ambientais em vigência” será aplicada nos seguintes casos:

I - reincidência de 2 (duas) vezes, no período de 1 (um) ano, da penalidade de multa prevista por infringência às disposições do artigo 8º; II - alteração ou rasura de qualquer dos dados contidos na respectiva licença ou autorização ambiental; III - prestação de informações falsas para obtenção da licença ambiental; IV – descumprimento das ações prescritas no Plano de Atendimento a Emergência (PAE).

Art. 16 - A penalidade de “cancelamento da licença ambiental” será aplicada nos casos de reincidência de infrações de natureza grave, a critério da autoridade de meio ambiente.

Art. 17 - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO SOUTO MAIOR

## TERMO DE REFERÊNCIA – IBRAM/DF

## TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTO PERIGOSO

Para a obtenção da licença de operação para o transporte rodoviário de produto perigoso (Instrução nº..., de dd/mm/aa), junto ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal/IBRAM-DF o interessado deverá proceder conforme roteiro explicitado abaixo e protocolar a documentação no Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco 2, Edifício Maria Ramos Parente.

I - Roteiro para solicitação:

1 – Preencher e assinar devidamente o REQUERIMENTO (Anexo 1);

Para o transporte das classes de explosivos ou radioativos, o requerimento deverá vir acompanhado, respectivamente, de certificado do Ministério do Exército ou Comissão Nacional de Energia Nuclear/CNEN.

2 - Anexar a DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA:

a) da Empresa:

Fotocópia autenticada ou acompanhada do documento original, para conferência:

- Comprovante de inscrição e situação cadastral (CNPJ),

- Contrato Social e suas alterações,

- Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais sob a administração do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA (Lei nº 6938 Art.17),

- Licença de operação da origem e do destinatário, quando couber,

b) do veículo/equipamento (pode ser apresentada em CD no formato PDF):

- CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo)

- Certificado de Inspeção para o Transporte de Produtos Perigosos (CIPP) do veículo/equipamento. Quando a frota for composta com veículos agregados apresentar declaração responsabilizando-se pelo transporte da(s) carga(s) perigosa(s), em qualquer situação, no período de validade do licenciamento.

c) do condutor (pode ser apresentada em CD no formato PDF):

- CNH;

- Certificado de Curso específico para condução de produtos perigosos (MOPE)

d) do produto:

- Ficha de Emergência de cada produto e envelope (ABNT/NBR 7503)

- Plano de Emergência para o atendimento a acidentes no transporte de produto perigoso. Caso o atendimento seja realizado pela transportadora apresentar documentos que comprovem sua capacidade em atender emergências (recursos humanos e equipamentos disponíveis). Se terceirizado o serviço, apresentar contrato de prestação de serviço com a empresa especializada e

informar o responsável pela empresa prestadora de serviços, telefone de emergência 24 horas, localização dos equipamentos disponíveis para atendimento de emergências, declaração informando sobre os equipamentos existentes (quais e quantos) e que esses são suficientes para atendimento de acidentes com os riscos das classes de produtos e resíduos transportados, bem como a ção de Responsabilidade Técnica (ART) do responsável técnico, químico ou engenheiro químico, expedida pelo respectivo Conselho de Classe.

e) outras condicionantes, exigências e restrições poderão ser estabelecidas por este instituto a qualquer tempo.

3 – Protocolar no IBRAM o requerimento e documentação.

4 – Publicar (apenas em um dia) no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF e, em jornal periódico de grande circulação em todo o Distrito Federal o pedido de REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO (Anexo 2);

5. Apresentar o comprovante de pagamento do Documento de Arrecadação – DAR, referente à taxa de análise de processos de licenciamento ambiental, conforme Instrução nº ..., de ... de ... 2009. O custo depende do número de veículos

6- Sendo favorável à concessão da licença de operação, publicar no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF e, em jornal periódico de grande circulação em todo o Distrito Federal o RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (Anexo 3).

Essas publicações são efetivadas a expensas do interessado, conforme previsto na Lei nº 041/89, artigo 16, § 1º; no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da assinatura do Termo de Aceite e, após efetuadas as publicações, entregar as páginas dos jornais no IBRAM/DF em até 10 (dez) dias, sob pena de suspensão da licença concedida.

7 – O requerimento de renovação da Licença de Operação deverá ser protocolado no prazo mínimo de 120 (cento e vinte) dias da expiração do prazo de sua vigência.

ANEXO 1  
REQUERIMENTO

## LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA O TRANSPORTE DE PRODUTO PERIGOSO

## 1. Dados do REQUERENTE

Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_ Tel: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Representante Legal: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Responsável Técnico: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

## 2. Dados do PRODUTO a ser transportado

2.1 - Nome: \_\_\_\_\_ ONU (nº): \_\_\_\_\_ Classe de

Risco (CR): \_\_\_\_\_

Estado físico: \_\_\_\_\_ Tipo de acondicionamento: \_\_\_\_\_ Volume mensal: \_\_\_\_\_

Razão Social do Expedidor: \_\_\_\_\_

CNPJ do Expedidor: \_\_\_\_\_ Endereço: \_\_\_\_\_

OBSERVAÇÃO: Preencher esses dados para cada produto a ser transportado

## 3. Dados do DESTINO da carga

3.1 - Produto (nº ONU): \_\_\_\_\_

Razão Social do Destinatário: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_ Endereço:

cep: \_\_\_\_\_ Horário de descarregamento: \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_

Vias percorridas no Distrito Federal: \_\_\_\_\_

OBSERVAÇÃO: O destino deverá estar relacionado para cada produto transportado.

## 4. Identificação dos VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS

Apresentar relação atualizada da frota conforme tabela abaixo:

Marca e tipo

Ano

Placa

CIPP

(data validade)

Propriedade

(próprio ou agregado)

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

DECLARO, para os devidos fins, que todas as informações prestadas e documentos anexados são verdadeiros, assumindo a responsabilidade pelos mesmos sob as penas da Lei, comprometendo-me a providenciar todas as informações necessárias ao bom andamento do Processo, estando ciente que o Órgão Ambiental, após análise do Processo poderá deferir ou indeferir a concessão da autorização ambiental.

Brasília-DF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Representante Legal

“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”

SBS – Quadra 02 – Bloco 2 – Ed. Maria Ramos Parente – 70.070-928 – Brasília-DF – Tel: (61) 3321.3482

CNPJ: 08.915.353/0001-23

## ANEXO 2

(nome ou razão social)

## AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental - IBRAM, a Licença de Operação para o Transporte Rodoviário de Produto Perigoso. Foi determinada a elaboração do Plano de Atendimento a Emergência. (Responsável) (Cargo).

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****COORDENAÇÃO DE SUPERVISÃO INSTITUCIONAL  
E NORMAS DE ENSINO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009.

A COORDENADORA DE SUPERVISÃO INSTITUCIONAL E NORMAS DE ENSINO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 428, de 08 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 105 da Resolução nº. 1/2009-CEDF, e, ainda, o contido no Processo 410-002720/2008, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Escolar da Escola Marista Irmão Francisco Rivat, situada na QS 502, Conjunto 9, Lote 1, Samambaia – Distrito Federal, mantida pela Associação Brasileira de Educação e Cultura – ABEC, situada na Rua Lavapés, nº 1023, Cambuci, São Paulo – São Paulo, registrando que o referido instrumento legal contém 94 artigos e 36 páginas;

Art. 2º - Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada;

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEILA DE FÁTIMA PAVANELLI MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

A COORDENADORA DE SUPERVISÃO INSTITUCIONAL E NORMAS DE ENSINO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 428, de 08 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 105 da Resolução nº. 1/2009-CEDF, e, ainda, o contido no Processo 410-002724/2008, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Escolar do Centro Educacional SIGMA, situado na SGAS 912, Conjunto A, Lotes 42/44, Brasília – Distrito Federal, mantido pela ACEL – Administração de Cursos Educacionais Ltda., com sede no mesmo endereço, registrando que o referido instrumento legal contém 97 artigos e 21 páginas;

Art. 2º - Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada;

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEILA DE FÁTIMA PAVANELLI MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

A COORDENADORA DE SUPERVISÃO INSTITUCIONAL E NORMAS DE ENSINO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 428, de 08 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 105 da Resolução nº. 1/2009-CEDF, e, ainda, o contido no Processo 030-002126/2005, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Escolar do Centro Educacional de Audição e Linguagem Ludovico Pavoni – CEAL – LP, situado na SGAS 909, Módulo B, Brasília – Distrito Federal, mantido pela Associação de Obras Pavonianas de Assistência (AOPA), com sede na rua Dias Toledo, nº 95, Vila Paris, Belho Horizonte – Minas Gerais, registrando que o referido instrumento legal contém 140 artigos e 30 páginas;

Art. 2º - Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada;

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEILA DE FÁTIMA PAVANELLI MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

A COORDENADORA DE SUPERVISÃO INSTITUCIONAL E NORMAS DE ENSINO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 428, de 08 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 105 da Resolução nº. 1/2009-CEDF, e, ainda, o contido no Processo nº. 410-002991/2008, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Escolar do Colégio Rogacionista, situado na EQ 32/34, Área Especial D, Guarã II – Distrito Federal, base física I, e na Área Especial 08, Módulo B, Guarã II – Distrito Federal, base física II, mantido pela Associação Rogacionista de Educação e Assistência Social – AREAS, com sede na rua Cônego Aníbal Di Francia 1757, bairro Pinheirinho, Criciúma – Santa Catarina, registrando que o referido instrumento legal contém 143 artigos e 33 páginas;

Art. 2º - Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada;

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEILA DE FÁTIMA PAVANELLI MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

A COORDENADORA DE SUPERVISÃO INSTITUCIONAL E NORMAS DE ENSINO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 428, de 08 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 105 da Resolução nº. 1/2009-CEDF, e, ainda, o contido no Processo 410-003110/2008, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Escolar do Educandário de Maria, situado na QS 10, Área Especial “B”, Riacho Fundo I - Distrito Federal, mantido por Colégio Educandário de Maria Ltda. com sede no endereço já citado, registrando que o referido instrumento legal contém 120 artigos e 24 páginas;

Art. 2º - Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada;

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEILA DE FÁTIMA PAVANELLI MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

A COORDENADORA DE SUPERVISÃO INSTITUCIONAL E NORMAS DE ENSINO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 428/SE, de 08 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 105 da Resolução nº. 1/2009-CEDF, e, ainda, o contido no Processo 410-003030/2008, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Escolar do Instituto de Educação Guinness, situado na QSA 7, lotes 15, 17, 19, 21 e 22, Taguatinga - Distrito Federal, mantido pela Escola Criança Feliz Ltda., com sede no mesmo endereço, registrando que o referido instrumento legal contém 111 artigos e 31 páginas;

Art. 2º - Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada;

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEILA DE FÁTIMA PAVANELLI MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

A COORDENADORA DE SUPERVISÃO INSTITUCIONAL E NORMAS DE ENSINO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 428, de 08 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 105 da Resolução nº. 1/2009-CEDF, e, ainda, o contido no Processo 410-002723/2008, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Escolar do Centro de Ensino LOGOS, situado na QN 508, Conjunto 4, Lote 05, Samambaia - Distrito Federal, mantido pela Sociedade Educacional Logos Ltda., com sede no mesmo endereço, registrando que o referido instrumento legal contém 125 artigos e 27 páginas;

Art. 2º - Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada;

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEILA DE FÁTIMA PAVANELLI MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

A COORDENADORA DE SUPERVISÃO INSTITUCIONAL E NORMAS DE ENSINO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 428, de 08 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 105 da Resolução nº. 1/2009-CEDF, e, ainda, o contido no Processo 030-003444/2006, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Escolar do Centro Social João Paulo II, situado na Quadra 3, Lote 1, Área Especial, Paranoá, Brasília – Distrito Federal, mantido pelo Centro Social João Paulo II da Paróquia São Pedro de Alcântara, com sede na QI 7, Conjunto 17, lote C, Área Especial, Lago Sul – Distrito Federal, registrando que o referido instrumento legal contém 109 artigos e 27 páginas;

Art. 2º - Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada;

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEILA DE FÁTIMA PAVANELLI MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

A COORDENADORA DE SUPERVISÃO INSTITUCIONAL E NORMAS DE ENSINO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 428, de 08 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 105 da Resolução nº. 1/2009-CEDF, e, ainda, o contido no Processo 410-003047/2008, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Escolar da Escola Mundo Mágico, situada na SHCES Quadra 801, Bloco “F”, Lote 01, Área Especial, Cruzeiro Novo - Distrito Federal, mantida pela Escola Mundo Mágico Ltda., com sede no mesmo endereço, registrando que o referido instrumento legal contém 119 artigos e 36 páginas;

Art. 2º - Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada;

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEILA DE FÁTIMA PAVANELLI MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

A COORDENADORA DE SUPERVISÃO INSTITUCIONAL E NORMAS DE ENSINO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 428, de 08 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 105 da Resolução nº. 1/2009-CEDF, e, ainda, o contido no Processo nº. 410-003052/2008, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Escolar da Escola Novos Caminhos, situada na Quadra 803, Conjunto 15, Lotes 04 e 05, Recanto das Emas - Distrito Federal, mantida pela Escolinha de Alfabetização Infantil Tia Cida Ltda – ME, com sede no mesmo endereço, registrando que o referido instrumento legal contém 117 artigos e 28 páginas;

Art. 2º - Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada;

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEILA DE FÁTIMA PAVANELLI MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

A COORDENADORA DE SUPERVISÃO INSTITUCIONAL E NORMAS DE ENSINO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 428, de 08 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 105 da Resolução nº. 1/2009-CEDF, e, ainda, o contido no Processo 410-002734/2008, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Escolar do CEAV - Centro Educacional Almeida Vieira, situado na QNA 15, Lote 09 e 10, Taguatinga - Distrito Federal, mantido pelo Centro Educacional Almeida Vieira Ltda. - EPP, com sede no mesmo endereço, registrando que o referido instrumento legal contém 140 artigos e 34 páginas;

Art. 2º - Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada;

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEILA DE FÁTIMA PAVANELLI MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 88, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

A COORDENADORA DE SUPERVISÃO INSTITUCIONAL E NORMAS DE ENSINO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 428, de 08 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 105 da Resolução nº. 1/2009-CEDF, e, ainda, o contido no Processo nº. 410-002737/2008, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Escolar do Centro de Ensino Ebenézer – CENEB, situado na QNM 03, Conjunto “B”, Lotes 25, 27 e 31, Conjunto D, Lotes 26 e 28, Ceilândia – Distrito Federal, mantido

por Juscileide Holanda Rios Laurentino – ME, com sede no mesmo endereço, registrando que o referido instrumento legal contém 139 artigos e 34 páginas;

Art. 2º - Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada;

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEILA DE FÁTIMA PAVANELLI MARTINS

#### DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 24 de dezembro de 2009.

A vista das instruções contidas no processo 080.013220/2009, o teor da Informação Jurídica nº 566/2009-AJL/SE, devidamente acolhida pelo Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa, constantes de fls. 67-70 do Procedimento Administrativo 080.011365/2009, favorável à contratação proposta pela via direta e por meio de inexigibilidade de licitação, por não haver impedimentos jurídicos e em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICO os atos praticados pelo Chefe da Unidade de Administração Geral da Secretaria de Estado de Educação que reconheceu a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em favor da Fácil Brasília Transporte Integrado, com base no artigo 25 Caput da Lei nº 8.666/93, combinados com o artigo 5º, incisos V e XI da Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, e demais Normas de Execução, Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, para a aquisição de vale-transporte (cartão eletrônico) para servidores ativos efetivos (Empresa 652) desta Secretaria referente ao mês de janeiro de 2010, no valor de R\$ 372.510,50 (trezentos e setenta e dois mil, quinhentos e dez reais e cinquenta centavos), autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. E determino a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquira a necessária eficácia.

EUNICE DE OLIVEIRA FERREIRA SANTOS

Em exercício

### DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2009.

A DIRETORA DA REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, resolve:

Art. 1º - Configurar após apuração do processo 0080-007391/2009, Acidente de Serviço, o dano sofrido pela servidora já qualificada nos autos, conforme prescreve o artigo 212, Caput, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÉLIDA CRISTINA GOMES DE MELO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2009.

A DIRETORA DA REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, resolve:

Art. 1º - Não configurar após apuração do processo 0080-004234/2009, como Acidente de Serviço, o dano sofrido pela servidora já qualificada nos autos, conforme prescreve o artigo 212, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÉLIDA CRISTINA GOMES DE MELO

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

### SUBSECRETARIA DA RECEITA DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO

#### GERÊNCIA DE JULGAMENTO E PROCESSO ADMINISTRATIVO-FISCAL

ATO DECLARATÓRIO Nº 374, DE 17 DE DEZEMBRO 2009.

Processo: 370.000596/2008. Interessado: RM SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO E AUTO REBOQUE LTDA.; CNPJ Nº: 03.590.622/0001-05. Assunto: Suspensão da exigibilidade de tributos – PRÓ-DF II - ITBI/IPTU/TLP.

O GERENTE DE JULGAMENTO E PROCESSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, substituta, no uso das atribuições previstas no artigo 109, inciso II da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10, de 13 de fevereiro de 2009, c/c Ordem de Serviço nº 03, de 13 de fevereiro de 2009, fundamentado na Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004 e na Resolução nº 998/09 do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal – COPEP/DF, declara: SUSPENSÃO a exigibilidade dos tributos, nos termos a seguir: ITBI; ADQUIRENTE: RM SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO E AUTO REBOQUE LTDA. – CNPJ Nº 003.590.622/0001-05; TRANSMITENTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA, TERRACAP CNPJ Nº 00.359.877/0001-73; NATUREZA DA TRANSAÇÃO: AQUISIÇÃO DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTO PRODUTIVO; IMÓVEL; INSCRIÇÃO; PROPORÇÃO (%); BASE DE CÁLCULO; ST DE MAT COSNT QD 5 LT 21; ST DE MAT CONST QD 5 LT 23; ST DE MAT CONST QD 5 LT 25; ST DE MAT CONST QD 5 LT 27; ST DE MAT CONST QD 5 LT 29; 46048804; 46048820; 46048847; 46048863; 4604888X; 100%; 100%; 100%; 100%; R\$ 52.924,77; IPTU; IMÓVEL; INSCRIÇÃO; EXERCÍCIO; PROPORÇÃO (%); PERÍODO DE FRUIÇÃO; ST DE MAT COSNT QD 5 LT 21; ST DE MAT CONST QD 5 LT 23 ; ST DE MAT CONST QD 5 LT 25; ST DE MAT CONST QD 5 LT 27; ST DE MAT CONST QD 5 LT 29; 46048804; 46048820; 46048847; 46048863; 4604888X; 2009; 2009; 2009; 2009; 2009; 100%; 100%; 100%; 100%; 100%; 2009 a 2012; TLP; IMÓVEL; INSCRIÇÃO; EXERCÍCIO; PROPORÇÃO (%); PERÍODO DE ; FRUIÇÃO; ST DE MAT COSNT QD 5 LT 21; ST DE MAT CONST QD 5 LT 23 ; ST DE MAT CONST QD 5

LT 25 ; ST DE MAT CONST QD 5 LT 27; ST DE MAT CONST QD 5 LT 29; 46048804; 46048820; 46048847; 46048863; 4604888X; 2009; 2009; 2009; 2009; 2009; 100%; 100%; 100%; 100%; 100%; 2009 a 2012. Para a fruição do benefício em todo o período especificado neste Ato Declaratório o interessado deverá apresentar, à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR/GDF: até o dia 31 de janeiro de cada ano, a Certidão de adimplência com suas obrigações junto à TERRACAP e cópia da última GFIP paga que comprovem a manutenção dos requisitos que ensejaram o reconhecimento do benefício objeto deste Ato Declaratório. até os dias 31 de janeiro e 31 de julho de cada ano, as Certidões Negativas do INSS e de Regularidade de situação do FGTS, conforme §3º do artigo 6º do Decreto nº 24.430/2004. Será verificada pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo/GDF a regularidade dos seguintes documentos: CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica; Documento de Identificação Fiscal – DIF/DF (CF/DF); Certidão Negativa de Débitos/GDF; Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais (Receita Federal) e à Dívida Ativa da União (PGFN). Em virtude da competência atribuída para o acompanhamento dos projetos de desenvolvimento do Distrito Federal, nos termos do §1º do artigo 65 do Decreto nº 24.430/2004, caso não haja comprovação da manutenção dos requisitos ou falta de apresentação de uma das Certidões exigidas, a SEDETUR/GDF (responsável pela manutenção do benefício) comunicará o descumprimento a esta GEJUC/DITRI/SUREC/SEF, para fins de cassação deste benefício. Os requisitos legais para a suspensão da exigibilidade destes tributos foram verificados nos autos deste processo e atestados por Ana Lúcia Araújo de Miranda, Auditora Tributária, matrícula 28.560-9, e ratificados por Hormino de Almeida Júnior, Chefe do Núcleo de Benefícios Fiscais. Publique-se; Registre-se a suspensão da exigibilidade do IPTU/TLP; Cientifique-se; Encaminhe-se ao Núcleo de Gestão dos Tributos Imobiliários – NUTIM/GEJAR/DIRAR para proceder ao lançamento e suspensão da exigibilidade do ITBI; Encaminhe-se à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo para juntada de Atestado de Implantação Definitivo; Após, retorne-se ao NUBEF/GEJUC/DITRI/SUREC/SEF para a conclusão dos autos.

CORDELIA CERQUEIRA RIBEIRO

ATO DECLARATÓRIO Nº 375, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009.

Processo: 370.000005/2008; Interessado: CONSERVENGE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA.; CNPJ Nº: 00.836.494/0001-49; Assunto: Reconhecimento de Redução de Base de Cálculo – PRÓ-DF II - IPTU/ITBI/TLP.

O GERENTE DE JULGAMENTO E PROCESSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, substituta, no uso das atribuições previstas no artigo 109, inciso II da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10, de 13 de fevereiro de 2009, c/c Ordem de Serviço nº 03, de 13 de fevereiro de 2009, fundamentado na Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004; na Lei nº 4.022, de 28 de setembro de 2007 e nas Resoluções nº 701/09, 1059/09 e 1466/09 do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal – COPEP/DF, declara: REDUZIDA a base de cálculo dos tributos, nos termos a seguir: ITBI; ADQUIRENTE: CONSERVENGE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA. – CNPJ Nº 00.836.494/0001-49; TRANSMITENTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA, TERRACAP CNPJ Nº 00.359.877/0001-73; NATUREZA DA TRANSAÇÃO: AQUISIÇÃO DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTO PRODUTIVO; IMÓVEL; INSCRIÇÃO; % de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO; RENÚNCIA – R\$; SCIA QD 11 CJ 1 LT 3; 48127051; 100; 8.923,87; IPTU; IMÓVEL; INSCRIÇÃO; EXERCÍCIOS; % de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO; RENÚNCIA – R\$; PERÍODO DE FRUIÇÃO; SCIA QD 11 CJ 1 LT 3; 48127051; 2004; 2005; 2006; 2007; 100; 9.279,16; 10.207,08; 10.771,53; 11.050,51; 2004 a 2007; TLP; IMÓVEL; INSCRIÇÃO; EXERCÍCIOS; % de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO; RENÚNCIA – R\$; PERÍODO DE FRUIÇÃO; SCIA QD 11 CJ 1 LT 3; 48127051; 2004; 2005; 2006; 2007; 100; 328,90; 328,90; 347,08; 356,06; 2004 a 2007. Os requisitos legais para a concessão destes benefícios foram verificados nos autos deste processo e atestados por Fernanda Tereza de Baena Fernandes, Fiscal Tributário, matrícula 109.095-X e ratificados por Hormino de Almeida Júnior, Chefe do Núcleo de Benefícios Fiscais. Publique-se; Registre-se; Cientifique-se; Retorne-se à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo para conhecimento e demais providências cabíveis.

CORDELIA CERQUEIRA RIBEIRO

ATO DECLARATÓRIO Nº 378, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009.

Processo: 046.003633/2009; Interessado: FRANCISCO FERREIRA DE FREITAS; CPF: 203530143-20; Assunto: Exclusão de beneficiário – Programa de Assentamento de População de Baixa Renda. O GERENTE DE JULGAMENTO E PROCESSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, substituta, no uso das atribuições previstas no artigo 109, inciso II, da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10, de 13 de fevereiro de 2009, c/c Ordem de Serviço nº 03, de 13 de fevereiro de 2009, fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 229/99, regulamentada pelo Decreto nº 21.972/01 e na Lei nº 3.804/06, declara o interessado acima qualificado excluído do Ato Declaratório nº 65/2001 – CEESP/GETRI/SUREC/SEFP, publicado no DODF nº 46, de 08/03/01, páginas 12 a 15, tendo em vista que o mesmo não era o legítimo ocupante do imóvel a seguir mencionado: IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL; INSCRIÇÃO; QNQ 6 CJ 5 LT 12; 46038361. Cabe ressaltar que o(a) interessado(a) tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94. A verificação dos requisitos para o indeferimento deste pedido foi realizada por Fernanda Tereza de Baena Fernandes, Fiscal Tributário, matrícula 109.095-X; e ratificada por Hormino de Almeida Júnior, Chefe do Núcleo de Benefícios Fiscais.

Publique-se; Cientifique-se; Aguarde-se o prazo recursal; Arquive-se.

CORDELIA CERQUEIRA RIBEIRO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 168, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009.

Processo: 042.005.394/2009; interessado: CENTRO DE PROJETOS E ASSISTÊNCIA – CEPAI; CNPJ: 02.560.548/0001-11; Assunto: Imunidade de IPTU e isenção de TLP – Instituição de Assistência Social.

O GERENTE DE JULGAMENTO E PROCESSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, substituta, no uso das atribuições previstas no artigo 109, inciso II, da Portaria nº 563, de 5 de setembro de 2002, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10, de 13 de fevereiro de 2009, c/c Ordem de Serviço nº 03, de 13 de fevereiro de 2009, decide indeferir o pedido de reconhecimento da imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU – e da Taxa de Limpeza Pública – TLP -, nos termos seguintes: IMÓVEL; INSCRIÇÃO; FUNDAMENTAÇÃO; QN 404 CJ B LTS 1, 2, 3; 4528038X; 45280398; 45280401; Não apresentação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, expedido pelo Conselho Nacional de Assistência Social, e do Decreto de utilidade pública no Distrito Federal, conforme notificação nº 240/2009 - NUBEF/GEJUC/DITRI/SUREC/SEF. Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94. A verificação dos requisitos para o indeferimento deste pedido foi realizada por Edilene Borges de Azevedo Menezes, Auditora Tributária, matrícula 110.190-0; e ratificada por Hormino de Almeida Júnior, Chefe do Núcleo de Benefícios Fiscais. Publique-se; Cientifique-se; Aguarde-se o prazo recursal; Arquive-se.

CORDELIA CERQUEIRA RIBEIRO

### TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Processo 123.000.830/2004, Recurso Extraordinário nº 012/2009, Recorrente VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA., Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou, Recorrida 2ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz e/ou, Relator Conselheiro Giovanni Leal da Silva, Data do Julgamento 03 de setembro de 2009.

ACÓRDÃO DO PLENO Nº 91/2009. (12.958)

EMENTA: PROCESSUAL – PRELIMINAR DE CERCEAMENTO AO DIREITO DE DEFESA – DECISÃO CAMERAL UNÂNIME – AUSÊNCIA DOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE – NÃO CONHECIMENTO – Ausentes os pressupostos de admissibilidade, uma vez que a decisão cameral quanto à preliminar recorrida foi unânime, não merece conhecimento o Recurso Extraordinário, nesta parte. DECISÃO NA PARTE NÃO UNÂNIME – CONHECIMENTO – É de se conhecer do Recurso Extraordinário apenas na parte em que a decisão cameral não foi unânime. AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO EM OUTRAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO – ICMS – PRODUTOS SOB O REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – FALTA DE RETENÇÃO ANTECIPADA DO IMPOSTO PELA DISTRIBUIDORA POR FORÇA DE MEDIDA JUDICIAL – EXIGÊNCIA DO IMPOSTO DA EMPRESA ADQUIRENTE MEDIANTE AUTO DE INFRAÇÃO – LEGALIDADE – É legítima a exigência do ICMS relativo à aquisição interestadual de petróleo e seus derivados por empresa consumidora final estabelecida no Distrito Federal, no caso de falta da retenção prévia pelo remetente, ainda que por força de liminar obtida em outro estado da federação. Estando tais produtos submetidos ao regime de substituição tributária, lícita é a exigência que se faz da totalidade do imposto da empresa adquirente, com os devidos consectários legais. LOCAL DA OPERAÇÃO – COBRANÇA DO IMPOSTO – ESTABELECIMENTO RESPONSÁVEL – EMPRESA ADQUIRENTE – O local da operação, para fins de exigência integral do ICMS, nas operações interestaduais com petróleo, lubrificantes e combustíveis dele derivados, quando não destinados à industrialização ou à comercialização, é o da empresa adquirente, inclusive consumidor final. ICMS – INCLUSÃO NA BASE DE CÁLCULO – O montante do próprio imposto integra a base de cálculo do ICMS, constituindo o respectivo destaque mera indicação para fins de controle, conforme inteligência do art. 8º, inciso I da Lei nº 1.254/96. EXIGÊNCIA MEDIANTE AÇÃO FISCAL – MULTA – Como a exigência foi conduzida por meio de verificação fiscal e o contribuinte vem guerreando em todas as instâncias de julgamento no sentido de exonerar-se da exação fiscal, intolerável a alegação de que não caberia a cobrança de qualquer multa. JUROS DE MORA – Ainda que não incidentes na peça vestibular, é legítima a aplicação desde o nascimento da exigência até o efetivo recolhimento. Recurso Extraordinário que se desprova na parte conhecida.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer parcialmente do recurso para, no mérito, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator, com declaração de voto da Conselheira Maria Helena Lima Pontes. Foram votos vencidos os dos Conselheiros Kleber Nascimento, Maria Helena e Cláudio Vargas, que davam provimento ao recurso. Sala das Sessões, Brasília - DF, em 04 de dezembro de 2009.

SEBASTIÃO QUINTILIANO  
PresidenteGIOVANI LEAL DA SILVA  
Redator

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

#### FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 131, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, no artigo 35, do estatuto aprovado pelo Decreto nº 14.937, de 13 de agosto de 1993, resolve:

Art. 1º - Sobrestar o processo 063.000.282/2009, objeto da Instrução nº 127, de 09 de dezembro de 2009, publicada no DODF nº 240, Página 94, no período de 18/12/2009 a 08/02/2010.

Art. 2º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DE FÁTIMA BRITO PORTELA

INSTRUÇÃO Nº 132, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, no artigo 35, do estatuto aprovado pelo Decreto nº 14.937, de 13 de agosto de 1993, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30(trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário de Bens Móveis e Imóveis – objeto da Instrução nº 101, de 27 de outubro de 2009, a contar de 28/12/2009.

Art. 2º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DE FÁTIMA BRITO PORTELA

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

#### DIRETORIA DE FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR

Em 23 de dezembro de 2009.

Processo 053.002.355/2009; Interessado: Maj. QOBM/Comb. CLARINDO FERREIRA ARAÚJO FILHO; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Fazendo uso das atribuições que me conferem os incisos XIV e XV do artigo 50 do Decreto nº 16.036/1994, a vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/1994, e ainda o despacho 2332/2009-SACG/SEOPS, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 18.840,29 (dezoito mil, oitocentos e quarenta reais e vinte e nove centavos), em favor da Maj. QOBM/Comb. Clarindo Ferreira Araújo Filho, matr. 1399923, a qual diz respeito a diferença salarial devido a promoção em ressarcimento de preterição no exercício de 2008, programa de trabalho 28.845.0903.0032.0053, natureza da despesa 3.1.90-92 e fonte 100 (FCDF), do orçamento do CBMDF e autorização ainda a emissão de nota de empenho de natureza ordinária e consequente pagamento.

MARCELO SOUZA ROCHA

Em exercício

### POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL

Em 24 de dezembro de 2009.

Processo: 052.001.775/2005. Interessado: Francisco Rijo do Nascimento e outros. De acordo com a instrução contida nos autos e, nos termos do artigo 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, combinado com os artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, da autorização constante do Decreto nº 29.662, de 28/10/2008 c/c Decreto 30.045/2009, de 11/02/2009, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 154.536,10 (cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais e dez centavos), conforme planilha constante da folha 49 do processo 052.001.775/2005, cuja despesa será financiada com a dotação orçamentária alocada à Natureza da Despesa 3.1.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, da Operação Especial 28.845.0903.0041.0053 – Pessoal Inativo e Pensionista da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, do Orçamento da União para o exercício de 2009 conforme Lei nº 11.897, de 30/12/2008, com a ressalva de que a liquidação ficará condicionada à liberação de recursos orçamentários e financeiros. Publique-se e após encaminhe a Corregedoria Geral do Distrito Federal para a providência consoante ao Inciso III, do artigo 4º, do Decreto nº 29.662/2008.

Processo: 052.001.806/2005. Interessado: Marco Túlio Laboissiere e Outros. De acordo com a instrução contida nos autos e, nos termos do artigo 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, combinado com os artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, da autorização constante do Decreto nº 29.662, de 28/10/2008 c/c Decreto 30.045/2009, de 11/02/2009, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 80.679,68 (oitenta mil, seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos), conforme planilha constante da folha 53 do processo 052.001.806/2005, cuja despesa será financiada com a dotação orçamentária alocada à Natureza da Despesa 3.1.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, da Operação Especial 28.845.0903.0041.0053 – Pessoal Inativo e Pensionista da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, do Orçamento da União para o exercício de 2009 conforme Lei nº 11.897, de 30/12/2008, com a ressalva de que a liquidação ficará condicionada à liberação de recursos orçamentários e financeiros. Publique-se e após encaminhe a Corregedoria Geral do Distrito Federal para a providência consoante ao Inciso III, do artigo 4º, do Decreto nº 29.662/2008.

Processo: 052.000.078/2008. Interessado: Alberto Pereira de Nazaré e Outros. De acordo com a instrução contida nos autos e, nos termos do artigo 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, combinado com os artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, da autorização constante do Decreto nº 29.662, de 28/10/2008 c/c Decreto 30.045/2009, de 11/02/2009, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 956.535,40 (novecentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos), conforme planilha constante da folha 28 do processo 052.000.078/2009, cuja despesa será financiada com a dotação orçamentária alocada à Natureza da Despesa 3.1.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, da Operação Especial 28.845.0903.0041.0053 – Pessoal Inativo e Pensionista da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, do Orçamento da União para o exercício de 2009 conforme Lei nº 11.897, de 30/12/2008, com a ressalva de que a liquidação ficará condicionada à liberação de recursos orçamentários e financeiros. Publique-se e após encaminhe a Corregedoria Geral do Distrito Federal para a providência consoante ao Inciso III, do artigo 4º, do Decreto nº 29.662/2008.

Processo: 052.002.374/2008. Interessado: França Fonseca e Outros. De acordo com a instrução contida nos autos e, nos termos do artigo 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, combinado com os artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, da autorização constante do Decreto nº 29.662, de 28/10/2008 c/c Decreto 30.045/2009, de 11/02/2009, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 453.454,92 (quatrocentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos), conforme planilha constante das folhas 13 e 14 do processo 052.002.374/2008, cuja despesa será financiada com a dotação orçamentária alocada à Natureza da Despesa 3.1.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, da Operação Especial 28.845.0903.0041.0053 – Pessoal Inativo e Pensionista da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito

Federal, do Orçamento da União para o exercício de 2009 conforme Lei nº 11.897, de 30/12/2008, com a ressalva de que a liquidação ficará condicionada à liberação de recursos orçamentários e financeiros. Publique-se e após encaminhe a Corregedoria Geral do Distrito Federal para a providência consoante ao Inciso III, do artigo 4º, do Decreto nº 29.662/2008.

Processo: 052.000.090/2009. Interessado: Adelson Pereira da Silva e Outros. De acordo com a instrução contida nos autos e, nos termos do artigo 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, combinado com os artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, da autorização constante do Decreto nº 29.662, de 28/10/2008 c/c Decreto 30.045/2009, de 11/02/2009, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 160.137,17 (cento e sessenta mil, cento e trinta e sete reais e dezessete centavos), conforme planilha constante da folha 26 do processo 052.000.090/2009, cuja despesa será financiada com a dotação orçamentária alocada à Natureza da Despesa 3.1.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, da Operação Especial 28.845.0903.0041.0053 – Pessoal Inativo e Pensionista da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, do Orçamento da União para o exercício de 2009 conforme Lei nº 11.897, de 30/12/2008, com a ressalva de que a liquidação ficará condicionada à liberação de recursos orçamentários e financeiros. Publique-se e após encaminhe a Corregedoria Geral do Distrito Federal para a providência consoante ao Inciso III, do artigo 4º, do Decreto nº 29.662/2008.

Processo: 052.000.887/2009. Interessado: Josemir Bonifácio de Abreu e Outros. De acordo com a instrução contida nos autos e, nos termos do artigo 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, combinado com os artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, da autorização constante do Decreto nº 29.662, de 28/10/2008 c/c Decreto 30.045/2009, de 11/02/2009, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 629.532,72 (seiscentos e vinte e nove mil, quinhentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos), conforme planilha constante da folha 10 do processo 052.000.887/2009, cuja despesa será financiada com a dotação orçamentária alocada à Natureza da Despesa 3.1.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, da Operação Especial 28.845.0903.0041.0053 – Pessoal Inativo e Pensionista da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, do Orçamento da União para o exercício de 2009 conforme Lei nº 11.897, de 30/12/2008, com a ressalva de que a liquidação ficará condicionada à liberação de recursos orçamentários e financeiros. Publique-se e após encaminhe a Corregedoria Geral do Distrito Federal para a providência consoante ao Inciso III, do artigo 4º, do Decreto nº 29.662/2008.

Processo: 052.000.308/2009. Interessados: Ary Sardella e outros. De acordo com a instrução contida nos autos e, nos termos do artigo 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, combinado com os artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, da autorização constante do Decreto nº 29.662, de 28/10/2008 c/c Decreto 30.045/2009, de 11/02/2009, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 735.384,51 (setecentos e trinta e cinco mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), em favor de Ary Sardella e outros, conforme planilha constante da folha 11 do processo em referência, cuja despesa será financiada com a dotação orçamentária alocada à Natureza da Despesa 3.1.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, da Operação Especial 28.845.0903.0041.0053 – Pessoal Inativo e Pensionista da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, do Orçamento da União para o exercício de 2009 conforme Lei nº 11.897, de 30/12/2008, com a ressalva de que a liquidação ficará condicionada à liberação de recursos orçamentários e financeiros. Publique-se e após encaminhe a Corregedoria Geral do Distrito Federal para a providência consoante ao Inciso III, do artigo 4º, do Decreto nº 29.662/2008.

Processo: 052.000.531/2009. Interessado: Ivens de Souza e outros. De acordo com a instrução contida nos autos e, nos termos do artigo 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, combinado com os artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, da autorização constante do Decreto nº 29.662, de 28/10/2008 c/c Decreto 30.045/2009, de 11/02/2009, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 682.585,99 (seiscentos e oitenta e dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos), em favor de Ivens de Souza e outros, conforme planilha constante da folha 10 do processo 052.000.531/2009, cuja despesa será financiada com a dotação orçamentária alocada à Natureza da Despesa 3.1.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, da Operação Especial 28.845.0903.0041.0053 – Pessoal Inativo e Pensionista da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, do Orçamento da União para o exercício de 2009 conforme Lei nº 11.897, de 30/12/2008, com a ressalva de que a liquidação ficará condicionada à liberação de recursos orçamentários e financeiros. Publique-se e após encaminhe a Corregedoria Geral do Distrito Federal para a providência consoante ao Inciso III, do artigo 4º, do Decreto nº 29.662/2008.

Processo: 052.002.122/2008. Interessado: José Pereira dos Santos e Outros. De acordo com a instrução contida nos autos e, nos termos do artigo 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, combinado com os artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, da autorização constante do Decreto nº 29.662, de 28/10/2008 c/c Decreto 30.045/2009, de 11/02/2009, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 171.891,61 (cento e setenta e um mil, oitocentos e noventa e um reais e sessenta e um centavos), em favor de José Pereira dos Santos e outros, conforme planilha constante da folha 11 do processo 052.002.122/2008, cuja despesa será financiada com a dotação orçamentária alocada à Natureza da Despesa 3.1.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, da Operação Especial 28.845.0903.0041.0053 – Pessoal Inativo e Pensionista da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, do Orçamento da União para o exercício de 2009 conforme Lei nº 11.897, de 30/12/2008, com a ressalva de que a liquidação ficará condicionada à liberação de recursos orçamentários e financeiros. Publique-se e após encaminhe a Corregedoria Geral do Distrito Federal para a providência consoante ao Inciso III, do artigo 4º, do Decreto nº 29.662/2008.

CLEBER MONTEIRO FERNANDES

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

### DESPACHOS DO COMANDANTE GERAL

Em 28 de dezembro de 2009.

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a justificativa acostada às fl. 09 a 11 do processo nº 054.002.575/2009, firmou o presente por dispensa de licitação, para a contratação direta com a Empresa FESMPDFT – Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para fazer face às despesas com o Curso de Pós-graduação em Ordem Jurídica e Ministério Público, para atender às necessidades da Diretoria de Pessoal da PMDF, pelo valor de R\$ 9.401,70 (nove mil e quatrocentos e um reais e setenta centavos), autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a justificativa acostada às fl. 09 a 11 do processo nº 054.002.576/2009, firmou o presente por dispensa de licitação, para a contratação direta com a Empresa FESMPDFT – Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para fazer face às despesas com o Curso de Pós-graduação em Ordem Jurídica e Ministério Público, para atender às necessidades da Assessoria Técnico Jurídica do Comando-Geral da PMDF, pelo valor de R\$ 9.401,70 (nove mil e quatrocentos e um reais e setenta centavos), autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

JOSÉ CARLOS PINA FIGUEIREDO

Em exercício

## SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL E CORREGEDORIA GERAL

### AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

#### INSTRUÇÃO Nº 148, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere por meio do artigo 32, inciso VIII do Regimento Interno aprovado pela Instrução Normativa nº 01, de 13 de junho de 2008, combinado com o artigo 1º da Instrução Normativa nº 02, de 12 de agosto de 2008, com fundamento no artigo 143, da Lei nº 8.112/90, resolve: Art. 1º - Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância, instaurada pela Instrução nº 84, de 24 de agosto de 2009, publicada no DODF nº 165, de 26 de agosto de 2009, página 30, para apurar os fatos e suas circunstâncias de que trata o Processo 138.002.028/2006 e determinar o arquivamento dos autos, em conformidade com artigo 145, inciso I, da Lei nº 8.112/90, não havendo em se falar em aplicação de qualquer sanção disciplinar.

Art. 2º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISTON MARCOS DE PAULA

#### INSTRUÇÃO Nº 149, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere por meio do artigo 32, inciso VIII do Regimento Interno aprovado pela Instrução Normativa nº 01, de 13 de junho de 2008, combinado com o artigo 1º da Instrução Normativa nº 02, de 12 de agosto de 2008, com fundamento no artigo 143, da Lei nº 8.112/90, resolve: Art. 1º - Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância, instaurada pela Instrução nº 90, de 24 de agosto de 2009, publicada no DODF nº 165, de 26 de agosto de 2009, página 30, para apurar os fatos e suas circunstâncias de que trata o Processo 130.000.122/2004 e determinar o arquivamento dos autos, em conformidade com artigo 145, inciso I, da Lei nº 8.112/90, não havendo em se falar em aplicação de qualquer sanção disciplinar.

Art. 2º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISTON MARCOS DE PAULA

#### INSTRUÇÃO Nº 150, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere por meio do artigo 32, inciso VIII do Regimento Interno aprovado pela Instrução Normativa nº 01, de 13 de junho de 2008, combinado com o artigo 1º da Instrução Normativa nº 02, de 12 de agosto de 2008, com fundamento no artigo 143, da Lei nº 8.112/90, resolve: Art. 1º - Acatar o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Instrução nº 94, de 24 de agosto de 2009, publicada no DODF nº 165, de 26 de agosto de 2009, página 31, para apurar os fatos descritos no Processo 340.002.085/2004, sobre suposta conduta irregular cometida por FRANCISCO DE ASSIS SILVANO, matrícula 99.682-3 ex-servidor da extinta Secretaria de Fiscalização de Atividades Urbanas – SEFAU e determinar o arquivamento dos autos, não havendo em se falar em aplicação de qualquer sanção disciplinar ao acusado.

Art. 2º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISTON MARCOS DE PAULA

#### INSTRUÇÃO Nº 151, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere por meio do artigo 32, inciso VIII do Regimento Interno aprovado pela Instrução Normativa nº 01, de 13 de junho de 2008, combinado com o artigo 1º da Instrução Normativa nº 02, de 12 de agosto de 2008, com fundamento no artigo 143, da Lei nº 8.112/90, resolve: Art. 1º - Acatar em parte o Relatório Final da Comissão de Sindicância, instaurada pela Instrução nº 23, de 05 de março de 2009, publicada no DODF nº 47, de 10 de março de 2009, página 36, para apurar os fatos e suas circunstâncias de que trata o Processo 361.000.646/2009, assim, aplicar a sanção administrativa de SUSPENSÃO de 10 (dez) dias, convertida em 50% (cinquenta por cento)

por dia de remuneração, aos servidores JAQUELINE SALOMÉ DE FARIA, Fiscal de Atividades Urbanas – AEU, matrícula 25.336-7 e ANTÔNIO DOUGLAS DA SILVA LOBO, Fiscal de Atividades Urbanas – OEU, matrícula 46.190-3, com fundamento no artigo 116, incisos I, II e III c/c artigo 117, inciso V, c/c artigo 130, caput e § 2º, todos da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISTON MARCOS DE PAULA

#### INSTRUÇÃO Nº 152, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere por meio do artigo 32, inciso VIII do Regimento Interno aprovado pela Instrução Normativa nº 01, de 13 de junho de 2008, combinado com o artigo 1º da Instrução Normativa nº 02, de 12 de agosto de 2008, com fundamento no artigo 143, da Lei nº 8.112/90, resolve: Art. 1º - Acatar o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Instrução nº 89, de 24 de agosto de 2009, publicada no DODF nº 165, de 26 de agosto de 2009, página 30, para apurar supostas irregularidades cometidas por JOSEBIAS TOD SANTOS, Fiscal de Atividades Urbanas - OEU, matrícula 91.688-9, fatos descritos no processo 340.003.808/2006 e determinar o arquivamento dos autos, não havendo em se falar em aplicação de qualquer sanção disciplinar ao acusado.

Art. 2º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISTON MARCOS DE PAULA

### TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO

#### RESOLUÇÃO Nº 25, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL, Órgão vinculado a AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 17 e parágrafo segundo do artigo 42 do Regimento Interno, instituído pela Instrução Normativa Nº 003, de 22 de agosto de 2008, resolve:

Art. 1º - Tornar Público a Ata de Sessão de Pleno, Sessão Administrativa e das Sessões Ordinárias da Primeira e Segunda Câmaras referente ao mês de dezembro de 2009.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES

#### ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2009.

Aos quatro dias do mês dezembro do ano de dois mil e nove, às nove horas em Sede Própria, localizada no CSC, Quadra 08, Bloco b-50, Edifício Venâncio 2000, sobre loja, em Brasília-DF, o presidente senhor André Luiz Gonçalves Rodrigues, declarou aberta a sessão ordinária do Pleno do Tribunal de Julgamento Administrativo do Distrito Federal, verificou o número de conselheiros presentes por processo nominal, na qual compareceram 12 Conselheiros titulares citados a seguir André Luiz Gonçalves Rodrigues, Gilberto Pires de Amorim Junior, Germana Maria Silva Serrano, Ruy Barbosa da Silva, Marcelo Araujo da Silva, Aristides Antonio Santiago Maia, Glauco Oliveira Santana, Jânio Rodrigues dos Santos, Cesar Augusto Bruneto, Gilson lobo, Clayton Faria Machado, José Edmilson Barros de Oliveira Neto. Após a chamada nominal foi lida a ordem do dia: Distribuição dos processos a serem apreciados nas sessões ordinárias de fevereiro de 2009, sendo 193 processos conforme a seguir: RV-137.000.943/2004; Recorrente: ADM EXPORTADORA E INCORPORADORA S/A; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 137.000.943/2004. RV-141.002.367/1999; Recorrente: TELÉTRICA TELECOMUNICAÇÕES ELÉTRICA & SERVIÇOS LTDA; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 141.002.367/1999. RV-142.000.354/2004; Recorrente: ELIANA DE FÁTIMA VILELA SÁ; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 142.000.354/2004. RV-141.002.157/2003; Recorrente: DISK CONTABIL S/C; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 141.002.157/2003. RV-141.006.606/2003; Recorrente: CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO MEC; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 141.006.606/2003. RV-141.006.375/1999; Recorrente: SCAPE BAR BOATE E PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 141.006.375/1999. RV-141.004.306/2003; Recorrente: CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO MEC; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 141.004.306/2003. RV-340.000.346/2005; Recorrente: ROSA MARIA DE OLIVEIRA; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 340.000.346/2005. RV-137.001.510/2004; Recorrente: TRANSPORTADORA SUL LTDA; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 137.001.510/2004. RV-302.000.444/2005; Recorrente: DAMOS PACHECO MODA INFANTIL LTDA ME; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 302.000.444/2005. RV-141.004.635/1996; Recorrente: CONDOMÍNIO DO BL. P SQS 410; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 141.004.635/1996. RV-452.000.178/2008; Recorrente: A SATURNO BAR E SNOOK ME; Recorrido: RAF - III; processo fiscal nº 452.000.178/2008. RV-141.002.941/2001; Recorrente: V & C COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 141.002.941/2001. RV-141.005.112/2000; Recorrente: SIRLEY FERREIRA TITONELLI; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 141.005.112/2000. RV-453.001.411/2009; Recorrente: FÁTIMA DA SILVA WERNECK; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 453.001.411/2009. RV-451.000.110/2009; Recorrente: ERNESTO HENRIQUE RADIS STEIMMETZ; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 451.000.110/2009. RV-452.000.559/2009; Recorrente: ODELMO DE GREGÓRIO; Recorrido: RAF - III; processo fiscal nº 452.000.559/2009. RV-453.001.441/2009; Recorrente: RICARDO OLIVEIRA MARQUES ME (VIDRALLE); Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 453.001.441/2009. RV-454.001.065/2009; Recorrente: FUJIOKA CINE FO SOM; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 454.001.065/2009. RV-453.001.296/2009; Recorrente: ART HAIR INSTITUTO DE BELEZA LTDA ME; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 453.001.296/2009. RV-453.001.406/2009; Recorrente: FORTE SERVIÇOS E INFORMÁTICA - RDM DE CARVALHO INFORMÁTICA ME; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 453.001.406/2009. RV-451.000.825/2009; Recorrente: LOURIVAL DE AZEVEDO RAMOS FILHO; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 451.000.825/2009. RV-454.000.874/2009; Recorrente: AILTON NUNES DA SILVA; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 454.000.874/2009. RV-454.000.773/2009; Recorrente: JOÃO PAULO TAVARES BRITO (FANTASIA: REAL BALCÕES E MARCENARIA); Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 454.000.773/2009. RV-454.000.658/2009; Recorrente: FORTLOC LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 454.000.658/2009. RV-454.002.837/2009; Recorrente: NAYANA E MARCOS COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS LTDA EPP; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 454.002.837/2009. RV-454.001.267/2009; Recorrente: JOAQUIM GONÇALVES DOS SANTOS; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 454.001.267/2009. RV-454.001.921/2009; Recorrente: NO PEITO NA RAÇA COMÉRCIO DO VESTUÁRIO LTDA; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 454.001.921/2009. RV-454.001.056/2009; Recorrente: P. R. DA SILVA FOTOGRAFIAS; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 454.001.056/2009. RV-454.001.067/2009; Recorrente: BEIJA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 454.001.067/2009. RV-453.001.300/2009; Recorrente: LINK CAR VEÍCULOS LTDA; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 453.001.300/2009. RV-454.001.068/2009; Recorrente: MASTECAR VEÍCULOS LTDA; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 454.001.068/2009. RV-454.001.899/2009; Recorrente: ANTÔNIO MARTINHO ALVES DO NASCIMENTO; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 454.001.899/2009. RV-453.001.508/2009; Recorrente: ANTÔNIO CHAVES CAVALCANTE FILHO; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 453.001.508/2009. RV-453.001.299/2009; Recorrente: EQUIPE VIP CABELEIREIROS LTDA ME; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 453.001.299/2009. RV-453.001.349/2009; Recorrente: WANDERSON GONÇALVES DE OLIVEIRA; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 453.001.349/2009. RV-453.001.371/2009; Recorrente: DF AUTO PEÇAS LTDA ME; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 453.001.371/2009. RV-454.001.593/2009; Recorrente: BEIRA MAR INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 454.001.593/2009. RV-454.001.461/2009; Recorrente: RUTH NUNES DE OLIVEIRA ME; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 454.001.461/2009. RV-454.002.471/2009; Recorrente: ARAÚJO E GOMES COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 454.002.471/2009. RV-454.001.588/2009; Recorrente: BEIRA MAR INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 454.001.588/2009. RV-454.001.082/2009; Recorrente: BEIRA MAR INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 454.001.082/2009. RV-144.000.641/2007; Recorrente: JÚLIO CÉSAR B. SIQUEIRA; Recorrido: RAF - III; processo fiscal nº 144.000.641/2007. RV-144.000.640/2007; Recorrente: JÚLIO CÉSAR B. SIQUEIRA; Recorrido: RAF - III; processo fiscal nº 144.000.640/2007. RV-361.008.963/2008; Recorrente: BRASCETAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 361.008.963/2008. RV-361.005.951/2008; Recorrente: MARIA LUCE DE CARVALHO; Recorrido: RAF - III; processo fiscal nº 361.005.951/2008. RV-453.001.346/2009; Recorrente: JOSÉ DE JESUS; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 453.001.346/2009. RV-450.001.632/2009; Recorrente: YAMASSAKI E AMARAL LIM ME; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 450.001.632/2009. RV-454.000.112/2009; Recorrente: FLEURI GOMES CORREIA; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 454.000.112/2009. RV-454.001.909/2009; Recorrente: CIA TOY BRINQUEDOS LTDA EPP; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 454.001.909/2009. RV-455.000.165/2008; Recorrente: JONAS BORGES LEAL ME; Recorrido: RAF - VI; processo fiscal nº 455.000.165/2008. RV-138.000.492/2008; Recorrente: IRACY GOMES DA FONSECA; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 138.000.492/2008. RV-454.001.450/2009; Recorrente: FDF COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 454.001.450/2009. RV-454.000.774/2009; Recorrente: RESTAURANTE E CHOPARIA FRITELLE LTDA ME; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 454.000.774/2009. RV-361.002.965/2008; Recorrente: ALDECIR NOGUEIRA PORPINO; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 361.002.965/2008. RV-361.007.993/2008; Recorrente: EDINALVA NUNIS CORREA; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 361.007.993/2008. RV-361.000.234/2007; Recorrente: JOÃO BATISTA DE LACERDA; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 361.000.234/2007. RV-454.001.908/2009; Recorrente: TATIANA DE FRANÇA MEDANHA ME; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 454.001.908/2009. RV-454.001.102/2009; Recorrente: JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 454.001.102/2009. RV-454.001.061/2009; Recorrente: LANCHES POTE LTDA ME; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 454.001.061/2009. RV-454.001.477/2009; Recorrente: MEHUJAEEL DE ASSIS MORAIS; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 454.001.477/2009. RV-454.002.548/2009; Recorrente: ELIANE JACINTO DA SILVA; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 454.002.548/2009. RV-454.002.079/2009; Recorrente: DIGITAL SOLUTION/CARLOS REZENDE SOUZA LIMA; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 454.002.079/2009. RV-134.000.314/2008; Recorrente: EDIFÍCIO BELVEDERE; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 134.000.314/2008. RV-455.000.488/2009; Recorrente: LANA LETÍCIA DE OLIVEIRA LIMA; Recorrido: RAF - VI; processo fiscal nº 455.000.488/2009. RV-454.001.890/2009; Recorrente: MM COMÉRCIO DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 454.001.890/2009. RV-453.000.678/2009; Recorrente: AUTO POSTO SORRISO LTDA; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 453.000.678/2009. RV-451.000.810/2009; Recorrente: JENIVALDO CAMARGO; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 451.000.810/2009. RV-453.000.677/2009; Recorrente: AUTO POSTO SORRISO LTDA; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 453.000.677/2009. RV-453.000.993/2009; Recorrente: SANTANA; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 453.000.993/2009. RV-454.002.528/2009; Recorrente: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 454.002.528/2009. RV-454.000.747/2009; Recorrente: ISAURA ADELAIDE SANTOS OLIVEIRA; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 454.000.747/2009. RV-454.002.547/2009; Recorrente: JANDIRA DA SILVA DUTRA; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 454.002.547/2009. RV-455.000.532/2009; Recorrente: ZELANDIA MARIA GOMES; Recorrido: RAF - VI; processo fiscal nº 455.000.532/2009. RV-454.001.675/2009; Recorrente: BJ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 454.001.675/2009. RV-452.001.144/2009; Recorrente: PAULO DE TASSO LUSTOSA DA COSTA; Recorrido: RAF - III; processo fiscal nº 452.001.144/2009. RV-137.001.361/2006; Recorrente: FRANCISCO AMARAL MANSO JÚNIOR; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 137.001.361/2006. RV-453.001.138/2009; Recorrente: COOPERATIVA HABITACIONAL ECON. DOS SERV. DA EMBRAPA LTDA; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 453.001.138/2009. RV-453.001.139/2009; Recorrente: LUCIANO RAMOS PORTO; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 453.001.139/2009. RV-136.000.745/2000; Recorrente: JOSÉ ROBERTO C. P. DA SILVA; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 136.000.745/2000. RV-134.001.817/2007; Recorrente: ADELSON ALVES BRITO - ESPÓLIO; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 134.001.817/2007. RV-361.009.317/2008; Recorrente: CASA DAS TORNEIRAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 361.009.317/2008. RV-145.000.487/2001; Recorrente: BELA DONNA COSMÉTICOS LTDA ME; Recorrido: RAF - VI; processo fiscal nº 145.000.487/2001. RV-142.001.137/2007; Recorrente: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO FEICENTER; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 142.001.137/2007. RV-361.001.711/2007; Recorrente: ANTÔNIO RODRIGUES LIMA; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 361.001.711/2007. RV-361.009.589/

2008; Recorrente: BELANIZA ALVES DA SILVA; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 361.009.589/2008. RV-454.000.644/2009; Recorrente: BELANIZA ALVES DA SILVA; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 454.000.644/2009. RV-454.000.115/2009; Recorrente: CLEUNICE LEONES DA SILVA; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 454.000.115/2009. RV-451.000.023/2008; Recorrente: ABÍLIO PEREIRA FALCÃO; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 451.000.023/2008. RV-453.000.991/2009; Recorrente: JOSÉ DE OLIVEIRA MENDES; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 453.000.991/2009. RV-452.000.079/2009; Recorrente: FÁBIO SOARES JANET; Recorrido: RAF - III; processo fiscal nº 452.000.079/2009. RV-144.000.639/2007; Recorrente: JÚLIO CÉSAR B. SIQUEIRA; Recorrido: RAF - III; processo fiscal nº 144.000.639/2007. RV-453.001.166/2009; Recorrente: DESTAK TRANSPORTADORA LTDA; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 453.001.166/2009. RV-454.001.638/2009; Recorrente: GILDÁSIO FERREIRA SOBRINHO; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 454.001.638/2009. RV-455.000.222/2008; Recorrente: SEBASTIÃO LIBERATO DA SILVA; Recorrido: RAF - VI; processo fiscal nº 455.000.222/2008. RV-131.001.320/2007; Recorrente: GL PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA; Recorrido: RAF - VI; processo fiscal nº 131.001.320/2007. RV-138.000.516/2007; Recorrente: WASHINGTON DA CRUZ E SILVA; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 138.000.516/2007. RV-450.000.419/2009; Recorrente: JOSÉ HENRIQUE DE FREITAS ME; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 450.000.419/2009. RV-453.001.167/2009; Recorrente: DESTAK TRANSPORTADORA LTDA; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 453.001.167/2009. RV-452.000.118/2008; Recorrente: CLAUDINEY CARRIJO DE QUEIROZ; Recorrido: RAF - III; processo fiscal nº 452.000.118/2008. RV-145.000.197/2007; Recorrente: CARLOS ALBERTO DE SOUZA; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 145.000.197/2007. RV-453.000.176/2009; Recorrente: MARIA LÚCIA CORREIA DA ROCHA; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 453.000.176/2009. RV-454.001.681/2009; Recorrente: BACANAS J COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA ME; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 454.001.681/2009. RV-454.001.914/2009; Recorrente: GARA COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA ME; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 454.001.914/2009. RV-454.001.683/2009; Recorrente: TNG COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 454.001.683/2009. RV-454.001.898/2009; Recorrente: ALMEIDA LIMA COMÉRCIO ALIMENTOS LTDA EPP; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 454.001.898/2009. RV-451.000.402/2009; Recorrente: FUJIOKA; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 451.000.402/2009. RV-451.000.591/2009; Recorrente: FUJIOKA; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 451.000.591/2009. RV-452.000.934/2009; Recorrente: JS COMÉRCIO DE FLORES LTDA; Recorrido: RAF - III; processo fiscal nº 452.000.934/2009. RV-452.000.656/2009; Recorrente: POSTO 09 CHOPERIA LTDA ME; Recorrido: RAF - III; processo fiscal nº 452.000.656/2009. RV-454.001.069/2009; Recorrente: M E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 454.001.069/2009. RV-361.003.987/2008; Recorrente: JEFFERSON DA SILVA ABREU; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 361.003.987/2008. RV-452.000.156/2009; Recorrente: EDIVAN LOURENÇO MARTINS; Recorrido: RAF - III; processo fiscal nº 452.000.156/2009. RV-452.000.120/2009; Recorrente: EDVALDO SOARES DE SOUZA; Recorrido: RAF - III; processo fiscal nº 452.000.120/2009. RV-361.000.287/2008; Recorrente: HOTÉIS DE TURISMO DAS NAÇÕES LTDA; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 361.000.287/2008. RV-146.000.382/2007; Recorrente: OSWALDO AVALONE; Recorrido: RAF - III; processo fiscal nº 146.000.382/2007. RV-361.005.474/2008; Recorrente: DAMIÃO SOARES DE SOUZA; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 361.005.474/2008. RV-454.002.645/2009; Recorrente: JOSÉ ALDAIR PAULO MENDES; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 454.002.645/2009. RV-452.001.062/2009; Recorrente: PHENÍCIA COMÉRCIO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; Recorrido: RAF - III; processo fiscal nº 452.001.062/2009. RV-454.003.016/2009; Recorrente: JRK COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 454.003.016/2009. RV-361.004.522/2008; Recorrente: WALTECY BARBOSA DE OLIVEIRA; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 361.004.522/2008. RV-361.001.894/2007; Recorrente: EVIDENCE MARKETING E NEGÓCIOS; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 361.001.894/2007. RV-452.000.676/2009; Recorrente: MAIBY DE MELLO ORANI BEZERRA; Recorrido: RAF - III; processo fiscal nº 452.000.676/2009. RV-361.007.976/2008; Recorrente: DIREÇÃO SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 361.007.976/2008. RV-455.000.052/2009; Recorrente: EDMILSON JOSÉ DE JESUS; Recorrido: RAF - VI; processo fiscal nº 455.000.052/2009. RV-452.000.284/2008; Recorrente: FRANCISCO DAS CHAGAS ARAÚJO LIMA JÚNIOR; Recorrido: RAF - III; processo fiscal nº 452.000.284/2008. RV-454.002.833/2009; Recorrente: PEÇAS ELÉTRICAS E SERVIÇOS LTDA; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 454.002.833/2009. RV-452.000.864/2009; Recorrente: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PATER HOMINIS SC LTDA; Recorrido: RAF - III; processo fiscal nº 452.000.864/2009. RV-454.002.262/2009; Recorrente: CENTRO OESTE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 454.002.262/2009. RV-454.000.311/2009; Recorrente: MILTON E ZETTI LAVANDERIA INDUSTRIAL MILTON DE ASSIS MACHADO; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 454.000.311/2009. RV-361.012.305/2008; Recorrente: NATALINO SILVA SOARES; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 361.012.305/2008. RV-361.012.302/2008; Recorrente: EDILSON DE OLIVEIRA; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 361.012.302/2008. RV-450.001.350/2009; Recorrente: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO OLGA DE OLIVEIRA; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 450.001.350/2009. RV-454.001.457/2009; Recorrente: ELISABETE ROSA DA SILVA; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 454.001.457/2009. RV-452.000.434/2009; Recorrente: LUCIENE MOTTA DE SOUSA; Recorrido: RAF - III; processo fiscal nº 452.000.434/2009. RV-455.000.017/2009; Recorrente: NADIRA VEIGA DE SOUZA; Recorrido: RAF - VI; processo fiscal nº 455.000.017/2009. RV-361.007.212/2008; Recorrente: MARCUS MENDONÇA BARBOSA; Recorrido: RAF - III; processo fiscal nº 361.007.212/2008. RV-361.009.933/2008; Recorrente: OLINDA ALVES PEREIRA; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 361.009.933/2008. RV-361.009.932/2008; Recorrente: OLINDA ALVES PEREIRA; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 361.009.932/2008. RV-361.004.606/2008; Recorrente: CLÁUDIO VIANA DE ARAÚJO; Recorrido: RAF - VI; processo fiscal nº 361.004.606/2008. RV-452.001.169/2009; Recorrente: IVO MANOEL NAVES; Recorrido: RAF - III; processo fiscal nº 452.001.169/2009. RV-454.002.512/2009; Recorrente: GEORGIOS PANTELIS LEDAKIS; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 454.002.512/2009. RV-454.002.062/2009; Recorrente: VANDUI BARBOSA LIMA; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 454.002.062/2009. RV-454.002.832/2009; Recorrente: AUTO POSTO RAMALHO LTDA FILIAL 1 LOJA DE CONVENIÊNCIA; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 454.002.832/2009. RV-454.002.616/2009; Recorrente: EVALDO EMERSON SANTIAGO; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 454.002.616/2009. RV-361.008.502/2008; Recorrente: ERESTINA CAMILO PEREIRA; Recorrido: RAF - V;

processo fiscal nº 361.008.502/2008. RV-133.000.148/2008; Recorrente: VALDIVINO DE JESUS; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 133.000.148/2008. RV-450.000.151/2008; Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO K DA SQS 104; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 450.000.151/2008. RV-450.001.487/2009; Recorrente: COPIADORA XEROGRAFIA LTDA; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 450.001.487/2009. RV-137.000.874/2005; Recorrente: FRANCISCA B DE MENEZES; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 137.000.874/2005. RV-455.000.871/2009; Recorrente: ECONOTEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; Recorrido: RAF - VI; processo fiscal nº 455.000.871/2009. RV-361.001.709/2007; Recorrente: M E C COMÉRCIO ARTESANATO E PRESENTE LTDA; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 361.001.709/2007. RV-453.001.757/2009; Recorrente: JONATHAN FERNANDES TEIXEIRA ME; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 453.001.757/2009. RV-454.001.257/2009; Recorrente: MANOEL VICENTE BARBOSA NETO; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 454.001.257/2009. RV-452.000.846/2009; Recorrente: AUTO POSTO AEROPORTO LTDA; Recorrido: RAF - III; processo fiscal nº 452.000.846/2009. RV-453.000.062/2009; Recorrente: J M DE PAIVA E CIA LTDA ME; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 453.000.062/2009. RV-455.000.589/2009; Recorrente: RAIMUNDO NONATO DE SOUZA; Recorrido: RAF - VI; processo fiscal nº 455.000.589/2009. RV-361.004.664/2008; Recorrente: WALTECY BARBOSA DE OLIVEIRA; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 361.004.664/2008. RV-300.000.508/2007; Recorrente: PALLISSANDER ENGENHARIA LTDA; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 300.000.508/2007. RV-148.000.161/2006; Recorrente: CONDOMÍNIO OURO VERDE; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 148.000.161/2006. RV-453.001.351/2009; Recorrente: AUTO PEÇAS RIACHO FUNDO LTDA ME; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 453.001.351/2009. RV-361.004.084/2008; Recorrente: MARIANA RIBEIRO MAROCCOLO; Recorrido: RAF - III; processo fiscal nº 361.004.084/2008. RV-340.002.510/2006; Recorrente: MARIA EDILEUSA DO CARMO SILVA; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 340.002.510/2006. RV-361.004.550/2008; Recorrente: CASA DA BELEZA; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 361.004.550/2008. RV-361.004.663/2008; Recorrente: WALTECY BARBOSA DE OLIVEIRA; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 361.004.663/2008. RV-451.001.050/2009; Recorrente: CASA BANDEIRANTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 451.001.050/2009. RV-451.001.049/2009; Recorrente: CASA BANDEIRANTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 451.001.049/2009. RV-451.000.980/2009; Recorrente: MARINALDO MESQUITA DOS SANTOS; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 451.000.980/2009. RV-451.000.979/2009; Recorrente: MARINALDO MESQUITA DOS SANTOS; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 451.000.979/2009. RV-451.000.977/2009; Recorrente: JESUS VENÂNCIO PENA; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 451.000.977/2009. RV-451.000.703/2009; Recorrente: MDF MÓVEIS LTDA; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 451.000.703/2009. RV-451.000.663/2009; Recorrente: MIRUS ROVE COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA ME; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 451.000.663/2009. RV-451.000.587/2009; Recorrente: ME RESTAURANTE LTDA ME; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 451.000.587/2009. RV-451.000.581/2009; Recorrente: RITA ALMEIDA DOS SANTOS ME; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 451.000.581/2009. RV-451.000.385/2009; Recorrente: OSMAR MENEZES ROCHA E OUTROS; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 451.000.385/2009. RV-451.000.384/2009; Recorrente: ANA CÍCERA PEREIRA DA CUNHA; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 451.000.384/2009. RV-451.000.274/2009; Recorrente: CENTRO OLÍMPICO DE ENSINO LTDA; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 451.000.274/2009. RV-451.000.250/2009; Recorrente: FRANCISCO DE SALES COSTA BRITO ME; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 451.000.250/2009. RV-146.000.701/2005; Recorrente: WALDEMAR WALTER DE ASSUNÇÃO E SILVA FILHO; Recorrido: RAF - III; processo fiscal nº 146.000.701/2005. RV-451.000.214/2009; Recorrente: FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 451.000.214/2009. RV-340.002.558/2006; Recorrente: ARIIVALDO RIBEIRO MARTINS; Recorrido: RAF - VI; processo fiscal nº 340.002.558/2006. RV-146.000.328/2007; Recorrente: EULINA PONTES ROCHA; Recorrido: RAF - III; processo fiscal nº 146.000.328/2007. RV-451.001.262/2009; Recorrente: RAIMUNDO EVARISTO DOS SANTOS; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 451.001.262/2009. RV-451.000.422/2009; Recorrente: CLÁUDIO PEREIRA NUNES; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 451.000.422/2009. RV-451.000.259/2009; Recorrente: EMPÓRIO DA CONSTRUÇÃO LTDA ME; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 451.000.259/2009. RV-361.008.171/2008; Recorrente: FLÁVIA DE ARAÚJO LINHARES; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 361.008.171/2008. RV-135.000.072/2008; Recorrente: LEILIANE SOUSA DE ALMEIDA BRAGA; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 135.000.072/2008. RV-454.000.130/2009; Recorrente: ATAYA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 454.000.130/2009. RV-454.001.130/2009; Recorrente: ATUAL VEÍCULOS AUTOMÓVEIS LTDA; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 454.001.130/2009. RV-451.000.807/2009; Recorrente: ADMIRSON CAMELO PINTO; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 451.000.807/2009. RV-134.000.533/2001; Recorrente: IDELSON MOURA DA SILVA; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 134.000.533/2001. RV-143.001.031/2006; Recorrente: ANDRÉ ISAAC DUTRA; Recorrido: RAF - VI; processo fiscal nº 143.001.031/2006. RV-143.001.030/2006; Recorrente: ANDRÉ ISAAC DUTRA; Recorrido: RAF - VI; processo fiscal nº 143.001.030/2006. E por mais nada constar, eu Kátia Maria Guimarães Secretária Executiva, Lavrei a presente ata que vai assinada por mim, e por todos os conselheiros presentes.

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2009.

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove, às 14h30, reuniu-se em sessão ordinária a(o) 1ª Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no SCS Quadra 08 Bloco B-50 - Edifício Venâncio 2000 - Sobreloja - Brasília-DF, presentes os Conselheiros ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES, que presidiu a sessão, CESAR AUGUSTO BRUNETO, GERMANA MARIA SILVA SERRANO, GILSON LÔBO, RUY BARBOSA DA SILVA, JOSÉ EDMILSON BARRROS DE OLIVEIRA NETO. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Julgados os seguintes recursos constantes da pauta: Recurso Voluntário nº 454.002.311/2009, Recorrente: FERNANDO RIBEIRO QUEIROZ, Recorrido: RAF 05, Relator(a): Conselheiro RUY BARBOSA DA SILVA, Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 142.000.574/2007, Recorrente: JACKSON SAMPAIO, Recorrido: RAF 05, Relator(a): Conselheiro RUY BARBOSA DA SILVA, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 132.006.670/2004, Recorrente: RAFAEL TEXEI-

RA BARRETO ME, Recorrido: RAF 05, Relator(a): Conselheiro RUY BARBOSA DA SILVA, Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 454.002.095/2009, Recorrente: IRANI PEREIRA DA SILVA, Recorrido: RAF 05, Relator(a): Conselheiro RUY BARBOSA DA SILVA, Decisão: EM DILIGÊNCIA; Recurso Voluntário nº 455.000.078/2009, Recorrente: KERLEY ROCHA DE SOUZA, Recorrido: RAF 06, Relator(a): Conselheiro RUY BARBOSA DA SILVA, Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 142.000.105/2005, Recorrente: ZELIM JOSÉ PEREIRA GOMES, Recorrido: RAF 05, Relator(a): Conselheiro RUY BARBOSA DA SILVA, Decisão: EM DILIGÊNCIA; Recurso Voluntário nº 455.000.821/2009, Recorrente: ALEXANDRE DEVAI NETO, Recorrido: RAF 06, Relator(a): Conselheiro RUY BARBOSA DA SILVA, Decisão: EM DILIGÊNCIA; Recurso Voluntário nº 451.000.475/2009, Recorrente: IVO JACÓ DE SOUZA, Recorrido: RAF 02, Relator(a): Conselheiro RUY BARBOSA DA SILVA, Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às quinze horas e trinta minutos o(a) Presidente encerrou a sessão. E, por nada mais constar, eu \_\_\_\_\_, Kátia Maria Guimarães, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os conselheiros presentes.

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2009.**

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove, às 16h, reuniu-se em sessão ordinária a(o) 1ª Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no SCS Quadra 08 Bloco B-50 - Edifício Venâncio 2000 - Sobreloja - Brasília-DF, presentes os Conselheiros ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES, que presidiu a sessão, CESAR AUGUSTO BRUNETO, GERMANA MARIA SILVA SERRANO, GILSON LÔBO, RUY BARBOSA DA SILVA, JOSÉ EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA NETO. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Julgados os seguintes recursos constantes da pauta: Recurso Voluntário nº 361.011.685/2008, Recorrente: RG COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, Recorrido: RAF 05, Relator(a): Conselheiro RUY BARBOSA DA SILVA, Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 453.000.885/2009, Recorrente: ASSOCIAÇÃO DOS PROP. AUTÔN. DE MAQ. DE TERRAPLANAGEM, Recorrido: RAF 04, Relator (a): Conselheiro RUY BARBOSA DA SILVA, Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 452.000.062/2009, Recorrente: LUCILENE MOTA DE SOUZA, Recorrido: RAF 03, Relator(a): Conselheiro RUY BARBOSA DA SILVA, Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 340.000.926/2005, Recorrente: EDUCACIONAL INFANTIL LTDA, Recorrido: RAF 01, Relator(a): Conselheiro RUY BARBOSA DA SILVA, Decisão: EM DILIGÊNCIA; Recurso Voluntário nº 141.001.134/2002, Recorrente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, Recorrido: RAF 01, Relator(a): Conselheiro RUY BARBOSA DA SILVA, Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às dezessete horas o(a) Presidente encerrou a sessão. E, por nada mais constar, eu \_\_\_\_\_, Kátia Maria Guimarães, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os conselheiros presentes.

**ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 08 DE DEZEMBRO DE 2009.**

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove, às 14h30, reuniu-se em sessão ordinária a(o) 1ª Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no SCS Quadra 08 Bloco B-50 - Edifício Venâncio 2000 - Sobreloja - Brasília-DF, presentes os Conselheiros ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES, que presidiu a sessão, CESAR AUGUSTO BRUNETO, GERMANA MARIA SILVA SERRANO, GILSON LÔBO, RUY BARBOSA DA SILVA, JOSÉ EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA NETO. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Julgados os seguintes recursos constantes da pauta: Recurso Voluntário nº 141.002.735/1995, Recorrente: COND. BL. "A" SCLN 306, Recorrido: RAF 01, Relator(a): Conselheiro JOSÉ EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA NETO, Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 141.003.556/2002, Recorrente: CONFEITARIA E PANIFICADORA PEG E PAG LTDA, Recorrido: RAF 01, Relator(a): Conselheiro JOSÉ EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA NETO, Decisão: EM DILIGÊNCIA; Recurso Voluntário nº 455.000.238/2009, Recorrente: IZABEL DOS SANTOS SILVA ME, Recorrido: RAF 06, Relator(a): Conselheiro JOSÉ EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA NETO, Decisão: EM DILIGÊNCIA; Recurso Voluntário nº 143.000.496/1997, Recorrente: IRAÍLDES ARAUJO DA COSTA, Recorrido: RAF 06, Relator(a): Conselheiro JOSÉ EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA NETO, Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 451.000.398/2009, Recorrente: MARIA CESÁRIA DE SOUZA, Recorrido: RAF 02, Relator(a): Conselheiro JOSÉ EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA NETO, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 136.000.277/2004, Recorrente: SIMONE NUNES FERREIRA, Recorrido: RAF 04, Relator(a): Conselheiro JOSÉ EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA NETO, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 361.001.706/2007, Recorrente: CARLOS ANTONIO DE AMORIM BATISTA, Recorrido: RAF 05, Relator(a): Conselheiro JOSÉ EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA NETO, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às quinze horas e trinta minutos o(a) Presidente encerrou a sessão. E, por nada mais constar, eu \_\_\_\_\_, Kátia Maria Guimarães, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os conselheiros presentes.

**ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 08 DE DEZEMBRO DE 2009.**

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove, às 16h, reuniu-se em sessão ordinária a(o) 1ª Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no SCS Quadra 08 Bloco B-50 - Edifício Venâncio 2000 - Sobreloja - Brasília-DF, presentes os Conselheiros ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES, que presidiu a sessão, CESAR AUGUSTO BRUNETO, GERMANA MARIA SILVA SERRANO, GILSON LÔBO, RUY BARBOSA DA SILVA, JOSÉ EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA NETO. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Julgados os seguintes recursos constantes da pauta: Recurso Voluntário nº 361.012.275/2008, Recorrente: PESQUE E PAGUE CO-

MERCIAL DE PEIXES E LEGUMES, Recorrido: RAF 05, Relator(a): Conselheiro JOSÉ EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA NETO, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 451.001.026/2009, Recorrente: ANTONIO RODRIGUES MACHADO, Recorrido: RAF 02, Relator(a): Conselheiro JOSÉ EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA NETO, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 361.001.432/2008, Recorrente: MANSOORI APART HOTEL (SHYAM S JANVEJA), Recorrido: RAF 01, Relator(a): Conselheiro JOSÉ EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA NETO, Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 361.006.905/2008, Recorrente: CURISINO E ALMEIDA LTDA ME ARGAMIX DO BRASIL, Recorrido: RAF 06, Relator(a): Conselheiro JOSÉ EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA NETO, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às dezessete horas o(a) Presidente encerrou a sessão. E, por nada mais constar, eu \_\_\_\_\_, Kátia Maria Guimarães, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os conselheiros presentes.

**ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2009.**

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove, às 14h30, reuniu-se em sessão ordinária a(o) 1ª Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no SCS Quadra 08 Bloco B-50 - Edifício Venâncio 2000 - Sobreloja - Brasília-DF, presentes os Conselheiros ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES, que presidiu a sessão, CESAR AUGUSTO BRUNETO, GERMANA MARIA SILVA SERRANO, GILSON LÔBO, RUY BARBOSA DA SILVA, JOSÉ EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA NETO. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Julgados os seguintes recursos constantes da pauta: Recurso Voluntário nº 455.000.345/2009, Recorrente: MARIA DAS GRAÇAS CASTRO, Recorrido: RAF 06, Relator (a): Conselheira GERMANA MARIA SILVA SERRANO, Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 361.007.116/2008, Recorrente: JOSUEL BEZERRA DA SILVA, Recorrido: RAF 05, Relator(a): Conselheira GERMANA MARIA SILVA SERRANO, Decisão: EM DILIGÊNCIA; Recurso Voluntário nº 454.000.495/2009, Recorrente: FÁTIMA REGINA DELA COLETA, Recorrido: RAF 05, Relator(a): Conselheira GERMANA MARIA SILVA SERRANO, Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 454.002.533/2009, Recorrente: MARIA CÉLIA FRANCISCO DA SILVA, Recorrido: RAF 05, Relator(a): Conselheira GERMANA MARIA SILVA SERRANO, Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 451.000.272/2009, Recorrente: JOSÉ IRANI MOREIRA DOS SANTOS, Recorrido: RAF 02, Relator(a): Conselheira GERMANA MARIA SILVA SERRANO, Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 132.000.575/2008, Recorrente: AUTOVENDA COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, Recorrido: RAF 05, Relator(a): Conselheira GERMANA MARIA SILVA SERRANO, Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 137.001.658/2001, Recorrente: GISLEI MARIA DE JESUS DA PAZ, Recorrido: RAF 04, Relator(a): Conselheira GERMANA MARIA SILVA SERRANO, Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às quinze horas e trinta minutos o(a) Presidente encerrou a sessão. E, por nada mais constar, eu \_\_\_\_\_, Kátia Maria Guimarães, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os conselheiros presentes.

**ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2009.**

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove, às 16h, reuniu-se em sessão ordinária a(o) 1ª Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no SCS Quadra 08 Bloco B-50 - Edifício Venâncio 2000 - Sobreloja - Brasília-DF, presentes os Conselheiros ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES, que presidiu a sessão, CESAR AUGUSTO BRUNETO, GERMANA MARIA SILVA SERRANO, GILSON LÔBO, RUY BARBOSA DA SILVA, JOSÉ EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA NETO. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Julgados os seguintes recursos constantes da pauta: Recurso Voluntário nº 451.000.415/2009, Recorrente: SALVINA RIBEIRO LIRA, Recorrido: RAF 02, Relator(a): Conselheira GERMANA MARIA SILVA SERRANO, Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 454.000.631/2009, Recorrente: ANTÔNIO PEREIRA LIMA FILHO ME, Recorrido: RAF 05, Relator(a): Conselheira GERMANA MARIA SILVA SERRANO, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 142.002.262/2006, Recorrente: SEBASTIÃO ALCIDES LIMA, Recorrido: RAF 05, Relator(a): Conselheira GERMANA MARIA SILVA SERRANO, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 138.001.462/2007, Recorrente: ELIZABETE CORDEIRO DE LINS, Recorrido: RAF 05, Relator(a): Conselheira GERMANA MARIA SILVA SERRANO, Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 451.001.343/2009, Recorrente: J.F PNEUS E RODAS LTDA ME, Recorrido: RAF 02, Relator(a): Conselheiro GILSON LÔBO, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 451.000.958/2009, Recorrente: SS COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA, Recorrido: RAF 02, Relator(a): Conselheiro GILSON LÔBO, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 361.011.210/2008, Recorrente: MARCELO MASCARENHAS MIRANDA, Recorrido: RAF 06, Relator(a): Conselheiro GILSON LÔBO, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 454.000.708/2009, Recorrente: CURSO OPSÃO PRÉ - VESTIBULAR PAS E CURSOS LTDA, Recorrido: RAF 05, Relator(a): Conselheiro GILSON LÔBO, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 454.001.548/2009, Recorrente: EDSON DOS REIS, Recorrido: RAF 05, Relator(a): Conselheiro GILSON LÔBO, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 454.001.620/2009, Recorrente: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, Recorrido: RAF 05, Relator(a): Conselheiro GILSON LÔBO, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às dezessete horas e trinta minutos o(a) Presidente encerrou a sessão. E, por nada mais constar, eu \_\_\_\_\_, Kátia Maria Guimarães, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os conselheiros presentes.

ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL  
DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL,  
REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2009.

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove, às 14h30, reuniu-se em sessão ordinária a (o) 1ª Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no SCS Quadra 08 Bloco B-50 - Edifício Venâncio 2000 - Sobreloja - Brasília-DF, presentes os Conselheiros ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES, que presidiu a sessão, CESAR AUGUSTO BRUNETO, GERMANA MARIA SILVA SERRANO, GILSON LÔBO, RUY BARBOSA DA SILVA, JOSÉ EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA NETO. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Julgados os seguintes recursos constantes da pauta: Recurso Voluntário nº 451.000.485/2009, Recorrente: SALOMÃO GOMES DE VASCONCELOS, Recorrido: RAF 02, Relator (a): Conselheiro GILSON LÔBO, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 454.001.235/2009, Recorrente: SULARA PENSÃO LTDA ME, Recorrido: RAF 05, Relator (a): Conselheiro GILSON LÔBO, Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 453.000.023/2009, Recorrente: AUTO POSTO TANQUE DE OURO LTDA, Recorrido: RAF 04, Relator(a): Conselheiro GILSON LÔBO, Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 137.000.020/2001, Recorrente: PAULO SIDRACK GONÇALVES, Recorrido: RAF 04, Relator(a): Conselheiro GILSON LÔBO, Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 136.001.224/2000, Recorrente: HÉLIO GONÇALVES FILHO, Recorrido: RAF 04, Relator(a): Conselheiro GILSON LÔBO, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 454.001.264/2009, Recorrente: JSC COMNSULTORIA LTDA, Recorrido: RAF 05, Relator(a): Conselheiro CESAR AUGUSTO BRUNETO, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 133.000.388/2007, Recorrente: GUSTAVO COELHO VITALI, Recorrido: RAF 05, Relator(a): Conselheiro CESAR AUGUSTO BRUNETO, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 361.001.592/2007, Recorrente: DEANA GLACI MARQUES, Recorrido: RAF 03, Relator(a): Conselheiro CESAR AUGUSTO BRUNETO, Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 361.003.809/2008, Recorrente: CONGREGAÇÃO CRISTÁ DO BRASIL, Recorrido: RAF 05, Relator(a): Conselheiro CESAR AUGUSTO BRUNETO, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às quinze horas e trinta minutos o(a) Presidente encerrou a sessão. E, por nada mais constar, eu \_\_\_\_\_, Kátia Maria Guimarães, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os conselheiros presentes.

ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL  
DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL,  
REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2009.

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove, às 16h30, reuniu-se em sessão ordinária a (o) 1ª Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no SCS Quadra 08 Bloco B-50 - Edifício Venâncio 2000 - Sobreloja - Brasília-DF, presentes os Conselheiros ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES, que presidiu a sessão, CESAR AUGUSTO BRUNETO, GERMANA MARIA SILVA SERRANO, GILSON LÔBO, RUY BARBOSA DA SILVA, JOSÉ EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA NETO. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Julgados os seguintes recursos constantes da pauta: Recurso Voluntário nº 453.000.927/2009, Recorrente: MARIA ANTÔNIA NASCIMENTO MARTINS, Recorrido: RAF 04, Relator(a): Conselheiro CESAR AUGUSTO BRUNETO, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 451.000.207/2009, Recorrente: JULIA ALVES VIELRA, Recorrido: RAF 02, Relator(a): Conselheiro CESAR AUGUSTO BRUNETO, Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 451.001.364/2009, Recorrente: DROGARIA SIMÕES LTDA, Recorrido: RAF 02, Relator(a): Conselheiro CESAR AUGUSTO BRUNETO, Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 361.009.910/2008, Recorrente: MARIA DAS GRAÇAS VASCONCELOS, Recorrido: RAF 05, Relator(a): Conselheiro CESAR AUGUSTO BRUNETO, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 133.000.328/2008, Recorrente: HÉLIO PEREIRA ARAÚJO, Recorrido: RAF 05, Relator(a): Conselheiro CESAR AUGUSTO BRUNETO, Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 136.000.584/2000, Recorrente: SEBASTIÃO RESENDE COSTA, Recorrido: RAF 04, Relator(a): Conselheiro CESAR AUGUSTO BRUNETO, Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 361.007.757/2008, Recorrente: MAURO SANCHES, Recorrido: RAF 05, Relator(a): Conselheiro CESAR AUGUSTO BRUNETO, Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às dezessete horas e trinta minutos o(a) Presidente encerrou a sessão. E, por nada mais constar, eu \_\_\_\_\_, Kátia Maria Guimarães, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os conselheiros presentes.

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL  
DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL,  
REALIZADA EM 02 DE DEZEMBRO DE 2009.

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove, às 14h30, reuniu-se em sessão ordinária a (o) 2ª Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no SCS Quadra 08 Bloco B-50 - Edifício Venâncio 2000 - Sobreloja - Brasília-DF, presentes os Conselheiros JÂNIO RODRIGUES DOS SANTOS, que presidiu a sessão, ARISTIDES ANTONIO SANTIAGO MAIA, CLAYTON FARIA MACHADO, GILBERTO PIRES DE AMORIM JÚNIOR, GLAUCO DE OLIVEIRA SANTANA, MARCELO ARAÚJO FARIA. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Julgados os seguintes recursos constantes da pauta: Recurso Voluntário nº 451.000.822/2009, Recorrente: LUCIENE BORGES MACHADO CANGERANA, Recorrido: RAF 02, Relator(a): Conselheiro MARCELO ARAÚJO FARIA, Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 451.000.827/2009, Recorrente: LOURIVAL DE AZEVEDO RAMOS FILHO, Recorrido: RAF 02, Relator(a): Conselheiro MARCELO ARAÚJO FARIA, Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 451.000.542/2009, Recorrente: ANTÔNIO MACHADO NETO, Recorrido: RAF 02, Relator(a): Conselheiro MARCELO ARAÚJO FARIA, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 361.010.706/2008, Recorrente: MARILENE ANTUNES PEREIRA, Recorrido: RAF 05, Relator(a): Conselheiro

MARCELO ARAÚJO FARIA, Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 454.001.820/2009, Recorrente: ALVINO RODRIGUES DOS SANTOS, Recorrido: RAF 05, Relator(a): Conselheiro MARCELO ARAÚJO FARIA, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 454.001.219/2009, Recorrente: JAGUAR COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE BATERIAS LTDA ME, Recorrido: RAF 05, Relator(a): Conselheiro MARCELO ARAÚJO FARIA, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às quinze horas e trinta minutos o(a) Presidente encerrou a sessão. E, por nada mais constar, eu \_\_\_\_\_, Kátia Maria Guimarães, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os conselheiros presentes.

ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL  
DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL,  
REALIZADA EM 02 DE DEZEMBRO DE 2009.

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove, às 16h, reuniu-se em sessão ordinária a (o) 2ª Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no SCS Quadra 08 Bloco B-50 - Edifício Venâncio 2000 - Sobreloja - Brasília-DF, presentes os Conselheiros JÂNIO RODRIGUES DOS SANTOS, que presidiu a sessão, ARISTIDES ANTONIO SANTIAGO MAIA, CLAYTON FARIA MACHADO, GILBERTO PIRES DE AMORIM JÚNIOR, GLAUCO DE OLIVEIRA SANTANA, MARCELO ARAÚJO FARIA. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Julgados os seguintes recursos constantes da pauta: Recurso Voluntário nº 454.002.005/2009, Recorrente: ARI CASA DO COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO LTAD , Recorrido: RAF 05, Relator(a): Conselheiro CLAYTON FARIA MACHADO, Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 453.001.066/2009, Recorrente: MARIA ANTONIA NASCIMENTO MARTINS, Recorrido: RAF 04, Relator(a): Conselheiro CLAYTON FARIA MACHADO, Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 361.001.307/2007, Recorrente: DORGIVAL NOGUEIRA DE OLIVEIRA, Recorrido: RAF 05, Relator(a): Conselheiro CLAYTON FARIA MACHADO, Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 451.003.390/2009, Recorrente: ANTONIO CÉLIO ADEODATO DA SILVA, Recorrido: R4AF 02, Relator(a): Conselheiro CLAYTON FARIA MACHADO, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 454.002.081/2009, Recorrente: EBERSON CHAVEAS PEREIRA , Recorrido: RAF 05, Relator(a): Conselheiro CLAYTON FARIA MACHADO, Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 361.001.776/2008, Recorrente: CARLOS TEODORO DOS SANTOS, Recorrido: RAF 05, Relator(a): Conselheiro CLAYTON FARIA MACHADO, Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às dezessete horas e trinta minutos o(a) Presidente encerrou a sessão. E, por nada mais constar, eu \_\_\_\_\_, Kátia Maria Guimarães, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os conselheiros presentes.

ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL  
DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL,  
REALIZADA EM 07 DE DEZEMBRO DE 2009.

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove, às 14h30, reuniu-se em sessão ordinária a(o) 2ª Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no SCS Quadra 08 Bloco B-50 - Edifício Venâncio 2000 - Sobreloja - Brasília-DF, presentes os Conselheiros JÂNIO RODRIGUES DOS SANTOS, que presidiu a sessão, ARISTIDES ANTONIO SANTIAGO MAIA, CLAYTON FARIA MACHADO, GILBERTO PIRES DE AMORIM JÚNIOR, GLAUCO DE OLIVEIRA SANTANA, MARCELO ARAÚJO FARIA. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Julgados os seguintes recursos constantes da pauta: Recurso Voluntário nº 361.005.397/2008, Recorrente: MARIA CRUZA GARCEZ DA SILVA, Recorrido: RAF 05, Relator(a): Conselheiro ARISTIDES ANTONIO SANTIAGO MAIA, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 451.000.234/2009, Recorrente: BP COMÉRCIAL DE ALIMENTOS, Recorrido: RAF 02, Relator(a): Conselheiro ARISTIDES ANTONIO SANTIAGO MAIA, Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 453.000.896/2009, Recorrente: VIBE COMP. LOCAÇÃO E ASSIST. TÉCNICA LTDA, Recorrido: RAF 04, Relator(a): Conselheiro ARISTIDES ANTONIO SANTIAGO MAIA, Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 361.003.400/2008, Recorrente: AGRIPINO GONÇALVES DE MOURA, Recorrido: RAF 05, Relator(a): Conselheiro ARISTIDES ANTONIO SANTIAGO MAIA, Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 361.001.757/2008, Recorrente: MARIA DAS DORES LAIALA MELO, Recorrido: RAF 05, Relator(a): Conselheiro ARISTIDES ANTONIO SANTIAGO MAIA, Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às quinze horas e trinta minutos o(a) Presidente encerrou a sessão. E, por nada mais constar, eu \_\_\_\_\_, Kátia Maria Guimarães, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os conselheiros presentes.

ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL  
DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL,  
REALIZADA EM 02 DE DEZEMBRO DE 2009.

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove, às 16h, reuniu-se em sessão ordinária a (o) 2ª Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no SCS Quadra 08 Bloco B-50 - Edifício Venâncio 2000 - Sobreloja - Brasília-DF, presentes os Conselheiros JÂNIO RODRIGUES DOS SANTOS, que presidiu a sessão, ARISTIDES ANTONIO SANTIAGO MAIA, CLAYTON FARIA MACHADO, GILBERTO PIRES DE AMORIM JÚNIOR, GLAUCO DE OLIVEIRA SANTANA, MARCELO ARAÚJO FARIA. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Julgados os seguintes recursos constantes da pauta: Recurso Voluntário nº 454.000.297/2008, Recorrente: BENEDITO ALBERTO AMARAL ARAÚJO, Recorrido: RAF 05, Relator(a): Conselheiro ARISTIDES ANTONIO SANTIAGO MAIA, Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 455.000.116/2009, Recorrente: COSMIRA FERREIRA DE SOUZA , Recorrido: RAF 06, Relator(a): Conselheiro ARISTIDES ANTONIO SANTIAGO MAIA, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 361.009.791/2008, Recorrente: LUCIMAR DIAS FERREIRA, Recorrido: RAF 05, Relator(a): Conselheiro ARISTIDES ANTONIO SANTIAGO MAIA, Decisão: NÃO CONHECIDO

por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 361.011.694/2008, Recorrente: EDELITA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, Recorrido: RAF 05, Relator(a): Conselheiro ARISTIDES ANTONIO SANTIAGO MAIA, Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 451.000.335/2009, Recorrente: ROMILTON JOSÉ BARBOSA LIMA, Recorrido: RAF 02, Relator(a): Conselheiro ARISTIDES ANTONIO SANTIAGO MAIA, Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 134.001.385/2004, Recorrente: HÉLIO BONIFÁCIO FERREIRA JÚNIOR, Recorrido: RAF 02, Relator(a): Conselheiro ARISTIDES ANTONIO SANTIAGO MAIA, Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às dezessete horas e trinta minutos o(a) Presidente encerrou a sessão. E, por nada mais constar, eu \_\_\_\_\_, Kátia Maria Guimarães, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os conselheiros presentes.

**ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 09 DE DEZEMBRO DE 2009.**

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove, às 14h30, reuniu-se em sessão ordinária a (o) 2ª Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no SCS Quadra 08 Bloco B-50 - Edifício Venâncio 2000 - Sobreloja - Brasília-DF, presentes os Conselheiros JÂNIO RODRIGUES DOS SANTOS, que presidiu a sessão, ARISTIDES ANTONIO SANTIAGO MAIA, CLAYTON FARIA MACHADO, GILBERTO PIRES DE AMORIM JÚNIOR, GLAUCO DE OLIVEIRA SANTANA, MARCELO ARAÚJO FARIA. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Julgados os seguintes recursos constantes da pauta: Recurso Voluntário nº 454.001.814/2009, Recorrente: LIDER SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA ME, Recorrido: RAF05, Relator(a): Conselheiro CLAYTON FARIA MACHADO, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 451.000.213/2008, Recorrente: ELMAR CHAVES DA SILVA, Recorrido: RAF 02, Relator(a): Conselheiro CLAYTON FARIA MACHADO, Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 451.001.038/2009, Recorrente: LENOIR PEDRO DE SOUZA, Recorrido: RAF 02, Relator(a): Conselheiro CLAYTON FARIA MACHADO, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 453.000.907/2009, Recorrente: SOUZA COSTA MINIMERCADO ME, Recorrido: RAF 04, Relator(a): Conselheiro CLAYTON FARIA MACHADO, Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 453.000.007/2008, Recorrente: WANDIR DE OLIVEIRA FERREIRA, Recorrido: RAF 04, Relator(a): Conselheiro CLAYTON FARIA MACHADO, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às dezesseis horas e trinta minutos o(a) Presidente encerrou a sessão. E, por nada mais constar, eu \_\_\_\_\_, Kátia Maria Guimarães, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os conselheiros presentes.

**ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 09 DE DEZEMBRO DE 2009.**

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove, às 16h, reuniu-se em sessão ordinária a (o) 2ª Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no SCS Quadra 08 Bloco B-50 - Edifício Venâncio 2000 - Sobreloja - Brasília-DF, presentes os Conselheiros JÂNIO RODRIGUES DOS SANTOS, que presidiu a sessão, ARISTIDES ANTONIO SANTIAGO MAIA, CLAYTON FARIA MACHADO, GILBERTO PIRES DE AMORIM JÚNIOR, GLAUCO DE OLIVEIRA SANTANA, MARCELO ARAÚJO FARIA. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Julgados os seguintes recursos constantes da pauta: Recurso Voluntário nº 451.000.277/2009, Recorrente: MENDES E AZEVEDO LTDA, Recorrido: RAF 02, Relator(a): Conselheiro MARCELO ARAÚJO FARIA, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 454.000.656/2009, Recorrente: CÍCERO BARBOSA DOS SANTOS EPPI, Recorrido: RAF 05, Relator(a): Conselheiro MARCELO ARAÚJO FARIA, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 451.000.568/2009, Recorrente: JOSÉ MARCO MONTEIRO DA SILVA, Recorrido: RAF 02, Relator(a): Conselheiro MARCELO ARAÚJO FARIA, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 453.001.294/2009, Recorrente: DIGITAL SISTEM INFORMÁTICA SEG. ELETRONICA LTDA, Recorrido: RAF 04, Relator(a): , Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 146.000.463/2007, Recorrente: ESVE VEÍCULOS LTDA, Recorrido: RAF 01, Relator(a): Conselheiro GLAUCO DE OLIVEIRA SANTANA, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 361.007.767/2008, Recorrente: GENIVAL TOLENTINO LEITE, Recorrido: RAF 05, Relator(a): Conselheiro GLAUCO DE OLIVEIRA SANTANA, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 451.000.253/2009, Recorrente: F E BERLARMINDO DA SILVA ME, Recorrido: RAF 02, Relator(a): Conselheiro GLAUCO DE OLIVEIRA SANTANA, Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 451.000.800/2009, Recorrente: JURANDIR ANTÔNIO DA SILVA, Recorrido: RAF 02, Relator(a): Conselheiro GLAUCO DE OLIVEIRA SANTANA, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 455.000.058/2009, Recorrente: KERLEY ROCHA DE SOUZA, Recorrido: RAF 06, Relator(a): Conselheiro GLAUCO DE OLIVEIRA SANTANA, Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às dezessete horas e trinta minutos o(a) Presidente encerrou a sessão. E, por nada mais constar, eu \_\_\_\_\_, Kátia Maria Guimarães, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os conselheiros presentes.

**ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2009.**

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove, às 14h30, reuniu-se em sessão ordinária a (o) 2ª Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no SCS Quadra 08 Bloco B-50 - Edifício Venâncio 2000 - Sobreloja - Brasília-DF, presentes os Conselheiros JÂNIO RODRIGUES DOS SANTOS, que presidiu a sessão, ARISTIDES ANTONIO SANTIAGO MAIA, CLAYTON FARIA MACHADO, GILBERTO PIRES DE AMORIM

JÚNIOR, GLAUCO DE OLIVEIRA SANTANA, MARCELO ARAÚJO FARIA. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Julgados os seguintes recursos constantes da pauta: Recurso Voluntário nº 453.001.170/2009, Recorrente: BENEDITO SINVAL DE CASTRO, Recorrido: RAF 04, Relator(a): Conselheiro GILBERTO PIRES DE AMORIM JÚNIOR, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 361.011.684/2008, Recorrente: DARLI NUNES DE LIMA, Recorrido: RAF 05, Relator(a): Conselheiro GILBERTO PIRES DE AMORIM JÚNIOR, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 454.001.902/2009, Recorrente: V.G. CAFÉ E LANCHES LTDA, Recorrido: RAF 05, Relator(a): Conselheiro GILBERTO PIRES DE AMORIM JÚNIOR, Decisão: ANULAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO e, no mérito, PROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 454.001.615/2009, Recorrente: H.G.F. INFORMÁTICA ME, Recorrido: RAF 05, Relator(a): Conselheiro GILBERTO PIRES DE AMORIM JÚNIOR, Decisão: ANULAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO e no mérito, PROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 340.003.928/2006, Recorrente: GILMAR RIBEIRO, Recorrido: RAF 05, Relator(a): Conselheiro GILBERTO PIRES DE AMORIM JÚNIOR, Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 141.006.464/1999, Recorrente: CONDOMÍNIO ED. BRASÍLIA SHOPPING AND TOWERS, Recorrido: RAF 01, Relator(a): Conselheiro GILBERTO PIRES DE AMORIM JÚNIOR, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 454.001.112/2009, Recorrente: PLATÔ FLEX EMBALAGENS LTDA, Recorrido: RAF 05, Relator(a): Conselheiro GLAUCO DE OLIVEIRA SANTANA, Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 454.001.089/2009, Recorrente: DIAS E BEL LTDA ME, Recorrido: RAF 05, Relator(a): Conselheiro GLAUCO DE OLIVEIRA SANTANA, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 451.000.044/2009, Recorrente: NILSON AUTO SUSPENSÃO LTDA, Recorrido: RAF 02, Relator(a): Conselheiro GLAUCO DE OLIVEIRA SANTANA, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 340.001.135/2006, Recorrente: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ALTERNATIVA CENTER, Recorrido: RAF 06, Relator(a): Conselheiro GLAUCO DE OLIVEIRA SANTANA, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às quinze horas e trinta minutos o(a) Presidente encerrou a sessão. E, por nada mais constar, eu \_\_\_\_\_, Kátia Maria Guimarães, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os conselheiros presentes.

**ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2009.**

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove, às 16h, reuniu-se em sessão ordinária a (o) 2ª Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no SCS Quadra 08 Bloco B-50 - Edifício Venâncio 2000 - Sobreloja - Brasília-DF, presentes os Conselheiros JÂNIO RODRIGUES DOS SANTOS, que presidiu a sessão, ARISTIDES ANTONIO SANTIAGO MAIA, CLAYTON FARIA MACHADO, GILBERTO PIRES DE AMORIM JÚNIOR, GLAUCO DE OLIVEIRA SANTANA, MARCELO ARAÚJO FARIA. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Julgados os seguintes recursos constantes da pauta: Recurso Voluntário nº 453.000.538/2009, Recorrente: HORIZONTE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, Recorrido: RAF 06, Relator(a): Conselheiro GILBERTO PIRES DE AMORIM JÚNIOR, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 451.000.208/2009, Recorrente: ANTÔNIO MACHADO NETO, Recorrido: RASF 02, Relator(a): Conselheiro GILBERTO PIRES DE AMORIM JÚNIOR, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 454.001.088/2009, Recorrente: DIAS E BÉ LTDA ME, Recorrido: RAF 05, Relator(a): Conselheiro GILBERTO PIRES DE AMORIM JÚNIOR, Decisão: EM DILIGÊNCIA; Recurso Voluntário nº 454.001.250/2009, Recorrente: CAMPEÃO DA CONSTRUÇÃO LTDA ME, Recorrido: RAFB 05, Relator(a): Conselheiro GILBERTO PIRES DE AMORIM JÚNIOR, Decisão: EM DILIGÊNCIA; Recurso Voluntário nº 451.000.706/2009, Recorrente: J. L. IND. E COMÉRCIO E REP. LTDA, Recorrido: RAF 02, Relator(a): Conselheiro GILBERTO PIRES DE AMORIM JÚNIOR, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 451.000.2009, Recorrente: VASCO E OLIVEIRA BRINQUEDOS, PAPELARIA E BIJUTERIAS ME, Recorrido: RAF 02, Relator(a): Conselheiro GILBERTO PIRES DE AMORIM JÚNIOR, Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 451.000.465/2009, Recorrente: FRANCISCO BATISTA RIBEIRO FILHO, Recorrido: RAF 02, Relator(a): Conselheiro GLAUCO DE OLIVEIRA SANTANA, Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 454.002.467/2009, Recorrente: VITRINE COM. DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA, Recorrido: RAF 05, Relator(a): Conselheiro GLAUCO DE OLIVEIRA SANTANA, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às dezessete horas e trinta minutos o(a) Presidente encerrou a sessão. E, por nada mais constar, eu \_\_\_\_\_, Kátia Maria Guimarães, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os conselheiros presentes.

**ATA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2009.**

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e nove, às nove horas e trinta minutos, em Sede Própria, localizada no SCS, Quadra 08, Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, Sobre-loja em Brasília DF. O presidente do Tribunal de Julgamento Administrativo do Distrito Federal, verificou o número de conselheiros presentes por processo nominal, na qual compareceram 12 (doze) Conselheiros titulares citados a seguir: André Luiz Gonçalves Rodrigues, Gilberto Pires de Amorim Júnior, Germana Maria Silva Serrano, Ruy Barbosa da Silva, Marcelo Araújo Faria, Aristides Antonio Santiago Maia, Glauco Santana Oliveira, Jânio Rodrigues dos Santos, César Augusto Bruneto, Gilson Lobo, Clayton Faria Machado, José Edmilson Barros de Oliveira Neto. Após a chamada nominal o Sr. Presidente, reiterou aos Srs. conselheiros que os acórdãos fossem enviados à Secretária Executiva para a publicação. Não havendo mais assunto a ser tratado, eu Kátia Maria Guimarães Secretária Executiva do TJA, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo presidente, e demais conselheiros.

ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES